

# Índice

---

## 1. Responsáveis pelo formulário

|   |   |
|---|---|
| 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis | 1 |
|---|---|

## 2. Auditores independentes

|   |   |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores | 2 |
| 2.3 - Outras informações relevantes                 | 4 |

## 3. Informações financ. selecionadas

|  |    |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras  | 5  |
| 3.4 - Política de destinação dos resultados                          | 6  |
| 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas | 8  |
| 3.7 - Nível de endividamento   | 9  |
| 3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento      | 10 |
| 3.9 - Outras informações relevantes                                  | 11 |

## 4. Fatores de risco

|  |    |
|--|----|
| 4.1 - Descrição dos fatores de risco   | 12 |
| 4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco                                   | 22 |
| 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes                                     | 23 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes   | 32 |
| 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto | 33 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes  | 50 |
| 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados                               | 51 |

## 5. Risco de mercado

|  |    |
|--|----|
| 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado | 52 |
| 5.4 - Outras informações relevantes              | 53 |

## 6. Histórico do emissor

|   |    |
|---|----|
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM | 54 |
|---|----|

## Índice

|   |     |
|---|-----|
| 6.3 - Breve histórico   | 55  |
| 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas   | 56  |
| 6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial  | 69  |
| 6.7 - Outras informações relevantes   | 70  |
| <b>7. Atividades do emissor</b>   |     |
| 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas  | 71  |
| 7.9 - Outras informações relevantes   | 75  |
| <b>8. Grupo econômico</b>   |     |
| 8.1 - Descrição do Grupo Econômico  | 76  |
| 8.2 - Organograma do Grupo Econômico  | 78  |
| 8.3 - Operações de reestruturação   | 79  |
| 8.4 - Outras informações relevantes   | 81  |
| <b>9. Ativos relevantes</b>   |     |
| 9.2 - Outras informações relevantes   | 82  |
| <b>10. Comentários dos diretores</b>  |     |
| 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais  | 83  |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro   | 102 |
| 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras   | 103 |
| 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor   | 104 |
| 10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor | 106 |
| 10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras  | 113 |
| 10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras   | 114 |
| 10.10 - Plano de negócios   | 115 |
| 10.11 - Outros fatores com influência relevante   | 116 |
| <b>11. Projeções</b>  |     |

## Índice

|  |     |
|--|-----|
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas  | 117 |
| 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas  | 118 |
| <b>12. Assembleia e administração</b>  |     |
| 12.1 - Descrição da estrutura administrativa   | 119 |
| 12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76  | 125 |
| 12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal   | 126 |
| 12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração   | 130 |
| 12.12 - Outras informações relevantes  | 131 |
| <b>13. Remuneração dos administradores</b>   |     |
| 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal   | 132 |
| 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal  | 135 |
| 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores  | 136 |
| 13.16 - Outras informações relevantes  | 137 |
| <b>15. Controle</b>  |     |
| 15.1 / 15.2 - Posição acionária  | 138 |
| 15.3 - Distribuição de capital   | 141 |
| 15.7 - Outras informações relevantes   | 142 |
| <b>16. Transações partes relacionadas</b>  |     |
| 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas   | 143 |
| 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado | 151 |
| <b>17. Capital social</b>  |     |
| 17.1 - Informações sobre o capital social  | 152 |
| 17.5 - Outras informações relevantes   | 154 |

# Índice

---

## 18. Valores mobiliários

|   |     |
|---|-----|
| 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos  | 155 |
| 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação   | 159 |
| 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros   | 160 |
| 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor | 161 |
| 18.10 - Outras informações relevantes   | 162 |

## 19. Planos de recompra/tesouraria

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| 19.4 - Outras informações relevantes | 163 |
|--------------------------------------|-----|

## 20. Política de negociação

|  |     |
|--|-----|
| 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários | 164 |
| 20.2 - Outras informações relevantes                                     | 165 |

## 21. Política de divulgação

|  |     |
|--|-----|
| 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações  | 166 |
| 21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas | 167 |
| 21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações  | 168 |
| 21.4 - Outras informações relevantes   | 169 |

## 22. Negócios extraordinários

|  |     |
|--|-----|
| 22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor           | 170 |
| 22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor  | 171 |
| 22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais | 172 |
| 22.4 - Outras informações relevantes   | 173 |

## 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Paulo Cesar Rutzen**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente/Relações com Investidores

**Os diretores acima qualificados, declaram que:**

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

**2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores**

|   |   |                |  |
|---|---|----------------|--|
| <b>Possui auditor?</b>  | SIM   |                |  |
| <b>Código CVM</b>   | 418-9   |                |  |
| <b>Tipo auditor</b>   | Nacional  |                |  |
| <b>Nome/Razão social</b>  | KPMG Auditores Independentes  |                |  |
| <b>CPF/CNPJ</b>   | 57.755.217/0003-90  |                |  |
| <b>Período de prestação de serviço</b>  | 31/03/2010 a 05/10/2012   |                |  |
| <b>Descrição do serviço contratado</b>  | Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).  |                |  |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>    | <p>A remuneração da KPMG por todos os serviços prestados para o exercício findo em 31/12/2011 foi no montante de R\$ 754.239,00, sendo referentes à:</p> <p>(i) Auditoria das DFs/ITRs.</p> <p>A remuneração da KPMG por todos os serviços prestados para o exercício findo em 31/12/2010 foi no montante de R\$ 1.171.635,00.</p> <p>A remuneração da KPMG por todos os serviços prestados para o exercício findo em 31/12/2009 foi no montante de R\$ 283.500,00.</p> |                |  |
| <b>Justificativa da substituição</b>  | Rodízio   |                |  |
| <b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b> | Não há  |                |  |
| <b>Nome responsável técnico</b>   | <b>Período de prestação de serviço</b>  | <b>CPF</b>     | <b>Endereço</b>  |
| Moacyr Humberto Piacenti  | 12/09/2011 a 05/10/2012   | 174.394.988-01 | Av. Almirante Barroso, 52, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-000, Telefone (21) 35159400, Fax (21) 35159000, e-mail: mpiacenti@kpmg.com.br |

|  |   |
|--|---|
| <b>Possui auditor?</b>   | SIM   |
| <b>Código CVM</b>  | 319-0   |
| <b>Tipo auditor</b>  | Nacional  |
| <b>Nome/Razão social</b>   | Boucinhas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S   |
| <b>CPF/CNPJ</b>  | 62.650.403/0001-33  |
| <b>Período de prestação de serviço</b>   | 15/01/2013  |
| <b>Descrição do serviço contratado</b>   | Serviços de auditoria das demonstrações contábeis da companhia (individuais e consolidadas).                                    |
| <b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b> | A remuneração da Boucinhas em 31/12/2012 por todos os serviços prestados acima referenciados foi no montante de R\$ 122.000,00. |

**Justificativa da substituição****Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

| Nome responsável técnico         | Período de prestação de serviço | CPF            | Endereço  |
|----------------------------------|---------------------------------|----------------|---|
| Antonio Carlos de Oliveira Pires | 15/01/2013                      | 888.894.677-20 | Av. Rio Branco, 122, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20040-001, Telefone (21) 22232433, Fax (21) 22639510, e-mail: acop@boucinhas.com.br |

## 2.3 - Outras informações relevantes

### 2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, compete ao Conselho de Administração escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reporta-se ao Conselho de Administração. A Companhia adota a prática de não contratação dos auditores independentes para a prestação de serviços que não sejam relacionados à auditoria.

Conforme Comunicado ao Mercado em 21 de janeiro de 2013, a Companhia, aprovou na reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de dezembro de 2012, a contratação da Boucinhas Campos & Conti Auditores Independentes para auditar as demonstrações financeiras de 2012. A Boucinhas Campos & Conti foi autorizada a iniciar suas atividades em 15 de janeiro de 2013, com a revisão das informações trimestrais (ITRs) individuais e consolidadas da Multiner S.A e das Demonstrações Financeiras de 31.12.2012. Adicionalmente, a Multiner informa que obteve a anuência da KPMG com relação a justificativa para a referida mudança.

A Companhia não contratou a Boucinhas Campos & Conti para a prestação de outros serviços que não sejam relacionados à auditoria.

A Administração da Companhia declarou que a prestação dos serviços foi feita em estrita observância das normas que tratam da independência dos auditores independentes em trabalhos de auditoria e não representaram situações que poderiam afetar a independência e a objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa pela Boucinhas Campos & Conti.

**3.1 - Informações Financeiras - Consolidado**

| <b>(Reais)</b>                                     | <b>Exercício social (31/12/2012)</b> | <b>Exercício social (31/12/2011)</b> | <b>Exercício social (31/12/2010)</b> |
|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido                                 | 266.667,00                           | -68.637,00                           | 324.657,00                           |
| Ativo Total  | 1.917.633,00                         | 1.563.826,00                         | 1.615.462,00                         |
| Rec. Liq./Rec. Intermed.<br>Fin./Prem. Seg. Ganhos | 74.742,00                            | 168.827,00                           | 28.354,00                            |
| Resultado Bruto                                    | 23.352,00                            | 42.591,00                            | -20.466,00                           |
| Resultado Líquido                                  | -57.604,00                           | -349.112,00                          | -123.868,00                          |
| Número de Ações, Ex-Tesouraria<br>(Unidades)       | 5.713                                | 2.225                                | 2.225                                |
| Valor Patrimonial de Ação (Reais<br>Unidade)       | 47,000000                            | -31,000000                           | 146,000000                           |
| Resultado Líquido por Ação                         | -10,000000                           | -156,000000                          | -56,000000                           |

### 3.4 - Política de destinação dos resultados

#### 3.4 Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

Exercício encerrado em 31/12/2012

O Estatuto Social da Companhia prevê que a retenção do lucro líquido remanescente, após as seguintes deduções, deverá obedecer a seguinte ordem: (a) 5% , no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) de 5% a 50% para constituição da Reserva para Resgate de Ações Preferenciais e/ou Pagamento de Dividendos, tendo como limite o integral valor do resgate das ações preferenciais resgatáveis; (c) de 5% a 75% para constituição de uma Reserva de Investimentos e Capital de Giro, destinada ao financiamento das operações e investimentos da Companhia e de suas sociedades controladas ou coligadas, sendo que a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, em operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei, ou em incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

Exercício encerrado em 31/12/2011

O Estatuto Social da Companhia prevê que a retenção do lucro líquido remanescente, após as seguintes deduções, deverá obedecer a seguinte ordem: (a) 5% , no mínimo, para constituição de reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) de 5% a 50% para constituição da Reserva para Resgate de Ações Preferenciais e/ou Pagamento de Dividendos, tendo como limite o integral valor do resgate das ações preferenciais resgatáveis; (c) de 5% a 75% para constituição de uma Reserva de Investimentos e Capital de Giro, destinada ao financiamento das operações e investimentos da Companhia e de suas sociedades controladas ou coligadas, sendo que a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, em operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei, ou em incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

Exercício encerrado em 31/12/2010

O Estatuto Social da Companhia prevê que a retenção do lucro líquido remanescente, após as seguintes deduções, deverá obedecer a seguinte ordem: (a) 5%, no mínimo, para constituição

### **3.4 - Política de destinação dos resultados**

de reserva legal, até atingir 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das S.A., exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; (b) de 5% a 50% para constituição da Reserva para Resgate de Ações Preferenciais e/ou Pagamento de Dividendos, tendo como limite o integral valor do resgate das ações preferenciais resgatáveis; (c) de 5% a 75% para constituição de uma Reserva de Investimentos e Capital de Giro, destinada ao financiamento das operações e investimentos da Companhia e de suas sociedades controladas ou coligadas, sendo que a reserva tem por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas, independentemente das retenções de lucro vinculadas ao orçamento de capital, e seu saldo poderá ser utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, em operações de resgate, reembolso ou compra de ações, autorizadas por lei, ou em incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em ações novas.

### **3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**

#### **3.6 Dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores:**

Não houve no exercício social encerrado em 31.12.2012 distribuição de dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

**3.7 - Nível de endividamento**

| <b>Exercício Social</b> | <b>Montante total da dívida,<br/>de qualquer natureza</b> | <b>Tipo de índice</b>   | <b>Índice de<br/>endividamento</b> | <b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b> |
|-------------------------|---|-------------------------|------------------------------------|---|
| 31/12/2012              | 1.655.482,00  | Índice de Endividamento | 0,86000000                         |   |

**3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento**

| <b>Exercício social (31/12/2012)</b> |                          |                       |                          |                              |              |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|--------------|
| <b>Tipo de dívida</b>                | <b>Inferior a um ano</b> | <b>Um a três anos</b> | <b>Três a cinco anos</b> | <b>Superior a cinco anos</b> | <b>Total</b> |
| <b>Garantia Real</b>                 | 66.616,00                | 231.594,00            | 154.396,00               | 900.611,00                   | 1.353.217,00 |
| <b>Quirografárias</b>                | 195.395,00               | 16.710,00             | 32.503,00                | 57.657,00                    | 302.265,00   |
| <b>Total</b>                         | 262.011,00               | 248.304,00            | 186.899,00               | 958.268,00                   | 1.655.482,00 |
| <b>Observação</b>                    |                          |                       |                          |                              |              |

### **3.9 - Outras informações relevantes**

#### **3.9 Outras informações relevantes:**

As informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:**

*a. ao emissor*

*b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle*

*c. a seus acionistas*

*d. a suas controladas e coligadas*

*e. a seus fornecedores*

*f. a seus clientes*

*g. aos setores da economia nos quais o emissor atue*

*h. à regulação dos setores em que o emissor atue*

*i. aos países estrangeiros onde o emissor atue*

-X-

**a) Com relação ao Emissor.**

**Poderemos não ser capazes de alcançar todos os resultados, estimativas e projeções contidas neste Formulário de referência, e nem mesmo conseguir programar integralmente nossos projetos ou estratégia de negócios.**

A implementação de nossos projetos e das nossas estratégias de negócios e, conseqüentemente, o sucesso de nossas operações depende de diversos fatores tais como (i) o crescimento do setor elétrico brasileiro; (ii) regulação e fiscalização da Aneel; (iii) precisão de nossas projeções e estimativas com relação aos nossos projetos; (iv) implementação de nossos projetos, sem atrasos, a fim de não incorrerem em multas ou penalidades impostas pela Aneel; (v) capacidade de execução de nossos fornecedores; (vi) nossa capacidade de superar nossos competidores; (vii) obtenção de recursos financeiros necessários para a manutenção e o desenvolvimento de nossos projetos; (viii) contínuo investimento em infraestrutura para a manutenção e elevação da nossa eficiência operacional; (ix) expansão geográfica e orgânica; e (x) obtenção de licenças governamentais. Não podemos assegurar que seremos capazes de alcançar todos os resultados, estimativas e projeções contidas neste formulário de referência, como também se teremos sucesso na implementação total ou em parte, de nossos projetos e estratégias. Caso não tenhamos êxito, poderemos ser negativamente afetados, o que poderá causar um impacto adverso na nossa situação financeira e nos resultados operacionais.

**Parte de nossa estratégia de negócios envolve a participação em processos licitatórios, onde não podemos assegurar que seremos os vencedores de tais leilões.**

Como parte de nossa estratégia de negócios, apresentaremos nossos projetos de geração de energia elétrica para habilitação nos leilões de venda de energia que são realizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com periodicidade anual. Os leilões de energia têm como objetivo promover a construção de empreendimentos de geração de energia elétrica e a ampliação da capacidade de empreendimentos já existentes de forma a atender ao crescimento projetado de consumo dos consumidores, contratando energia proveniente de diversas fontes (como térmica, hidráulica e eólica) ao menor custo possível para estes consumidores. Nesses leilões, contratos de

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

suprimento de energia de longo prazo (entre 15 e 30 anos) são firmados com os vencedores. Não podemos assegurar que seremos capazes de ofertar os melhores preços nos leilões de energia de forma a vencê-los. Se o Governo Federal não realizar novos leilões ou se, por qualquer motivo, não formos vencedores destes ou ainda, as aquisições de novos projetos não corresponderem as nossas projeções e estimativas, nossa estratégia de crescimento poderá ser negativamente impactada.

**Nossos instrumentos financeiros contêm obrigações em seus contratos, e qualquer caso de inadimplência no cumprimento dessas obrigações pode afetar adversamente nossa condição financeira e nossa capacidade de operar nossos negócios.**

Como parte de nossa estratégia, para implementação e manutenção de nossos projetos, utilizamos instrumentos financeiros para captação de recursos. Todos contêm obrigações em seus contratos, dos quais muitos exigem manutenção de determinados níveis financeiros ou cumprimento de condições operacionais e outras obrigações. Na eventualidade de inadimplência com relação às obrigações contidas nos contratos desses instrumentos financeiros, os detentores da dívida poderão exigir o pagamento antecipado dos valores pendentes e do principal.

Dessa maneira, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar integralmente os valores, podendo ser necessário uma repactuação da dívida. Esse evento pode afetar de forma adversa nossa condição financeira e nossa capacidade de operar nossos negócios.

**Podemos ser responsáveis por perdas e danos causados a terceiros, inclusive danos ambientais, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir tais perdas e danos.**

Poderemos ser responsabilizados por perdas e danos causados a terceiros. Não podemos garantir que nossas apólices de seguro serão suficientes em todas as circunstâncias ou contra todos os riscos. A ocorrência de um sinistro significativo não segurado ou indenizável, parcial ou integralmente, ou a não observância de nossos subcontratados em cumprir obrigações indenizatórias assumidas perante a Companhia ou em contratar seguros, pode ter um efeito adverso para nós. Além disso, não podemos assegurar que seremos capazes de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis no futuro. Estes fatores podem gerar um efeito adverso sobre nossos negócios e nossa condição financeira.

Ademais, as atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impactar financeiramente sobre nossas receitas e resultados operacionais, assim como nossos planos de investimento em outras áreas.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**Não somos proprietários das terras dos empreendimentos sob os quais estão sendo e/ou serão instaladas nossas centrais geradoras de energia elétrica, e nesses casos, firmamos contratos de arrendamento com os diversos detentores dessas terras. Eventuais discussões com detentores das áreas podem impactar nossos negócios.**

Em especial nossos parques eólicos, localizados no Rio Grande do Norte, situam-se em área de histórico conflito fundiário, ora com superposição de titulação sobre uma mesma área, ora com posseiros, com relação aos quais estamos sujeitos a certos riscos.

Não somos proprietários das terras de todos os empreendimentos sob os quais serão instaladas nossas centrais geradoras de energia elétrica, dessa maneira, firmamos contratos de arrendamento com os diversos detentores dessas terras. Poderemos não ser capazes de cumprir na integralidade os cronogramas avançados por nossas outorgas em decorrência de eventuais discussões com os detentores de algumas das áreas de nossos empreendimentos, podendo impactar negativamente em nossa rentabilidade.

***Poderão ocorrer falhas na instalação de nossa infraestrutura logística.***

A infraestrutura logística por nós planejada é estratégica e essencial para a condução de nossos negócios durante as fases de construção e operação de nossos projetos. Na hipótese de ocorrerem interrupções, falhas ou atrasos na implementação da nossa infraestrutura logística, nossas usinas poderão ser menos eficientes, o que poderá ter um efeito relevante negativo para os nossos negócios, nossos resultados operacionais e nossa situação financeira.

**Processos Judiciais ou Administrativos poderão ter um considerável efeito negativo sobre a Companhia.**

A Companhia é parte em alguns processos judiciais e administrativos. Não podemos assegurar que no curso normal dos nossos negócios, não incorreremos, em outros processos, envolvendo, dentre outras questões: (i) tributárias, (ii) regulatórias, (iii) ambientais, (iv) cíveis e (v) trabalhistas. Adicionalmente, uma decisão desfavorável à empresa envolvendo valores monetários significativos em um ou mais desses processos poderá ter impacto negativo sobre os seus resultados e condição financeira.

**b) Com relação ao seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.**

**O interesse dos nossos acionistas controladores poderá conflitar com o interesse dos demais acionistas.**

Nossos acionistas controladores têm poderes para, dentre outros, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija a aprovação de acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e políticas de dividendos. Os interesses de nossos acionistas controladores poderão diferir ou conflitar com os interesses de nossos acionistas minoritários.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

### **c) Com relação aos seus acionistas.**

Não aplicável.

### **d) Com relação às suas controladas e coligadas.**

#### **A Companhia e suas subsidiárias podem ser responsabilizadas por dívidas trabalhistas das suas contratadas.**

Caso as empresas terceirizadas que prestam serviços à Companhia e às suas subsidiárias não atendam às exigências da legislação trabalhista, a Companhia e suas subsidiárias podem ser consideradas solidárias ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas destas empresas, podendo, ainda, serem autuadas e/ou obrigadas a efetuar o pagamento de multas impostas pelas autoridades competentes. Na hipótese de virmos a ser responsabilizados por estas demandas, poderemos sofrer um efeito adverso em nossas atividades.

#### **A participação da Companhia em sociedades de propósito específico cria riscos adicionais, incluindo possíveis problemas no relacionamento financeiro e comercial com seus parceiros.**

A Companhia investe em sociedades de propósito específico (SPE) em conjunto com outras sociedades. Os riscos inerentes às sociedades de propósito específico incluem a potencial falência dos parceiros de suas sociedades de propósito específico e a possibilidade de interesses econômicos ou comerciais divergentes ou incompatíveis entre a Companhia e seus parceiros. Caso um parceiro da sociedade de propósito específico não cumpra suas obrigações ou fique financeiramente impossibilitado de arcar com sua parcela dos aportes de capital necessários, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos adicionais ou a prestar serviços adicionais para compensar a falta de aportes por seu parceiro. Ainda, os sócios de uma sociedade de propósito específico poderão ser responsabilizados por obrigações da SPE em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, proteção ao meio ambiente e consumidor. Tais eventos poderão impactar adversamente os negócios da Companhia.

### **e) Com relação aos seus fornecedores.**

**Compramos equipamentos nacionais e importados e contratamos serviços terceirizados para a construção, operação e manutenção de nossos empreendimentos. Caso os equipamentos não sejam entregues a contento ou os serviços não sejam executados de acordo com as especificações e padrões mínimos relativos a cada empreendimento, poderemos sofrer um impacto adverso em nossas receitas e resultados operacionais.**

A construção de nossos empreendimentos, assim como sua operação e manutenção, é feita através da contratação de fornecedores com reputação e idoneidade dentro do cenário empresarial brasileiro. O fornecimento dos equipamentos principais e auxiliares é feito por

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

fornecedores de renome nacional e internacional. O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade eventualmente abaixo da prevista poderá gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente e provocar desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e a diminuição da receita projetada, podendo causar um impacto adverso na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer no caso de suspensão ou ruptura imprevista dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

**Caso nossos fornecedores de produtos e serviços sofram impacto conjuntural, administrativo ou financeiro que afetem a entrega dos produtos ou serviços contratados, poderá haver um impacto adverso em nossas receitas e resultados operacionais.**

Problemas conjunturais, administrativos ou financeiros ocorridos nas empresas contratadas, que afetem de forma definitiva a entrega dos produtos ou serviços contratados, podem levar a um impacto no resultado dos empreendimentos, tanto pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos, como pela dificuldade em contratar novos fornecedores.

**Caso os pagamentos devidos aos nossos fornecedores de produtos e serviços sejam interrompidos, poderá haver impactos negativos em nossas receitas e resultados operacionais.**

O não cumprimento do calendário de pagamento às empresas contratadas, que afetem de forma definitiva a entrega dos produtos ou serviços contratados, pode levar ao descumprimento dos cronogramas descritos em nossos contratos, além de levar a um impacto importante no resultado dos empreendimentos, pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos.

**Faz parte de nossas operações a compra regular de combustível para utilização em nossas centrais termelétricas. Caso o fornecimento desse combustível não seja cumprido, ou seja, interrompido, poderá haver impactos negativos em nossas receitas e resultados operacionais.**

O não cumprimento dos contratos de fornecimento de combustível firmados entre a Companhia, suas controladas e seus respectivos fornecedores, que estejam correlacionadas diretamente com a operação de nossas unidades, pode impactar de forma adversa e relevante o resultado dos empreendimentos.

**Caso não sejamos capazes de obter o combustível necessário para o funcionamento de nossas centrais termelétricas nossa situação financeira e nossos resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.**

Nossas centrais termelétricas dependem de combustível para seu funcionamento e produção de energia elétrica. Não podemos assegurar que seremos capazes de obter contratos de longo prazo que nos assegurem todo o combustível que precisaremos para o regular funcionamento de nossas usinas térmicas. Caso não sejamos capazes de obter o combustível para o funcionamento de nossas usinas térmicas na quantidade necessária, as atividades de nossas usinas térmicas poderão ser paralisadas temporariamente, prejudicando os nossos negócios e o cumprimento de nossos contratos.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

**Caso nossos prestadores de serviço causem dano ambiental, podemos ser responsabilizados na esfera civil, solidariamente, por sua reparação.**

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que a responsabilidade civil pela degradação e pelos danos causados ao meio ambiente é objetiva e solidária, de modo que, independente da culpa, alcança todos aqueles direta e indiretamente relacionados com o dano. Diante disso, poderemos ser responsabilizados, independentemente de culpa ou dolo, por danos ao meio ambiente causados por um de nossos terceirizados no exercício de atividades relacionadas aos nossos empreendimentos e atividades – como, por exemplo, no caso de dano ambiental relacionado com a destinação final de nossos resíduos. Caso sejamos considerados responsáveis por reparação ao meio ambiente, e se as medidas necessárias para tal reparação envolverem valores substanciais, nossas operações e resultados poderão ser relevante e negativamente impactados.

### *f) Com relação aos seus clientes.*

**Nossos empreendimentos têm contratos de compra e venda de energia (Power Purchase Agreements - PPAs) advindos das distribuidoras de energia elétrica e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. O atraso ou não cumprimento da agenda de pagamentos dos serviços prestados, por parte das contratantes, poderá trazer redução das receitas dos empreendimentos, causando impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.**

O atraso ou o não cumprimento das obrigações dos contratos bilaterais por parte das contratantes, distribuidoras de energia elétrica e da Eletrobrás, e a consequente redução de receita dos empreendimentos, pode afetar de forma negativa e significativa as nossas receitas e resultados operacionais.

### *g) Com relação ao setor de atuação.*

**Nossas operações estão sujeitas à fiscalização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).**

Nossos empreendimentos de geração de energia elétrica, em especial os empreendimentos de geração de energia eólica, estão localizados em áreas com possível existência de itens de interesse arqueológico e histórico. Caso seja confirmado o interesse arqueológico dessas áreas, deveremos realizar o monitoramento e o resgate dos respectivos objetos, sob pena de sermos autuados pelo IPHAN e nossas atividades serem embargadas.

**Mudanças nos subsídios fiscais existentes ou futuramente, poderão ter efeito negativo relevante sobre nossos resultados.**

Certos benefícios fiscais e tributários (diferimento, isenção ou outros) que beneficiariam a Companhia podem não se efetivar, em especial em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, por parte dos Estados nos quais os projetos da Companhia se localizam. No caso da concessão destes benefícios fiscais e tributários não se efetivar, as estimativas econômico-financeiras da Companhia também podem não se concretizar, bem como pode haver a necessidade de desembolsos não previstos, fato que poderá causar um impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

**Nossos projetos foram elaborados com base em estudos de viabilidade de demanda de energia elétrica no Brasil que, caso não se verificarem, poderá impactar adversamente a execução de nossos projetos e resultados.**

Nossos projetos foram elaborados com base em estudos de viabilidade da demanda de energia elétrica no Brasil os quais não podemos assegurar que tal demanda de fato ocorrerá. Caso esta demanda não se verifique, ou seja, menor ao valor que estimamos, poderá haver um impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

**Nosso crescimento por meio de licitações poderá ser negativamente afetado por futuras ações governamentais ou políticas relacionadas a outorgas das centrais de geração de energia elétrica no Brasil.**

Nos editais de licitação para outorga de concessões, o Poder Concedente impõe certas exigências a todos os participantes de licitações para novas concessões, incluindo requisitos mínimos como indicadores da estabilidade financeira do participante e/ou de seus acionistas. Não podemos assegurar que seremos capazes de satisfazer todos os requisitos necessários para receber a outorga de novas concessões ou participar de novos processos licitatórios. As concessões de uso de recursos públicos, como da água utilizada pelas hidrelétricas para geração de energia, podem estar sujeitas a níveis variados de influência política, que poderemos não ser capazes de suportar. As regras para a licitação de concessões de usinas de geração estão sujeitas a alterações, tanto no âmbito federal quanto estadual. Não podemos assegurar que os processos licitatórios relativos a novas usinas de geração de energia irão de fato ocorrer. Caso tais licitações não ocorram, ou venham a ser colocadas em termos que não sejam economicamente viáveis ou atrativas para nós, a expansão e diversificação do atual parque gerador poderá sofrer alterações negativas e, conseqüentemente, impactar de forma adversa nossa situação financeira e nossos resultados operacionais.

**Consumidores de energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e no Ambiente de Contratação Livre – ACL podem reduzir a demanda inicialmente contratada. Poderemos não conseguir vender toda nossa capacidade de geração de energia em ambos os ambientes.**

De acordo com nossa estratégia de negócios, venderemos energia elétrica tanto no ACR, por meio de leilões públicos, quanto no ACL. Pela Lei nº 10.848/04 – Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as distribuidoras adquirentes de energia negociada no ACR podem reduzir o montante de energia contratada nos seguintes casos: (i) compensação pela saída de consumidores potencialmente livres do ACR para o ACL; (ii) desvios das estimativas de demanda elaboradas pelas distribuidoras, após dois anos da declaração de demanda inicial, sendo que neste caso a redução está limitada a 4% por ano do montante inicialmente contratado; e (iii) aumento dos montantes de energia adquiridos por meio de contratos firmados antes de março de 2004.

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

No ACL, a venda de energia é contratada livremente entre concessionárias de geração, produtores independentes, autoprodutores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia e consumidores livres. Nesse ambiente, os consumidores livres têm flexibilidade para reduzir um volume de aproximadamente 10% da energia originalmente contratada.

Caso as distribuidoras de energia elétrica e os consumidores livres que venham a adquirir energia de nossas usinas decidam reduzir o montante de energia contratada, nossos negócios e operações poderão ser adversamente afetados.

### **Nossa estratégia de crescimento poderá ser prejudicada pela crescente concorrência no setor de energia elétrica brasileiro.**

Nossa estratégia de crescimento envolve a expansão de nossos negócios em novos empreendimentos de geração, submetidos ao processo de autorização outorgada pela ANEEL. Esta atividade poderá ser prejudicada pela crescente concorrência na realização de estudos e solicitação de autorização para execução de projetos. Além disso, é impossível assegurar que teremos sucesso em aproveitar quaisquer dessas oportunidades de crescimento, uma vez que enfrentamos uma crescente concorrência na indústria de geração de energia elétrica por parte de empresas estatais e privadas. Considerando que a obtenção desses novos negócios depende de fatores alheios a nosso controle, é impossível assegurar que teremos sucesso em todas as oportunidades de crescimento que procuraremos explorar neste segmento. Nossa eventual incapacidade de implementar nossa estratégia de crescimento poderá causar um efeito adverso sobre nós.

### ***h) Com relação à regulação do setor de atuação.***

### **Nossas atividades são reguladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e pelo Ministério de Minas e Energia – MME.**

De acordo com a legislação em vigor, a ANEEL é responsável, dentre outras obrigações, pela regulamentação e fiscalização do setor elétrico. Assim, as autorizações e concessões que obtivermos no âmbito de nossas operações estarão sujeitas à regulamentação emanada do MME, ANEEL e outras entidades setoriais. Na hipótese de eventualmente descumprirmos nossas obrigações decorrentes de tal regulamentação, a ANEEL poderá intervir em nossas operações para assegurar a adequada exploração do parque gerador e o cumprimento das normas aplicáveis, e/ou nos impor, de acordo com a gravidade da infração, as seguintes penalidades: (i) advertência; (ii) multa; (iii) embargos ou restrições à construção de novas obras e equipamentos; (iv) suspensão temporária de participação em processos de licitação de novas concessões e autorizações; e/ou (v) caducidade da concessão ou autorização. A intervenção da ANEEL em nossas atividades ou a imposição de penalidades pela ANEEL poderá causar um impacto adverso na nossa situação financeira e resultados operacionais.

### **Alterações na legislação referente ao setor elétrico podem impactar negativamente os negócios da Companhia.**

## 4.1 - Descrição dos fatores de risco

Em 15.03.2004, foi promulgada a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico (Lei nº 10.848), que promoveu profundas mudanças no setor, dentre as quais destacamos: (i) as regras relativas à compra e a venda de energia elétrica realizada entre as sociedades geradoras, concessionárias, permissionárias e autorizadas atuantes no setor, (ii) as regras para a licitação de empreendimentos de geração, (iii) a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e novos órgãos setoriais; e (iv) alteração nas competências do MME e da ANEEL. De acordo com a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, compete à ANEEL e ao MME regulamentarem o setor de energia elétrica no Brasil por meio de decretos, resoluções e outros atos normativos.

A alteração da regulamentação do setor elétrico no Brasil, seja pela introdução de novas leis, pelo julgamento das ações de inconstitucionalidade envolvendo a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico ou pela edição ou alteração de normas pela ANEEL e/ou pelo MME, pode afetar nossas estratégias de negócio e o setor em que atuamos, assim como causar um impacto adverso na nossa situação financeira e nos nossos resultados operacionais.

### **Poderemos incorrer em custos significativos para cumprir com eventuais alterações na regulação ambiental.**

Procuramos cumprir integralmente com todas as disposições de leis e regulamentos atualmente aplicáveis às nossas atividades e possuímos todas as licenças ambientais necessárias para o desenvolvimento de nossas atividades. No entanto, qualquer incapacidade de cumprir com qualquer dessas disposições poderá nos sujeitar à imposição de penalidades, desde advertências até sanções relevantes, ao pagamento de indenizações em valores significativos, à revogação de licenças ambientais ou suspensão da atividade comercial de usinas geradoras sob nosso controle, o que poderá causar um efeito adverso sobre nós. Além disso, o Governo Federal e os governos dos Estados onde atuamos poderão, no futuro, adotar regras mais estritas aplicáveis às nossas atividades. Por exemplo, essas regras poderão, no limite, exigir investimentos adicionais na mitigação do impacto ambiental de nossa atividade, bem como na recomposição de elementos dos meios bióticos e/ou geológicos das regiões onde atuamos nos levando a incorrer em custos significativos para cumprir com tais regras, podendo causar um efeito adverso sobre nós.

### **Nossas operações e instalações estão sujeitas à regulamentação ambiental, no âmbito federal, estadual e municipal, cuja inobservância poderá nos sujeitar a sanções relevantes.**

As nossas atividades estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais nas esferas federal, estadual e municipal, incluindo exigências de licenciamento ambiental para instalação e operação de nossas centrais, visando à proteção da saúde e do meio ambiente. O cumprimento dessa legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância dessas normas.

A inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para nossos empreendimentos e atividades, e na hipótese de disposição irregular de resíduos que causem poluição ou dano à saúde humana, podem implicar a imposição de sanções penais, previstas na Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos

#### **4.1 - Descrição dos fatores de risco**

danos que eventualmente tenham sido causados. Além disso, os órgãos ambientais poderão fazer exigências adicionais com relação às operações da companhia.

Todas essas sanções e exigências podem ocasionar a perda de incentivos fiscais e a suspensão parcial ou total de nossas atividades, além de ter impacto negativo em nossas receitas e resultados operacionais, ou ainda afetar adversamente a implantação e operação de nossos empreendimentos.

##### ***i) Com relação aos países estrangeiros***

Não aplicável.

## **4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco**

**4.2. Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos**

A Companhia monitora constantemente os riscos dos seus negócios e que possam impactar de forma adversa suas operações e seus resultados, inclusive mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar suas atividades, analisando índices de preços e de atividade econômica, assim como a oferta e demanda de energia elétrica. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos riscos mencionados acima.

### 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 Processos judiciais, administrativos e arbitrais em que a Companhia ou suas controladas são parte, são relevantes para seus negócios e não estão sob sigilo:

| <b>Processo nº 0487350-70.2011.8.19.0001</b>       |  |
|--|--|
| a. Juízo   | 39ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro   |
| b. Instância                                       | Primeira   |
| c. Data do Protocolo                               | Dezembro/ 2011   |
| d. Partes no Processo                              | <b>Autor (es):</b> Medabil Sistemas Construtivos S/A.<br><br><b>Ré (us):</b> Multiner S/A e Termelétrica Itapebi S/A.  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 2.120.000,00 (dois milhões, cento e vinte mil reais)   |
| f. Principais Fatos                                | A Medabil Sistemas Construtivos S/A ajuizou em face da Multiner S/A e da Termelétrica Itapebi S/A ação de cobrança visando o pagamento de valores referentes à contratação de estruturas metálicas a serem utilizadas na construção da Unidade Termelétrica. As rés ofereceram defesa, alegando, em síntese, que discordam dos cálculos da autora, tendo em vista pagamentos já efetuados, bem como equipamentos não entregues. Multiner e Itapebi ajuizaram, ainda, exceção de incompetência, sob o argumento de que o foro no qual a ação foi proposta (Porto Alegre – RS) não seria competente para a sua apreciação e julgamento. A exceção foi julgada procedente e a ação distribuída no Rio de Janeiro. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | As rés terão que pagar o valor cobrado.  |
| i. Valor provisionado se houver provisão           | Não há   |

| <b>Processo nº 0263983-64.2012.8.19.0001</b> |  |
|--|--|
| a. Juízo                                     | 11ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro   |
| b. Instância                                 | 1ª Instância   |
| c. Data do Protocolo                         | 12 de julho de 2012  |
| d. Partes no Processo                        | <b>Autor (es):</b> Quattropar Participações e Empreendimentos Ltda.<br><br><b>Ré (us):</b> Multiner S.A. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos      | R\$1.904.283,11  |
| f. Principais Fatos                          | Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial   |
| g. Chance de Perda                           | Possível   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|  |   |
|--|---|
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | A autora terá que pagar o valor dos títulos objeto da execução, acrescido dos encargos de mora. |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

| <b>Processo nº 0214006-06.2012.8.19.0001</b>       |   |
|--|---|
| a. Juízo   | 15ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro  |
| b. Instância                                       | 1ª Instância  |
| c. Data do Protocolo                               | 04 de julho de 2012   |
| d. Partes no Processo                              | <b>Autor (es):</b> EMPA S.A. Serviço de Engenharia<br><br><b>Ré (us):</b> Multiner S.A.; Termelétrica Itapebi S.A.; e Termelétrica Monte Pascoal S.A. |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$1.489.746,46   |
| f. Principais Fatos                                | Trata-se de Ação de Cobrança, cuja causa de pedir é um contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.                                     |
| g. Chance de Perda                                 | Possível  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | A autora terá que pagar o valor cobrado, acrescido dos encargos de mora.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

| <b>Processo nº 0003073-56.2012.8.17.0730</b>       |   |
|--|---|
| a. Juízo   | Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca   |
| b. Instância                                       | 1ª Instância  |
| c. Data do Protocolo                               | 13 de setembro de 2012  |
| d. Partes no Processo                              | <b>Autor (es):</b> New Energy Options Geração de Energia S.A.<br><br><b>Ré (us):</b> Suata – Serviço Unificado de Armazenagem e Terminal Alfandegado S.A.   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$2.500.000,00   |
| f. Principais Fatos                                | Trata-se de Ação Ordinária Declaratória de Inexistência de Dívida cumulada com perdas e danos. Devido a divergência de interpretação de cláusula de instrumento jurídico firmado entre as partes, a autora ajuizou <b>ação cautelar</b> preparatória a esta ação principal visando retirar os equipamentos do porto (que permaneciam retidos pela ré) e a obtenção de provimento judicial favorável para que declare inexistir qualquer débito. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | A autora terá que pagar o valor cobrado, acrescido dos encargos de mora.  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|   |        |
|---|--------|
| i. Valor provisionado, se houver provisão | Não há |
|---|--------|

| <b>Processo nº 0060400-77.2012.4.01.3400</b>       |   |
|--|---|
| a. Juízo   | 7ª Vara Federal – TRF 1   |
| b. Instância                                       | 1ª Instância  |
| c. Data do Protocolo                               | 13/12/2012  |
| d. Partes no Processo                              | <b>Autor (es):</b> New Energy Options Geração de Energia S.A.<br><br><b>Ré (us):</b> Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel; Eletrobras Centrais Eletricas Brasileiras S.A.   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 100.000,00  |
| f. Principais Fatos                                | Trata-se de Ação ajuizada pela New Energy visando obter provimento jurisdicional para que a Aneel mantenha a autora no Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, bem como para Eletrobras efetue o pagamento previsto no contrato de compra e venda de energia firmado entre a autora e a própria Eletrobras. Em sede de Agravo de Instrumento foi proferida decisão judicial concedendo, liminarmente, a permanência da autora no PROINFA e o faturamento, conforme previsão contratual. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | A autora poderá excluída do PROINFA.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

| <b>Processo nº 0001828-58.2012.8.20.0105</b> |  |
|--|--|
| a. Juízo                                     | Vara Cível da Comarca de Macau - RN  |
| b. Instância                                 | 1ª Instância   |
| c. Data do Protocolo                         | 19 de dezembro de 2012   |
| d. Partes no Processo                        | <b>Autor (es):</b> New Energy Options Geração de Energia S.A.<br><b>Ré (us):</b> Transdata Transportes Ltda.   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos      | R\$ 1.631.912,31   |
| f. Principais Fatos                          | Trata-se de Ação Cautelar de Sustação de Protesto, sob a alegação de que as duplicatas foram emitidas ilegalmente, na medida em que a autora não possui qualquer relação contratual com a ré. Isso porque a ré é uma subcontratada de prestadora de serviço. Foi proferida decisão liminar sustentando o protesto. |
| g. Chance de Perda                           | Possível   |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|  |  |
|--|--|
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | A autora terá que pagar o valor representado nas duplicatas. |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

| <b>Processo nº 38.803-23.2010.4.01.3400</b>        |  |
|--|--|
| a. Juízo   | 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília  |
| b. Instância                                       | 1ª Instância   |
| c. Data de Instauração                             | 10 de agosto de 2010   |
| d. Partes no Processo                              | <b>Autor (es):</b> Termelétrica Itapebi S.A. e Termelétrica Monte Pascoal S.A.<br><br><b>Ré (us):</b> Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 9.000.000,00 mensais (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).   |
| f. Principais Fatos                                | As autoras buscam impedir que a ANEEL lhes aplique qualquer penalidade em razão do descumprimento do cronograma de implantação de suas usinas. A Ação foi julgada extinta, sem julgamento do mérito, entretanto, ainda não houve o trânsito em julgado. Foram opostos pelas autoras Embargos de Declaração que foi conhecido e rejeitado. As Autoras interpuseram apelação recebida em seu duplo efeito, as Rés apresentaram contrarrazões e o recurso foi encaminhado para o TRF 1ª Região. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Aplicação das multas impostas pela Aneel.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há.  |

| <b>Processo nº 0058960-46.2012.4.01.3400</b> |  |
|--|--|
| a. Juízo                                     | 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília   |
| b. Instância                                 | 1ª Instância   |
| c. Data de Instauração                       | 04 de dezembro de 2012   |
| d. Partes no Processo                        | <b>Autor (es):</b> Termelétrica Termopower V S/A; Multiner S/A e A&G Energia Empreendimentos LTDA.<br><br><b>Ré (us):</b> Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos      | R\$ 32.938.330,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).  |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|  |   |
|--|---|
| f. Principais Fatos                                | Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução dos seguros garantia apresentados pelas autoras, consubstanciados no Despacho nº 2.087/2012 e quaisquer outros proferidos posteriormente, determinando-se que a ré se abstenha de, até o julgamento final da contenda, realizar a referida execução. Apesar da data de corte deste Formulário ser dezembro de 2012, cabe informar que, em 08/03/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.   |
| i. Valor provisionado, se                          | Não há.   |

| <b>Processo nº 0061003-53.2012.4.01.3400</b>       |   |
|--|---|
| a. Juízo   | 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília  |
| b. Instância                                       | 1ª Instância  |
| c. Data de Instauração                             | 17 de dezembro de 2012  |
| d. Partes no Processo                              | <b>Autor (es):</b> Termelétrica Pernambuco IV S/A; Multiner S/A e A&G Energia Empreendimentos LTDA.<br><br><b>Ré (us):</b> Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 32.938.360,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).   |
| f. Principais Fatos                                | Trata-se de Ação Ordinária com o objetivo de suspender os efeitos dos atos administrativos que determinaram a execução do seguro-garantia apresentado pela autora, consubstanciados nos Ofícios nºs 357/2012 e 609/2012 e quaisquer outros proferidos prévia ou posteriormente. Apesar da data de corte deste Formulário ser dezembro de 2012, cabe informar que, em 25/01/2013 foi concedida tutela antecipada para suspender o procedimento administrativo de execução das garantias de fiel cumprimento. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há.   |

| <b>Processo nº 0053628-98.2012.4.01.3400</b> |   |
|--|---|
| a. Juízo                                     | 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|  |   |
|--|---|
| b. Instância                                       | 1ª Instância  |
| c. Data de Instauração                             | 06 de novembro de 2012  |
| d. Partes no Processo                              | <b>Autor (es):</b> Termelétrica Monte Pascoal S/A; Termelétrica Itapebi S/A e Multiner S/A<br><br><b>Ré (us):</b> Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 20.302.500,00 (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).   |
| f. Principais Fatos                                | Trata-se de Medida Cautelar Inominada com objetivo de suspender as decisões administrativas da ANEEL que determinaram: (i) a execução dos seguro-garantias dos empreendimentos Monte Pascoal e Itapebi; (ii) a abertura de processo administrativo de declaração de inidoneidade em desfavor de Itapebi, Monte Pascoal e Multiner. Em 12/11/2012 foi concedida tutela antecipada às autoras para suspender ambos processos administrativos. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Execução das Garantias de Fiel Cumprimento do empreendimento.   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há.   |

**II) Processos Administrativos**

Somos parte em 09 (nove) procedimentos administrativos perante a ANEEL. Entretanto, dos mencionados processos, apenas três procedimentos foram considerados relevantes pela Cia, quais sejam:

- **Processo nº 48500.006531/2009** – UTE Cristiano Rocha (Rio Amazonas Energia S/A);
- **Processo nº 48500.001948/2008** – UTE Termopower V (Termelétrica Termopower V S/A);
- **Processo nº 48500.001947/2008** – UTE Termopower VI (Consórcio termopower VI, formado pelas empresas Multiner S/A e A&G Energia e Empreendimentos Ltda);

|   |   |
|---|---|
| <b>Processo n.º 48500.006531/2009</b>   |   |
| a. Juízo                                | Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL  |
| b. Instância                            | Diretoria Colegiada   |
| c. Data do Protocolo                    | 16/07/2009  |
| d. Partes no Processo                   | Rio Amazonas Energia S/A (interessada)  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | Pedido de sub-rogação dos benefícios da CCC para a conversão da UTE Cristiano Rocha para gás natural. |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|                     |   |
|---------------------|---|
| f. Principais Fatos | <p>A Conta de Consumo de Combustíveis – CCC é um encargo do Setor Elétrico brasileiro criado inicialmente para suportar os custos anuais da geração termelétrica nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, tendo sido bastante modificado pela legislação que se seguiu. Pelo modelo atual, instituído pela Lei nº 12.111/2009, a CCC tem como finalidade subsidiar a energia elétrica gerada nos Sistemas Isolados, exatamente pelo seu custo mais elevado, na tentativa de equiparar o valor das tarifas entre as regiões do país.</p> <p>Pela Lei nº 9.648/1998, com o objetivo de incentivar a geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas, gás natural e eficientizar determinados empreendimentos, estabeleceu-se a sub-rogação da CCC, que se resume na possibilidade de um agente fazer jus à sistemática de reembolso da CCC mediante o enquadramento em uma das três hipóteses do art. 11, §4º, da mencionada lei, quais sejam: (i) aproveitamento hidrelétrico de que trata o inciso I do art. 26 da Lei no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, ou a geração de energia elétrica a partir de fontes eólica, solar, biomassa e gás natural, que venha a ser implantado em sistema elétrico isolado e substitua a geração termelétrica que utilize derivado de petróleo ou desloque sua operação para atender ao incremento do mercado; (ii) empreendimento que promova a redução do dispêndio atual ou futuro da conta de consumo de combustíveis dos sistemas elétricos isolados. (Incluído pela Lei nº 10.438, de 2002); (iii) aproveitamento hidrelétrico com potência maior que 30 (trinta) MW, concessão já outorgada, a ser implantado inteiramente em sistema elétrico isolado e substitua a geração termelétrica que utiliza derivados de petróleo, com sub-rogação limitada a, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) do valor do empreendimento e até que a quantidade de aproveitamento sub-rogado atinja um total de 120 (cento e vinte) MW médios, podendo efetuar a venda da energia gerada para concessionários de serviço público de energia elétrica.</p> <p>Considerando que os equipamentos da UTE Cristiano Rocha (RAESA) serão convertidos ao gás natural devido a uma obrigação contratual prevista no contrato de fornecimento de energia celebrado com a Amazonas Energia, o presente processo foi iniciado em 16/07/2009, tendo por objeto o pleito da RAESA para sub-rogação dos benefícios da CCC, conforme preceitos legais expostos acima.</p> <p>O Processo foi à pauta da Reunião Pública da Diretoria da ANEEL em 07/09/2010, ocasião em que o Diretor Relator votou contra o pedido e um dos Diretores da ANEEL pediu vistas do processo.</p> <p>Aguardando pauta para julgamento da ANEEL.</p> |
|---------------------|---|

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|  |  |
|--|--|
| g. Chance de Perda                                 | Possível   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | A conversão da usina para o gás natural não será arcada com recursos da CCC. |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há.  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Processo n.º 48500.001948/2008</b>              |  |
| a. Juízo   | Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL   |
| b. Instância                                       | Superintendência de Concessões e Autorizações dos Serviços de Geração – SCG / ANEEL.   |
| c. Data do Protocolo                               | 15/06/11, sob o nº 48513.019863/2011-00  |
| d. Partes no Processo                              | Consórcio Termopower V (Multiner S.A. e A&G Energia Empreendimentos Ltda.) x Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | Autorização para alteração do local de implantação da UTE Termopower V, do município de Cabo de Santo Agostinho em Pernambuco, para o município de Santa Rita, no estado da Paraíba. |
| f. Principais Fatos                                | Solicitada a alteração da localização do empreendimento, motivada pelo disposto no item VI do Despacho ANEEL nº 1.128/11, publicado em 08/04/11. Processo arquivado.                 |
| g. Chance de Perda                                 | Remota   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Não há.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há.  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Processo n.º 48500.001947/2008</b>   |  |
| a. Juízo                                | Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL   |
| b. Instância                            | Superintendência de Concessões e Autorizações dos Serviços de Geração – SCG / ANEEL  |
| c. Data do Protocolo                    | 15/06/11, sob o nº 48513.019862/2011-00  |
| d. Partes no Processo                   | Consórcio Termopower VI (Multiner S.A. e A&G Energia Empreendimentos Ltda) x Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | Autorização para alteração do local de implantação da UTE Termopower V, do município de Cabo de Santo Agostinho em Pernambuco, para o município de Santa Rita de Cássia, no estado da Paraíba. Processo Arquivado. |

**4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**

|  |  |
|--|--|
| f. Principais Fatos                                | Solicitada a alteração da localização do empreendimento, motivada pelo disposto no item VI do Despacho ANEEL nº 1.128/11, publicado em 08/04/11. |
| g. Chance de Perda                                 | Remota   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Não há.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há.  |

## **4.5 - Processos sigilosos relevantes**

### **4.5 Processos sigilosos relevantes:**

Não Aplicável

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

**4.6 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que, em conjunto, sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros:**

##### Contingências relevantes:

Em 08.03.2010, a Companhia adquiriu participação relevante na 2007 Participações S.A., sociedade detentora de 99% das ações de emissão da companhia Rio Amazonas Energia S.A., tendo sido a transferência à Companhia de 67% das ações totais e com direito a voto da 2007 Participações S.A., nos termos do “Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças” celebrado em 28.02.2008, anuída pela ANEEL em 30/11/2010, por meio da Resolução Autorizativa nº 2.628. No desempenho de suas atividades, a Rio Amazonas Energia S.A. adquire bens importados ou provenientes de outros Estados, destinados ao ativo permanente de seu estabelecimento operacional. Em decorrência dessas operações, a Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM com frequência vem emitindo notificações de cobrança relativas à antecipação do ICMS que seria devido na importação ou aquisição de mercadorias provenientes de outros Estados.

No entanto, a Rio Amazonas Energia S.A. entende que as mencionadas operações não estão sujeitas à incidência de ICMS, em consonância ao que dispõe o inciso XI do artigo 4º do Decreto nº 20.686/99. Nesse sentido, a Rio Amazonas Energia S.A. vem apresentando pedidos de cancelamento das notificações para recolhimento de ICMS emitidas pela SEFAZ/AM.

Adicionalmente, em 29/12/2012, a Rio Amazonas Energia S.A. ingressou com Requerimento de Adesão ao Parcelamento concedido pela Lei nº 3.283 de 20 de outubro de 2012. O Requerimento foi deferido e o parcelamento ratificado englobando os débitos fiscais constantes dos Autos de Infração nº 557.943, 558.487, 558.484 e 558.885, bem como dos processos administrativos PGE nº 122433-6, 122450-6, 122451-4, 122528-6 e 122740-8.

Portanto, os processos administrativos correspondentes aos Autos de Infração mencionados acima encontram-se com a exigibilidade do crédito tributário suspensa até que seja satisfeito em sua integralidade.

A Rio Amazonas Energia S.A. é parte dos seguintes processos:

| <b>Processo nº 2008/06036754</b>        |  |
|---|--|
| a. Juízo                                | Município de Manaus                                    |
| b. Instância                            | Primeira   |
| c. Data do Protocolo                    | 25.09.2008   |
| d. Partes no Processo                   | Rio Amazonas Energia S.A x Fazenda Municipal de Manaus |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 376.990,43 (ISS – exercício 2007)                  |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |   |
|--|---|
| f. Principais Fatos                                | Trata-se a auto de infração em razão da não retenção de ISS pela Rio Amazonas Energia S.A. A defesa se funda no fato de tal companhia não ser obrigada a reter o ISS na fonte. Apresentamos impugnação. O auto de infração foi julgado improcedente. Processo remetido ao Conselho de Contribuintes para julgamento do Recurso de Ofício. Em 18.02.2011 ocorreu a primeira sessão de julgamento do recurso de ofício pelo Conselho Municipal de Contribuintes. O julgamento ainda não foi concluído, em função do pedido de vista de um dos conselheiros. Assim, atualmente se aguarda a intimação da Companhia para comparecimento à continuação do julgamento ou para esclarecimentos ou diligências complementares eventualmente solicitados pelo Conselho Municipal de Contribuintes. |
| g. Chance de Perda                                 | Remota  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor, acrescido de juros e correção monetária.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há.   |

| <b>Processo nº 2008/06036756</b>                   |  |
|--|--|
| a. Juízo   | Prefeitura Municipal de Manaus   |
| b. Instância                                       | Primeira   |
| c. Data do Protocolo                               | 25.09.2008 (Impugnação)  |
| d. Partes no Processo                              | Rio Amazonas Energia S.A x Fazenda Municipal de Manaus   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 297.283,16 (ISS – exercício 2006)  |
| f. Principais Fatos                                | Trata-se a auto de infração em razão da não retenção de ISS pela Rio Amazonas Energia S.A. A defesa se funda no fato de tal companhia não ser obrigada a reter na fonte o ISS. A companhia apresentou impugnação ao auto de infração e aguarda julgamento. |
| g. Chance de Perda                                 | Remota   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor, acrescido de juros e correção monetária.   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

| <b>Processo nº 38.394/06-6</b>                     |   |
|--|---|
| a. Juízo   | Secretaria de Estado de Fazenda do  |
| b. Instância                                       | Primeira  |
| c. Data do Protocolo                               | 01.08.2009 (Pedido de Reconsideração)   |
| d. Partes no Processo                              | Rio Amazonas Energia S.A x Fazenda Estadual do Amazonas   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$349.386,09 (ICMS – bens do ativo permanente)   |
| f. Principais Fatos                                | Notificação lavrada em razão do entendimento da fiscalização de que os painéis não fazem parte do processo produtivo da impugnante (hipótese em que a legislação local confere isenção), por serem destinados à subestação da usina. Apresentado pedido de cancelamento da notificação. Decisão mantendo a notificação. Elaborado pedido de reconsideração. Pendente de julgamento. |
| g. Chance de Perda                                 | Remota  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor, acrescido de juros e correção monetária.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

| <b>Processo nº 38.395/06-0</b>          |  |
|---|--|
| a. Juízo                                | Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas  |
| b. Instância                            | Primeira   |
| c. Data do Protocolo                    | 19.01.2010 (Impugnação)  |
| d. Partes no Processo                   | Rio Amazonas Energia S.A x Fazenda Estadual do Amazonas  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 24.462,10 (ICMS – bens do ativo permanente)  |
| f. Principais Fatos                     | Notificação lavrada em razão do entendimento da fiscalização de que os painéis não fazem parte do processo produtivo da impugnante (hipótese em que a legislação local confere isenção), por serem destinados à subestação da usina. Lavrado o auto de infração. Oferecida Impugnação. Em 11/09/2012 a Auditoria Tributária da SEFAZ-AM julgou nulo o auto de infração. O julgador de Primeira Instância apresentou Recurso de Ofício. |
| g. Chance de Perda                      | Remota   |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |   |
|--|---|
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor em discussão, acrescido de juros e demais encargos |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

| <b>Processo nº 32.637/09-3</b>                     |  |
|--|--|
| a. Juízo   | Secretaria de Estado de Fazenda do   |
| b. Instância                                       | Primeira   |
| c. Data do Protocolo                               | 22.07.2009 (Impugnação)  |
| d. Partes no Processo                              | Rio Amazonas Energia S.A x Fazenda Estadual do Amazonas  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$787.931,36 (ICMS – bens do ativo permanente)  |
| f. Principais Fatos                                | Notificação lavrada em razão do entendimento da fiscalização de que os painéis não fazem parte do processo produtivo da impugnante (hipótese em que a legislação local confere isenção), por serem destinados à subestação da usina. Lavrado auto de infração. Foi oferecida impugnação. Pendente de julgamento. |
| g. Chance de Perda                                 | Remota   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor em discussão, acrescido de juros e demais encargos  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

| <b>Processo nº 32.636/09-0</b>          |  |
|---|--|
| a. Juízo                                | Secretaria de Estado de Fazenda do   |
| b. Instância                            | Primeira   |
| c. Data do Protocolo                    | 22.07.2009 (Impugnação)  |
| d. Partes no Processo                   | Rio Amazonas Energia S.A x Fazenda Estadual do Amazonas  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$43.236,67 (ICMS – bens do ativo permanente)   |
| f. Principais Fatos                     | Notificação lavrada em razão do entendimento da fiscalização de que os painéis não fazem parte do processo produtivo da impugnante (hipótese em que a legislação local confere isenção), por serem destinados à subestação da usina. Lavrado auto de infração. Foi oferecida impugnação. Pendente de julgamento. |
| g. Chance de Perda                      | Remota   |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |                     |
|--|---------------------|
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor. |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há              |

| <b>Processo nº 86.171/08-2</b>                     |  |
|--|--|
| a. Juízo   | Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas  |
| b. Instância                                       | Primeira   |
| c. Data do Protocolo                               | 16.01.2009 (Impugnação)  |
| d. Partes no Processo                              | Rio Amazonas Energia S.A x Fazenda Estadual do Amazonas  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$495.271,92 (ICMS – bens do ativo permanente)  |
| f. Principais Fatos                                | Notificação lavrada em razão do entendimento da fiscalização de que os painéis não fazem parte do processo produtivo da impugnante (hipótese em que a legislação local confere isenção), por serem destinados à subestação da usina. Lavrado auto de infração. Foi oferecida impugnação. Pendente de julgamento. |
| g. Chance de Perda                                 | Remota   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

| <b>Processo nº 34.419/06-8</b>          |  |
|---|--|
| a. Juízo                                | Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas  |
| b. Instância                            | Primeira   |
| c. Data do Protocolo                    | 20.07.2011 (Impugnação)  |
| d. Partes no Processo                   | Rio Amazonas Energia S.A x Fazenda Estadual do Amazonas  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$288.158,66 (ICMS – bens do ativo permanente)  |
| f. Principais Fatos                     | Notificação lavrada em razão do indeferimento do pedido de cancelamento da Notificação nº 515013- 2, em 2006, com base em entendimento da fiscalização de que os painéis não fazem parte do processo produtivo da impugnante (hipótese em que a legislação local confere isenção), por serem destinados à subestação da usina. Lavrado auto de infração. Foi oferecida impugnação. Pendente de julgamento. |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |                    |
|--|--------------------|
| g. Chance de Perda                                 | Remota             |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há             |

| <b>Processo nº 0215269-27.2011.8.04.0001</b>       |   |
|--|---|
| a. Juízo   | 2ª Vara da Dívida Ativa Estadual da Comarca de  |
| b. Instância                                       | 1ª Instância  |
| c. Data do Protocolo                               | 31.03.2011  |
| d. Partes no Processo                              | Autor: Rio Amazonas Energia S.A. Réu: Estado do Amazonas  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | O valor efetivo dependerá de apuração oportuna.   |
| f. Principais Fatos                                | Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito com pedido de tutela antecipada ajuizada com o intuito de ter reconhecida a possibilidade de a Rio Amazonas Energia S.A. creditar integralmente o ICMS pago na aquisição, com recursos subsidiados da Conta de Consumo de Combustíveis dos Sistemas Isolados (CCC-ISOL), de óleo combustível utilizado como insumo na geração de energia termelétrica, sem a vedação inconstitucional do art. 20 do Regulamento do ICMS do Estado do Amazonas (Decreto nº20.686/99), bem como reaver o que houver sido pago indevidamente a esse título nos cinco anos anteriores à data de ajuizamento da ação. Apresentaremos pedido de desistência da ação, pois constatou-se que a Rio Amazonas Energia não poderia aproveitar tal crédito de ICMS pois o Contrato OC nº1819/05 impede tanto prejuízo como lucro decorrente da relação contratual. |
| g. Chance de Perda                                 | Remota  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | A Autora não poderá creditar integralmente o ICMS pago na aquisição do combustível, nem reaver o que fora pago indevidamente a esse título nos cinco anos anteriores à data de ajuizamento da ação.   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

| <b>Processo nº 557.943</b>                         |  |
|--|--|
| a. Juízo   | Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas  |
| b. Instância                                       | Primeira   |
| c. Data do Protocolo                               | 13.12.2010 (Impugnação)  |
| d. Partes no Processo                              | Rio Amazonas Energia S.A x Fazenda Estadual do Amazonas  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 12.351.339,32 (ICMS – energia elétrica)  |
| f. Principais Fatos                                | Auto de Infração lavrado pelo Estado do Amazonas sob a alegação de que a contribuinte, Rio Amazonas Energia S/A, nos meses de julho de 2010, agosto de 2010 e setembro de 2010, teria deixado de recolher o ICMS incidente sobre a comercialização de energia elétrica. A Fazenda Pública Estadual não reconheceu a possibilidade de creditamento integral do ICMS pago na aquisição, com recursos subsidiados da Conta de Consumo de Combustíveis dos Sistemas Isolados (CCC-ISOL), de óleo combustível utilizado como insumo na geração de energia termelétrica, sem a vedação inconstitucional do art. 20 do Regulamento do ICMS do Estado do Amazonas (Decreto nº 20.686/99). Lavrado o auto de infração. Oferecida Impugnação. A Rio Amazonas Energia S.A. aderiu ao parcelamento instituído pela Lei 3.823 de 22/10/2012 do estado do Amazonas, o crédito tributário referente ao presente auto de infração integrou o parcelamento, portanto, encontra-se suspensa a exigibilidade do crédito tributário. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

| <b>Processo nº 558.484</b>              |   |
|---|---|
| a. Juízo                                | Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas             |
| b. Instância                            | Primeira  |
| c. Data do Protocolo                    | 15.02.2011 (Impugnação)                                 |
| d. Partes no Processo                   | Rio Amazonas Energia S.A x Fazenda Estadual do Amazonas |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 4.649.517,70 (ICMS – energia elétrica)              |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |  |
|--|--|
| f. Principais Fatos                                | <p>Auto de Infração lavrado pelo Estado do Amazonas sob a alegação de que a contribuinte, Rio Amazonas Energia S/A, no mês de dezembro de 2010, teria deixado de recolher o ICMS incidente sobre a comercialização de energia elétrica. A Fazenda Pública Estadual não reconheceu a possibilidade de creditamento integral do ICMS pago na aquisição, com recursos subsidiados da Conta de Consumo de Combustíveis dos Sistemas Isolados (CCC-ISOL), de óleo combustível utilizado como insumo na geração de energia termelétrica, sem a vedação inconstitucional do art. 20 do Regulamento do ICMS do Estado do Amazonas (Decreto nº 20.686/99). Lavrado o auto de infração. Oferecida Impugnação. A Rio Amazonas Energia S.A. aderiu ao parcelamento instituído pela Lei 3.823 de 22/10/2012 do estado do Amazonas, o crédito tributário referente ao presente auto de infração integrou o parcelamento, portanto, encontra-se suspensa a exigibilidade do crédito tributário.</p> |
| g. Chance de Perda                                 | Possível   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

| <b>Processo nº 558.487</b>              |   |
|---|---|
| j. Juízo                                | Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas           |
| k. Instância                            | Primeira  |
| l. Data do Protocolo                    | 25.02.2011 (Impugnação)                               |
| m. Partes no Processo                   | Rio Amazonas Energia S.A Fazenda Estadual do Amazonas |
| n. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 4.312.482,94(ICMS – energia elétrica)             |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |   |
|--|---|
| o. Principais Fatos                                | <p>Auto de Infração lavrado pelo Estado do Amazonas sob a alegação de que a contribuinte, Rio Amazonas Energia S/A, no mês de janeiro de 2011, teria deixado de recolher o ICMS incidente sobre a comercialização de energia elétrica. A Fazenda Pública Estadual não reconheceu a possibilidade de creditamento integral do ICMS pago na aquisição, com recursos subsidiados da Conta de Consumo de Combustíveis dos Sistemas Isolados (CCC-ISOL), de óleo combustível utilizado como insumo na geração de energia termelétrica, sem a vedação inconstitucional do art. 20 do Regulamento do ICMS do Estado do Amazonas (Decreto nº 20.686/99). Lavrado o auto de infração. Oferecida Impugnação. A Rio Amazonas Energia S.A. aderiu ao parcelamento instituído pela Lei 3.823 de 22/10/2012 do estado do Amazonas, o crédito tributário referente ao presente auto de infração integrou o parcelamento, portanto, encontra-se suspensa a exigibilidade do crédito tributário.</p> |
| p. Chance de Perda                                 | Possível  |
| q. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor  |
| r. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

| <b>Processo nº 558.885</b>              |   |
|---|---|
| a. Juízo                                | Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas           |
| b. Instância                            | Primeira  |
| c. Data do Protocolo                    | 09.06.2011 (Impugnação)                               |
| d. Partes no Processo                   | Rio Amazonas Energia S.A Fazenda Estadual do Amazonas |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 4.304.465,06 (ICMS – energia elétrica)            |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |  |
|--|--|
| f. Principais Fatos                                | <p>Auto de Infração lavrado pelo Estado do Amazonas sob a alegação de que a contribuinte, Rio Amazonas Energia S/A, nos meses de fevereiro de 2011 e março de 2011, teria deixado de recolher o ICMS incidente sobre a comercialização de energia elétrica. A Fazenda Pública Estadual não reconheceu a possibilidade de creditamento integral do ICMS pago na aquisição, com recursos subsidiados da Conta de Consumo de Combustíveis dos Sistemas Isolados (CCC-ISOL), de óleo combustível utilizado como insumo na geração de energia termelétrica, sem a vedação inconstitucional do art. 20 do Regulamento do ICMS do Estado do Amazonas (Decreto nº 20.686/99). Lavrado o auto de infração. Oferecida Impugnação. A Rio Amazonas Energia S.A. aderiu ao parcelamento instituído pela Lei 3.823 de 22/10/2012 do estado do Amazonas, o crédito tributário referente ao presente auto de infração integrou o parcelamento, portanto, encontra-se suspensa a exigibilidade do crédito tributário.</p> |
| g. Chance de Perda                                 | Possível   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

| <b>Processo nº 558.028</b>              |   |
|---|---|
| a. Juízo                                | Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas                                   |
| b. Instância                            | Primeira  |
| c. Data do Protocolo                    | 10.06.2011 (Impugnação)   |
| d. Partes no Processo                   | Rio Amazonas Energia S.A Fazenda Estadual do Amazonas                         |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos | R\$ 7.138.473,09 (ICMS – Bens do ativo imobilizado e incidente sobre o frete) |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |  |
|--|--|
| f. Principais Fatos                                | Auto de Infração lavrado pelo Estado do Amazonas sob a alegação de que a contribuinte, Rio Amazonas Energia S/A, teria supostamente deixado de recolher o ICMS sobre bens importados destinados ao ativo imobilizado e sobre o valor do respectivo frete. Lavrado o auto de infração. Oferecida Impugnação. A Auditoria Tributária julgou improcedente o auto de infração por falta de amparo legal. O Julgador de Primeira Instância recorreu de ofício. Aguardando julgamento pelo Conselho Fiscal do SEFAZ. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível.  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

| <b>Processo nº 558.029</b>                         |   |
|--|---|
| a. Juízo   | Secretaria de Estado de Fazenda do  |
| b. Instância                                       | Primeira  |
| c. Data do Protocolo                               | 10.06.2011 (Impugnação)   |
| d. Partes no Processo                              | Rio Amazonas Energia S.A Fazenda Estadual do Amazonas   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 93.526,82 (ICMS – Bens do ativo imobilizado, bens de consumo e incidente sobre o frete)   |
| f. Principais Fatos                                | Auto de Infração lavrado pelo Estado do Amazonas sob a alegação de que a contribuinte, Rio Amazonas Energia S/A, teria supostamente deixado de recolher o ICMS sobre bens importados destinados ao ativo imobilizado, de uso e consumo e sobre o valor do respectivo frete. Lavrado o auto de infração. Oferecida Impugnação. Pendente de julgamento. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível.   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

| <b>Processo nº 558.030</b>                         |  |
|--|--|
| a. Juízo   | Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas  |
| b. Instância                                       | Primeira   |
| c. Data do Protocolo                               | 10.06.2011 (Impugnação)  |
| d. Partes no Processo                              | Rio Amazonas Energia S.A Fazenda Estadual do Amazonas  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 59.955,66 (ICMS – Bens de consumo e incidente sobre o frete)   |
| f. Principais Fatos                                | Auto de Infração lavrado pelo Estado do Amazonas sob a alegação de que a contribuinte, Rio Amazonas Energia S/A, teria supostamente deixado de recolher o ICMS sobre bens de consumo importados e sobre o valor do respectivo frete. Lavrado o auto de infração. Oferecida Impugnação. Pendente de julgamento. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível.  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento do valor   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

| <b>Processo nº 2009.01.1.010243-8 / 0076167-74.2009.8.07.0001</b> |  |
|---|--|
| a. Juízo  | 11ª Vara Cível da Comarca de Brasília – DF   |
| b. Instância  | 1ª Instância   |
| c. Data do Protocolo  | 29.01.2009   |
| d. Partes no Processo   | <u>Autor:</u> Rio Amazonas Energia S.A.<br><u>Réu:</u> Manaus Energia SA. e Centrais Elétricas do Norte S.A. (esta última substituída pela Eletrobrás) |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos                           | R\$1.000.000,00. O valor efetivo dependerá de apuração oportuna.   |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |  |
|--|--|
| f. Principais Fatos                                | Ação de cobrança cumulada com pedido de indenização fundamentada no parcial inadimplemento do contrato de suprimento de energia nº OC-1819/2005 por parte da Manaus Energia S.A. A autora agravou de duas decisões proferidas pelo juízo. A primeira relativa à abertura de prazo para Eletrobrás para se defender. A segunda relativa à decisão que entendeu haver conexão entre esta ação e a ação que tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Brasília – DF. Aguarda-se o julgamento dos recursos. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | A autora deixará de arrecadar o valor que entende devido, decorrente do descumprimento do contrato por parte da Manaus Energia S.A. Este valor é o objeto da ação.   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

| <b>Processo nº 2009.01.1.030564-5 (ação declaratória) / 2009.00.2.015572-1 (agravo de instrumento)</b> |   |
|--|---|
| a. Juízo   | 6ª Vara Cível da Comarca de Brasília - DF   |
| b. Instância   | 1ª Instância  |
| c. Data do Procolo   | 05.03.2009  |
| d. Partes no Processo  | <u>Autor:</u> Rio Amazonas Energia S.A.<br><u>Réu:</u> Manaus Energia S.A. e Centrais Elétricas do Norte S.A. (esta última substituída pela Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S/A).   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos  | R\$ 5.855.579,51 (este valor se refere ao valor que a autora entende que é devido pela ré na data da propositura da ação) O valor efetivo dependerá de apuração oportuna.   |
| f. Principais Fatos  | Ação declaratória cumulada com pedido de indenização, requerendo a interpretação da cláusula 32 do contrato de suprimento de energia nº OC-1819/2005. Ação distribuída em 05.03.2009. Autos conclusos para sentença. O processo encontra-se com os peritos. |
| g. Chance de Perda   | Remota  |

**4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**

|  |   |
|--|---|
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | A autora deixará de arrecadar o valor que entende devido, decorrente do descumprimento do contrato por parte da Manaus Energia S.A. |
| i. valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

| <b>Processo nº 2009.01.1.139018-8</b>              |  |
|--|--|
| a. Juízo   | 5ª Vara Cível da Comarca de Brasília– DF   |
| b. Instância                                       | 1ª Instância   |
| c. Data de Instauração                             | 02.09.2009   |
| d. Partes no Processo                              | <u>Autor:</u> Rio Amazonas Energia S.A.<br><u>Réus:</u> Amazonas Energia S.A. e Eletrobrás   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$13.304.403,15. O valor efetivo dependerá de apuração oportuna.  |
| f. Principais Fatos                                | Trata-se de ação de cobrança visando reaver da Manaus Energia o custo de combustível empregado na geração de energia elétrica não reembolsável pela CCC-ISOL em atraso nos meses de janeiro, fevereiro e março, em razão da edição de Resolução Normativa que reduziu o teto do referido reembolso. O juízo acolheu a preliminar de conexão supostamente existente entre esta demanda e a ação declaratória que tramita na 6ª Vara Cível de Brasília – DF. A RAESA agravou desta decisão. Aguarda-se decisão do recurso interposto. Foi requerido pelo Juízo da 6ª Vara Cível a reunião com o processo nº 2009.01.1.030564-5, entendendo pela continência. |
| g. Chance de Perda                                 | Remota   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Perda do valor pago pelo combustível.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há   |

| <b>Processo nº 2009.34.00.029716-4 (mandado de segurança) / 2009.01.00.060253-3 (agravo de instrumento)</b> |   |
|---|---|
| a. Juízo  | 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília – |
| b. Instância  | 1ª Instância                                      |
| c. Data de Instauração  | 08.09.2009  |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |   |
|--|---|
| d. Partes no Processo                              | <u>Impetrante</u> : Rio Amazonas Energia S.A.<br><u>Impetrados</u> : Gerente do Departamento de Sistemas Isolados e Combustíveis da Eletrobrás e Diretor- Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$100.000,00. (O valor efetivo dependerá de apuração oportuna).  |
| f. Principais Fatos                                | Mandado de segurança, com pedido de liminar contra ato que fixou limites não previstos em lei aos valores a serem reembolsados à Impetrante por meio do sistema da conta de consumo de combustíveis do sistema isolado. Em 15/04/2010, foi proferida sentença concedendo integralmente a segurança pleiteada. A ANEEL apresentou embargos de declaração e a Eletrobrás o recurso de apelação. O juiz acolheu os embargos parcialmente para modular os efeitos da decisão afastando a incidência do Artigo 6º, III, da Resolução Normativa ANEEL nº 347/09 a partir da edição da Medida Provisória nº 466/09 (convertida, com alterações na Lei nº 12.111/2009). A RAESA interpôs embargos de declaração desta decisão. Em 19/08/2010 foi proferida sentença concedendo a segurança para a Impetrante. Foi interposta apelação pendente de julgamento. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Manutenção do ato que fixou limites ao valor de reembolso de combustível, impedindo a impetrante de reaver o valor excedente que não foi pago a Rio Amazonas Energia S.A., indicado no item “e” supra.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

| <b>Processo nº 0214404-20.2011.8.07.0001</b> |   |
|--|---|
| a. Juízo                                     | 18ª Vara Cível da Comarca de Brasília– DF                                       |
| b. Instância                                 | 1ª Instância  |
| c. Data de Instauração                       | 02 de dezembro de 2011  |
| d. Partes no Processo                        | <u>Autor</u> : Rio Amazonas Energia S.A.<br><u>Réus</u> : Amazonas Energia S.A. |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |   |
|--|---|
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$ 15.615.640,00.  |
| f. Principais Fatos                                | Trata-se de Ação de Conhecimento com pedido liminar com o objetivo de suspender aplicação de multa prevista na cláusula 20 do Contrato de Suprimento de Energia Elétrica celebrado entre as partes. Realizada Audiência de Conciliação e Saneamento no dia 15/04/2013. O Juiz indeferiu o pedido de prova testemunhal apresentado pela Ré, fato que ensejou a interposição de Agravo Retido. Apresentamos Contraminuta ao Agravo. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível.   |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento da multa aplicada, acrescido de correção.   |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há.   |

| Processo Judicial nº 001.08.231961-9               |   |
|--|---|
| a. Juízo   | Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões  |
| b. Instância                                       | 1ª Instância  |
| c. Data de Protocolo                               | 19.06.2008  |
| d. Partes no Processo                              | <b>Autor:</b> Rio Amazonas Energia S.A.<br><b>Réu:</b> Município de Manaus  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$33.606,00  |
| f. Principais Fatos                                | Trata-se de Ação Declaratória de Nulidade de Auto de Infração referente a problemas no acesso à UTE Cristiano Rocha, de responsabilidade do DNIT. Liminar deferida no sentido na não inscrição da empresa na Dívida Ativa. Os autos permanecem conclusos, após serem devolvidos pelo Município. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Inscrição na dívida ativa municipal.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

| Processo Judicial nº 01.09.951227-1 |   |
|-------------------------------------|---|
| a. Juízo                            | 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal da Justiça Estadual do Amazonas |
| b. Instância                        | 1ª Instância  |
| c. Data de Protocolo                | 23.05.2009  |

#### 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

|  |   |
|--|---|
| d. Partes no Processo                              | <b>Autor:</b> Município de Manaus<br><b>Réu:</b> Rio Amazonas Energia S.A.  |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | R\$46.831,20  |
| f. Principais Fatos                                | Trata-se de cobrança de multa decorrente do auto de infração por danos ambientais decorrentes da obra realizada na UTE Cristiano Rocha. Em 17.09.2009 foi recebido ofício encaminhado pela Vara Especializada de Meio Ambiente à Vara de Execução informando a existência de liminar que suspendeu a exigibilidade da multa constante no Auto de Infração lavrado em face da empresa. |
| g. Chance de Perda                                 | Remota  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Pagamento da multa decorrente de auto de infração.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

| Processo Judicial nº 001.09.233090-9               |   |
|--|---|
| a. Juízo   | Vara Especializada do Meio Ambiente e Questões  |
| b. Instância                                       | 1ª Instância  |
| c. Data de Protocolo                               | 17.07.2009  |
| d. Partes no Processo                              | <b>Autor:</b> Ministério Público do Estado do Amazonas<br><b>Réus:</b> Rio Amazonas Energia S.A.; Sr. José Mauro Mendonça; Sr. Wilson Alcântara   |
| e. Valores, bens ou direitos envolvidos            | Não se atribui.   |
| f. Principais Fatos                                | Ação Penal para apurar suposta prática de crime ambiental, relacionado com a degradação ambiental (processos erosivos e danos em áreas de preservação permanente) supostamente decorrente das obras da UTE Cristiano Rocha. A Rio Amazonas Energia S/A já apresentou sua defesa. Aguarda-se a citação dos outros réus. Há AIJ marcada para março de 2012. |
| g. Chance de Perda                                 | Possível  |
| h. Análise do impacto em caso de perda do processo | Aplicação de pena, de acordo com o disposto na legislação penal e ambiental.  |
| i. Valor provisionado, se houver provisão          | Não há  |

## **4.7 - Outras contingências relevantes**

### **4.7 Outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não aplicável.

## **4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados**

**4.8 informações sobre as regras do país de origem da Companhia e regras do país no qual os valores mobiliários da Companhia estão custodiados.**

Não aplicável.

## 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

### 5. Riscos de Mercado

#### **5.1 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros**

A administração da Multiner monitora diariamente os principais indicadores macroeconômicos, e seus impactos nos resultados, visando definir suas estratégias de gerenciamento de risco.

O negócio da Companhia compreende a geração de energia por meio de fontes diversificadas. Sua participação nos empreendimentos e projetos do setor elétrico ocorre através da aquisição de ações em sociedades de propósito específico, as quais detêm os direitos de desenvolvimento dos projetos. O parque gerador da Multiner engloba usinas termelétricas, parques eólicos e uma usina hidrelétrica (em estudo) com localização nas principais regiões do Brasil. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios estão relacionados a seguir:

- **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez para Companhia implica em manter um nível seguro de disponibilidade de caixa e acesso a recursos para financiamento de seus empreendimentos e projetos. Não existe garantia de viabilidade de financiamento conforme as demandas dos projetos, como também recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Esses fatores geram impactos negativos sobre as despesas financeiras e resultados operacionais da Companhia.

- **Risco de Crédito**

O risco de crédito considerando os contratos de vendas de energia dos empreendimentos térmicos obtidos nos Leilões de Energia Nova, promovidos pela ANEEL, e firmados com diversas companhias distribuidoras de energia elétrica estabelecidas no país, é diluído em função do número de distribuidoras contratantes que aportaram garantias e contra-garantias, aumentando, dessa maneira, a qualidade do recebível. Com relação às eólicas, contratadas no âmbito do PROINFA, e da RAESA (Rio Amazonas Energia S.A) contratada pela Distribuidora Amazonas Energia em licitação, ambas têm a garantia da Eletrobrás.

- **Risco de Taxas de Juros/Inflação**

Os riscos de mercado com os quais a Multiner está exposta envolvem flutuações nas taxas de juros e de inflação, que podem impactar adversamente suas despesas financeiras relativas a investimentos e empréstimos.

- **Risco de Câmbio**

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso sobre o nível de endividamento e o resultado das operações da Companhia, visto que, parcela significativa da infraestrutura (máquinas e equipamentos) necessária às atividades de geração de energia, é advinda do exterior, principalmente Europa. Além disso, majoritariamente, os investimentos para a implantação dos empreendimentos da empresa estão atrelados a moedas estrangeiras.

A Administração da Multiner, a fim de mitigar o risco, monitora permanentemente o mercado de câmbio, e poderá contratar, quando julgar necessário, derivativos financeiros para compensar eventuais impactos.

## **5.4 - Outras informações relevantes**

### **5.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

**6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM**

|   |   |
|---|---|
| <b>Data de Constituição do Emissor</b>  | 21/05/2007  |
| <b>Forma de Constituição do Emissor</b> | Constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado. Em 10/07/2008, recebeu da CVM registro de companhia aberta, sendo desde então uma sociedade por ações de capital aberto. |
| <b>País de Constituição</b>             | Brasil  |
| <b>Prazo de Duração</b>                 | Prazo de Duração Indeterminado  |
| <b>Data de Registro CVM</b>             | 10/07/2008  |

## 6.3 - Breve histórico

### 6.3 Breve Histórico

A Multiner S.A (“Multiner” ou “Companhia”) é uma holding, que foi constituída em 21 de Maio de 2007. A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica, cuja regulamentação está subordinada à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia atualmente possui um parque gerador com 236,8 MW de capacidade instalada própria, distribuída em 3 (três) usinas, entre termelétrica (RAESA – UTE Cristiano Rocha, com capacidade instalada de 85,0 MW) e eólicas (Parque Alegria - UEEs Alegria I e II, com capacidade de 151,8 MW), localizadas no Norte e Nordeste do país, respectivamente. A Companhia opera tais usinas por meio de parcerias com outras empresas. Para exploração do parque gerador a Companhia detém autorizações outorgadas pelo órgão regulador, com vencimento em 2036 e 2031, respectivamente.

A Multiner S.A, teve seu registro de companhia aberta concedido em 10 de julho de 2008, código CVM 2152-0.

Em decorrência da criação da Instrução Normativa nº 480, as empresas passaram a ser classificadas como categoria A ou B. A Multiner S.A esta classificada como categoria B. O registro na categoria B autoriza a negociação de valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados, exceto os seguintes valores mobiliários: (i) ações e certificados de depósitos de ações ou (ii) valores mobiliários que confirmam ao titular o direito de adquirir ações e certificados de depósitos de ações, em consequência da sua conversão ou do exercício dos direitos que lhe são inerentes, desde que emitidos pelo próprio emissor desses valores mobiliários ou por uma sociedade pertencente ao grupo do referido emissor.

Em março de 2012, o Grupo Bolognesi assume o controle da Multiner - O Grupo Bolognesi é controlado pelo empresário Ronaldo Marcelo Bolognesi e atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 1,02 GW, sem incluir a Multiner. Desse total, 600 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 420 MW de usinas termelétricas.

## 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

**6.5 Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições de ativos importantes, pelos quais tenham passado a Companhia ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando: (a) evento; (b) principais condições do negócio; (c) sociedades envolvidas; (d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia; (e) quadro societário antes e depois da operação.**

### (i) Constituição da Companhia

|  |  |
|--|--|
| Evento:  | Constituição da empresa, inicialmente com o nome 2010 Geração de Energia e Participações S.A   |
| Data:  | Assembléia Geral de Constituição em 21.05.2007.  |
| Principais condições do negócio:   | A Companhia foi constituída com o capital subscrito de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma.  |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:   | (i) Cia 44 de Negócios (acionista)<br>(ii) José Augusto Ferreira dos Santos (acionista)<br>(iii) Jorge Amilcar Boueri da Rocha (acionista)   |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação: | O percentual de participação dos acionistas na constituição da Companhia foi distribuído da seguinte forma: Companhia 44 de Negócios – 900 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 50 ações; e José Augusto Ferreira dos Santos. –50 ações. |

### (ii) Alteração da Razão Social da companhia

|  |  |
|--|--|
| Evento:  | Alteração da razão social da companhia para Multiner S.A.  |
| Data:  | Assembléia Geral Extraordinária em 31.10.2007.   |
| Principais condições do negócio:   | Alteração da razão social da empresa para Multiner S.A , alteração do Estatuto Social da empresa e aprovação do Sr. Carlos Henrique Figueiredo para o cargo de diretor.  |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:   | (i) Cia 44 de Negócios (acionista)<br>(ii) José Augusto Ferreira dos Santos (acionista)<br>(iii) Jorge Amilcar Boueri da Rocha (acionista)   |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação: | O percentual de participação dos acionistas da Companhia se manteve inalterada: Companhia 44 de Negócios – 900 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 50 ações; e José Augusto Ferreira dos Santos. –50 ações. |

### (iii) Desdobramento de Ações

|  |  |
|--|--|
| Evento:  | A Companhia realizou desdobramento de ações, visando a facilitar a representação da participação de cada acionista no quadro social.   |
| Data:  | Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.12.2007.   |
| Principais condições do negócio:   | Cada ação representativa do capital da Companhia à época foi desdobrada em 1.000 ações, passando a totalidade do capital social da Companhia a ser representado por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.  |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:   | (i) Multiner S.A. (companhia)<br>(ii) Carlos Henrique Figueiredo (acionista)<br>(iii) Jorge Amilcar Boueri da Rocha (acionista)<br>(iv) Cia. 44 de Negócios S.A. (acionista)   |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação: | O percentual de participação dos acionistas no quadro acionário da Companhia manteve-se inalterado. Antes da Operação: Carlos Henrique Figueiredo – 173 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 50 ações; Cia 44 de Negócios S.A. – 777 ações. Depois da Operação: Carlos Henrique Figueiredo – 173.000 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 50.000 ações; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações. |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas****(iv) Aumento de Capital**

|  |   |
|--|---|
| Evento:  | Aumento de capital da Companhia.  |
| Data:  | Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.12.2007.  |
| Principais condições do negócio:   | Aumento do capital da Companhia em R\$727.000,00, com a emissão de 727.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente subscritas pelo acionista Jorge Amilcar Boueri da Rocha.  |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:   | (i) Multiner S.A. (emissora)<br>(ii) Jorge Amilcar Boueri da Rocha (subscritor)   |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação: | O acionista Jorge Amilcar Boueri da Rocha passou a ser detentor de 777.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia. Antes da Operação: Carlos Henrique Figueiredo – 173.000 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 50.000 ações; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações. Depois da Operação: Carlos Henrique Figueiredo – 173.000 ações; Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 777.000 ações; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações. |

**(v) Constituição de consórcios e das SPes: Termelétrica Pernambuco III S.A., Termelétrica Pernambuco IV S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A., Termelétrica Termopower VII S.A. e Termelétrica Termopower VIII S.A.**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Evento:                          | Constituição de consórcios e das SPes: Termelétrica Pernambuco III S.A., Termelétrica Pernambuco IV S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A., Termelétrica Termopower VII S.A. e Termelétrica Termopower VIII S.A.  |
| Data:                            | 11.03.2008   |
| Principais condições do negócio: | <p>A Companhia e a A&amp;G constituíram os seguintes consórcios: Consórcio Pernambuco III, em 01.10.2008; Consórcio Pernambuco IV, em 19.09.2008; Consórcio Termopower V, em 01.10.2008; Consórcio Termopower VI, em 01.10.2008, todas com capacidade individual de geração de 200MW.</p> <p>Ademais, a Companhia e a A&amp;G constituíram as seguintes sociedades de propósito específico: Termelétrica Pernambuco III S.A., em 23.10.2008; Termelétrica Pernambuco IV S.A., em 21.10.2008; Termelétrica Termopower V S.A., em 23.10.2008; Termelétrica Termopower VI S.A., em 23.10.2008, todas com o seguinte quadro social: Multiner S.A.: 99% e A&amp;G Energia Empreendimentos Ltda – ME: 1%.</p> <p>A Termelétrica Pernambuco IV S.A. sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL A-3 de 2008 e as Termelétricas Pernambuco III S.A., Termopower V S.A. e Termopower VI S.A. sagraram-se vencedoras do Leilão ANEEL A-5 de 2008. De acordo com o “Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Outras Avenças” celebrado em 12.05.2009, a A&amp;G se obrigou a ceder à Companhia todos os direitos relacionados aos empreendimentos denominados UTE Ribeirão I, UTE Pernambuco IV, UTE Termopower I, UTE Termopower II, UTE Termopower III, UTE Termopower IV, UTE Termopower V, UTE Termopower VI, UTE Termopower VII e UTE Termopower VIII, incluindo a participação da A&amp;G nas respectivas sociedades de propósito específico. Em contrapartida, a Companhia se obrigou a ceder à A&amp;G e Ronaldo Ganon todos os direitos acerca do empreendimento denominado UTE Pernambuco III, incluindo a participação da Companhia na respectiva sociedade de propósito específico.</p> <p>A Companhia solicitou à ANEEL pedido de anuência para (i) as transferências mencionadas acima, e (ii) transferência dos direitos detidos pelos consórcios para as sociedades de propósito específico. O referido processo encontra-se em fase de deferimento pela ANEEL.</p> |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas****(vi) Aquisição de Participação na New Energy Options Geração de Energia S.A. (60%)**

|  |   |
|--|---|
| Evento:  | A Companhia adquiriu da sociedade Novas Opções Energéticas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.156.939/0001-99, ações de emissão da New Energy Options Geração de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.220/0001-36, representando 60% (sessenta por cento) da totalidade das ações de emissão e com direito a voto da referida companhia, nos termos da “Promessa Irrevogável de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” celebrado em 25 de janeiro de 2008.   |
| Data:  | O fechamento da operação, com a transferência das ações para a Companhia, ocorreu em 20.06.2008.  |
| Sociedades envolvidas:   | (i) Multiner S.A. (adquirente)<br>(ii) Novas Opções Energéticas Ltda. (vendedor)<br>(iii) New Energy Options Geração de Energia S.A. (companhia objeto)   |
| Principais condições do negócio/quadro acionário antes e depois da operação: | A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R\$11.550.000,00. A referida quantia já foi integralmente paga pela Companhia à vendedora. A transferência das ações à Companhia ocorreu após a comunicação à ANEEL. A New Energy Options Geração de Energia S.A. é produtor independente autônomo de energia, titular das autorizações da ANEEL 662/01 e 663/01 para implantação das UEEs Alegria I e Alegria II em Guamaré, Rio Grande do Norte, com capacidade conjunta de 151,8 MW, tendo celebrado como Eletrobrás (i) em 11.08.2004, Contrato de Compra e Venda de Energia – Contrato CT – Proinfa/Eólica 044/2004; (ii) em 05.03.2005, Contrato de Compra e Venda de Energia – Contrato CT – Proinfa/Eólica 044 A/2005.<br>Antes da Operação: New Energy Option Geração de Energia S.A.: Novas Opções Energéticas Ltda. 60% - 600 ações; Eólica Administração e Participações Ltda. 40% - 400 ações.<br>Depois da Operação: New Energy Options Geração de Energia S.A.: Multiner S.A. 60% - 600 ações; Eólica Administração e Participações Ltda. 40% - 400 ações. |

**(vii) Aquisição de Participação na New Energy Options Geração de Energia S.A. (20%)**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Evento:                          | A Companhia adquiriu da sociedade Eólica Administração e Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.519.774/0001-72, ações de emissão da New Energy Options Geração de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.220/0001-36, representando 20% (vinte por cento) da totalidade das ações de emissão e com direito a voto da referida companhia, nos termos do “Instrumento Particular de Re-Ratificação do Termo de Cessão de Ações” celebrado em 31 de março de 2008.   |
| Data:                            | O fechamento da operação, com a transferência das ações para a Companhia, ocorreu em 23.06.2008.   |
| Principais condições do negócio: | A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R\$4.060.000,00. A referida quantia já foi integralmente paga pela Companhia à vendedora. A New Energy Options Geração de Energia S.A. é produtor independente autônomo de energia, titular das autorizações da ANEEL 662/01 e 663/01 para implantação das usinas eólicas Alegria I e Alegria II em Guamaré, Rio Grande do Norte, com capacidade conjunta de 151,8 MW, tendo celebrado com a Eletrobrás (i) em 11.08.2004, Contrato CT – Proinfa/Eólica 044/2004; (ii) em 05.03.2005, Contrato CT – Proinfa/Eólica 044 A/2005. A Companhia e a Eólica Administração e Participações Ltda. celebraram, em 23.06.2008, um acordo de acionistas regulando sua relação como acionistas da New Energy Options Geração de Energia S.A. |
| Sociedades envolvidas:           | (i) Multiner S.A. (adquirente)<br>(ii) Eólica Administração e Participações Ltda. (vendedor)   |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

|   |  |
|---|--|
|   | (iii) New Energy Options Geração de Energia S.A. (companhia objeto)  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:: | Mediante tal operação, a Companhia passou a deter, em conjunto com as ações adquiridas da Novas Opções Energéticas Ltda., conforme item “iv” supra, 80% das ações de emissão da New Energy Options Geração de Energia S.A. e, através de tal sociedade, passou a deter 80% dos empreendimentos eólicos Alegria I e Alegria II. Antes da Operação: New Energy Options Geração de Energia S.A.:Multiner S.A. 60% - 600 ações; Eólica Administração e Participações Ltda. 40% - 400 ações. Depois da Operação: New Energy Options Geração de Energia S.A.: Multiner S.A. 80% - 800 ações; Eólica Administração e Participações Ltda. 20% - 200 ações. |

**(viii) Transferência de Ações**

|   |   |
|---|---|
| Evento:   | Transferência de ações da Companhia pelo acionista Jorge Amilcar Boueri da Rocha.   |
| Data:   | 13.08.2008  |
| Principais condições do negócio:  | Transferência de 774.650 ações do acionista Jorge Amilcar Boueri da Rocha para a JABR Participações S.A.  |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:  | (i) Multiner S.A.<br>(ii) Jorge Amilcar Boueri da Rocha (cedente)<br>(iii) JABR Participações S.A. (cessionária)  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:: | A JABR Participações S.A. passou a ser detentora de 774.650 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, e o acionista Jorge Amilcar Boueri da Rocha passou a ser detentor de 2.350 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia.<br>Antes da Operação:Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 777.000 ações; JABR Participações S/A – 0 ações.<br>Depois da Operação:Jorge Amilcar Boueri da Rocha – 2.350 ações; JABR Participações S/A – 774.650 ações. |

**(iv) Transferência de Ações**

|   |   |
|---|---|
| Evento:   | Transferência de ações da Companhia pelo acionista Carlos Henrique Figueiredo.  |
| Data:   | 13.08.2008  |
| Principais condições do negócio:  | Transferência de 171.700 ações do acionista Carlos Henrique Figueiredo para a Caíque Participações e Consultoria Ltda., antiga denominação da Companhia de Investimentos Resultado.   |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:  | (i) Multiner S.A.<br>(ii) Carlos Henrique Figueiredo (cedente)<br>(iii) Caíque Participações e Consultoria Ltda. (cessionária)  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:: | A Caíque Participações e Consultoria Ltda. passou a ser detentora de 171.700 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, e o acionista Carlos Henrique Figueiredo passou a ser detentor de 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia.<br>Antes da Operação:Carlos Henrique Figueiredo – 172.700 ações; Caíque participações e Consultoria Ltda. – 0 ações<br>Depois da Operação:Carlos Henrique Figueiredo – 1.000 ações; Caíque Participações e Consultoria Ltda. – 171.700 ações |

**(x) Constituição da Companhia Energética Uruguai – CEU**

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Evento:                          | Constituição da Companhia Energética Uruguai – CEU  |
| Data:                            | 26.08.2008  |
| Principais condições do negócio: | A Companhia, a SOG – Sistemas de Óleo e Gás S.A. e a Estelar Engenheiros Associados S.A. constituíram, em 26.08.2008, a Companhia Energética Uruguai, nos termos do “Acordo de Associação e outras Avenças” celebrado |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

|   |  |
|---|--|
|   | em 26.08.2008, visando ao estudo de revisão do inventário hidrelétrico do rio Uruguai entre as elevações 193 a 212, nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Na referida data, as acionistas subscreveram e integralizaram ações da companhia, na seguinte proporção: (i) Multiner S.A.: 710 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 cada, totalizando R\$710,00; (ii) Sistemas de Óleo e Gás S.A: 150 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 cada, totalizando R\$150,00; e (iii) Estelar Engenheiros Associados S.A.: Sistemas de Óleo e Gás S.A: 140 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,00 cada, totalizando R\$140,00. |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:  | (i) Multiner S.A.<br>(ii) SOG – Sistemas de Óleo e Gás S.A.<br>(iii) Estelar Engenheiros Associados S.A.<br>(iv) Companhia Energética Uruguai  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro societário antes e depois da operação: | O capital social da Companhia Energética Uruguai é distribuído da seguinte forma: Multiner S.A. (71%), SOG – Sistemas de Óleo e Gás S.A. (15%), e Estelar Engenheiros Associados S.A. (14%). As acionistas celebraram, em 26.08.2008, um acordo de acionistas regulando seu relacionamento como acionistas da companhia.   |

**(xi) Aumento de Capital**

|   |  |
|---|--|
| Evento:   | Aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado.   |
| Data:   | Reunião do Conselho de Administração realizada em 04.12.2008.  |
| Principais condições do negócio:  | Aumento do capital da Companhia de R\$728.000,00 para R\$16.392.737,72, mediante a emissão de 52.148 novas ações preferenciais resgatáveis, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$899,31 por ação preferencial resgatável.<br>Do montante total da emissão de ações, o valor de R\$31.232.480,16 foi destinado à conta de reserva de capital da Companhia.  |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:  | (i) Multiner S.A. (emissora)<br>(ii) BVA Empreendimentos S.A. (subscritor)   |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação:: | A BVA Empreendimentos S.A. passou a ser detentora de 52.148 ações preferenciais resgatáveis, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia.<br>Antes da operação: Companhia de Investimentos Resultado – 173.000 ações ON; JABR Participações S.A. – 777.000 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações ON.<br>Depois da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 173.000 ações ON; JABR Participações S.A. – 777.000 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. – 52.148 ações PN. |

**(xii) Aumento de Capital**

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Evento:                              | Aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado.  |
| Data:                                | Reunião do Conselho de Administração realizada em 05.12.2008.   |
| Principais condições do negócio:     | Aumento do capital da Companhia de R\$16.392.737,72 para até R\$150.002.304,65, mediante a emissão de pelo menos 5.560 até 445.620 novas ações preferenciais resgatáveis, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$899,31 por ação preferencial resgatável.<br>Do montante total da emissão de ações, o valor de R\$598,92 por ação foi destinado à conta de reserva de capital da Companhia. |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s: | (i) Multiner S.A. (emissora)<br>(ii) Multiner FIP (subscritor)  |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

|  |   |
|--|---|
| Efeitos resultantes no quadro acionário: | <p>Antes da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 173.000 ações ON; JABR Participações S.A. – 777.000 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. – 52.148 ações PN.</p> <p>Depois da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 173.000 ações ON; JABR Participações S.A. – 777.000 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. – 52.148 ações PN; Multiner FIP – 445.620 ações PN.</p> |
|--|---|

**(xiii) Aquisição de Participação na Termelétrica Monte Pascoal S.A. (99,9%)**

|  |  |
|--|--|
| Evento:  | A Companhia adquiriu da sociedade South Bahia Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.252/0001-97, ações de emissão da Termelétrica Monte Pascoal S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.093.859/0001-67, representando 100% (cem por cento) da totalidade das ações de emissão e com direito a voto da referida companhia, nos termos do “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” celebrado em 17.03.2008. A operação foi aprovada e ratificada na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.07.2008. Em 02.04.2009, Mutiner transferiu para JABR Participações S.A. 1 ação ordinária de emissão da Termelétrica Monte Pascoal S.A., passando a deter 99,9% das ações de emissão da referida companhia. |
| Data:  | O fechamento da operação, com a transferência das ações para a Companhia, ocorreu em 20.03.2009.   |
| Principais condições do negócio:   | A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R\$5.882.352,94. A referida quantia já foi integralmente paga pela Companhia à vendedora. A transferência das ações à Companhia ocorreu após a obtenção da anuência da ANEEL, obtida em 16.12.2008. A Termelétrica Monte Pascoal S.A. é titular da autorização nº 1.735 com capacidade de 144.770 kW tendo celebrado Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, em 25.02.2008.  |
| Sociedades envolvidas:   | (i) Multiner S.A. (adquirente)<br>(ii) South Bahia Energia Ltda. (vendedor)<br>(iii) Termelétrica Monte Pascoal S.A (companhia objeto)   |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação: | Mediante tal operação, a Companhia passou a deter 99,9% das ações de emissão da Termelétrica Monte Pascoal S.A. e, através de tal sociedade, passou a deter 99,9% da UTE Monte Pascoal.  |

**(xiv) Aquisição de Participação na Termelétrica Itapebi S.A. (99,9%)**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Evento:                          | A Companhia adquiriu da sociedade South Bahia Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.682.252/0001-97, ações de emissão da Termelétrica Itapebi S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.093.822/0001-39, representando 100% (cem por cento) da totalidade das ações de emissão e com direito a voto da referida companhia, nos termos do “Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças” celebrado em 17.03.2008. A operação foi aprovada e ratificada na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 24.07.2008. Em 02.04.2009, a Companhia transferiu para a Cia 44 de Negócios S.A. 1 ação ordinária de emissão da Termelétrica Itapebi S.A., passando a deter 99,9% das ações de emissão da referida companhia. |
| Data:                            | O fechamento da operação, com a transferência das ações para a Companhia, ocorreu em 20.03.2009.   |
| Principais condições do negócio: | A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R\$5.882.352,94. A Termelétrica Itapebi S.A. tem capacidade de 145,8 MW, tendo celebrado Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado em 24.04.2008.   |
| Sociedades envolvidas:           | (i) Multiner S.A. (adquirente)   |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

|  |   |
|--|---|
|  | (ii) South Bahia Energia Ltda. (vendedor)<br>(iii) Termelétrica Itapebi S.A (companhia objeto)  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação: | Mediante tal operação, a Companhia passou a deter 99,9% das ações de emissão da Termelétrica Itapebi S.A. e, através de tal sociedade, passou a deter 99,9% da UTE Itapebi. |

**(xvi) Emissão de Debêntures**

|  |  |
|--|--|
| Evento:  | 1ª emissão de debêntures da Companhia  |
| Data:  | Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17.11.2009.   |
| Principais condições do negócio:   | A Companhia realizou emissão particular de 12.000 (doze mil) debêntures, em uma única série, com garantia flutuante no montante de R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais), tendo sido subscritas apenas 10.000 (dez mil) debêntures em 19 de novembro de 2009, por um único investidor, data na qual foi encerrada a colocação de tais debêntures. O encerramento da distribuição privada das debêntures da primeira emissão e o cancelamento do saldo não subscrito ocorreram em 30 de dezembro de 2009, tendo sido ratificado em Assembléia Geral Extraordinária da companhia realizada em 18.06.2010. O valor total da emissão é de R\$10.000.000,00 e o valor nominal unitário das debêntures na data de emissão é de R\$1.000,00.<br>Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de aquisição obrigatória, o prazo das debêntures é de 6 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 18.11.2015. No vencimento, a Companhia se obriga a proceder à liquidação das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal, acrescido da remuneração prevista na escritura de emissão.<br>As debêntures não são conversíveis em ações. |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:   | (i) Multiner S.A. (emissora)<br>(ii) Multiner FIP  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro Societário antes da operação: | O percentual de participação dos acionistas no quadro acionário da Companhia manteve-se inalterado.  |

**(xvii) Constituição das SPEs Termelétrica Trapiche I S.A. e Termelétrica Trapiche II S.A.:**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Evento:                          | Constituição das Sociedades de Propósito Específico Termelétrica Trapiche I S.A. e Termelétrica Trapiche II S.A.   |
| Data:                            | 15.12.2009   |
| Principais condições do negócio: | Em 15 de dezembro de 2009, foram constituídas 2 SPEs de acordo com a Resolução CMN 3.792, de 24.09.2009, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar, denominadas Termelétrica Trapiche I S.A. e Termelétrica Trapiche II S.A., tendo como capital social R\$10.000,00, totalmente subscrito e integralizado, tendo a Companhia subscrito 9.999 ações. Tais SPEs têm prazo de duração determinado, até 31.12.2014. |

**(xviii) Transferência de Ações da Companhia:**

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Evento:                              | Transferência de ações da Companhia para a Companhia de Investimentos Resultado.   |
| Data:                                | 06.01.2010   |
| Principais condições do negócio:     | A Companhia de Investimentos Resultado exerceu opção de aquisição de ações da Companhia, pela qual adquiriu 5% do capital social total e votante da Companhia, na forma do Instrumento Particular de Opção de Compra de Ações assinado em 01 de fevereiro de 2008. |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s: | (i) Multiner S.A.<br>(ii) Companhia de Investimentos Resultado (cessionário)<br>(iii) JABR Participações S.A. (cedente)<br>(iv) Cia 44 de Negócios S.A. (cedente)  |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

|  |  |
|--|--|
| Efeitos resultantes no quadro acionário: | <p>Antes da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 173.000 ações ON; JABR Participações S.A. – 777.000 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 777.000 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. – 52.148 ações PN; Multiner FIP – 445.620 ações PN.</p> <p>Depois da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 223.510 ações ON; JABR Participações S.A. – 748.745 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 748.745 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. – 52.148 ações PN; Multiner FIP – 445.620 ações PN.</p> |
|--|--|

**(xix) Transferência de Ações da Companhia:**

|  |  |
|--|--|
| Evento:                                  | Transferência de ações da Companhia para a Cia 44 de Negócios S.A.   |
| Data:                                    | 26.02.2010   |
| Principais condições do negócio:         | A Cia 44 de Negócios S.A. exerceu opção de aquisição de ações da Companhia, pela qual adquiriu 22.533 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da JABR Participações S.A. e 6.744 ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade da Companhia de Investimentos Resultado.  |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:     | (i) Multiner S.A.<br>(ii) Companhia de Investimentos Resultado (cedente)<br>(iii) JABR Participações S.A. (cedente)<br>(iv) Cia 44 de Negócios S.A. (cessionário)  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário: | <p>Antes da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 223.510 ações ON; JABR Participações S.A. – 748.745 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 748.745 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. – 52.148 ações PN; Multiner FIP – 445.620 ações PN.</p> <p>Depois da Operação: Companhia de Investimentos Resultado – 216.766 ações ON; JABR Participações S.A. – 726.212 ações ON; Cia 44 de Negócios S.A. – 778.022 ações ON; BVA Empreendimentos S.A. – 52.148 ações PN; Multiner FIP – 445.620 ações PN.</p> |

**(xx) Aquisição de Participação na 2007 Participações S.A. (67%)**

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Evento:                          | Companhia exerceu opção de aquisição de 3.350 ações ordinárias e 3.350 ações preferenciais de emissão da 2007 Participações S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 07.202.952/0001-37, representando 67% das ações totais e com direito a voto da 2007 Participações S.A., nos termos do “Contrato de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças”, celebrado em 28.02.2008. A transferência de tais ações à Companhia está pendente de autorização da ANEEL. A referida autorização representa condição suspensiva para a eficácia da aquisição de ações da 2007 Participações S.A. e será prontamente solicitada pela Companhia à ANEEL. A 2007 Participações S.A. detém 99% das ações de emissão da companhia Rio Amazonas Energia S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.098/0001-06 que, por sua vez, é titular do empreendimento UTE Cristiano Rocha, localizado no estado do Amazonas. A UTE Cristiano Rocha se encontra em operação desde 2006, com capacidade instalada de 85 MW, sendo movida a óleo combustível e estando em operação contínua com disponibilidade de aproximadamente 99%, conforme os termos de seu respectivo PPA. A capacidade da usina poderá ser ampliada futuramente e o combustível nela utilizado deverá ser convertido para gás natural, tão logo haja disponibilidade deste combustível no local. |
| Data:                            | O exercício da opção de compra ocorreu em 08.03.2010.   |
| Principais condições do negócio: | A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R\$4.243,70. A UTE Cristiano Rocha tem capacidade de 85 MW, tendo   |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

|  |   |
|--|---|
|  | celebrado Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado.   |
| Sociedades envolvidas:   | (i) Multiner S.A. (adquirente)<br>(ii) Crisga Consultoria em Energia Elétrica e Participações Ltda. (vendedor)<br>(iii) 2007 Participações S.A (companhia objeto) |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação: | Mediante tal operação, a Companhia passou a deter 67% das ações de emissão da 2007 Participações S.A., detentora de 99% do empreendimento UTE Cristiano Rocha.    |

**(xxi) Aquisição de Participação na 2007 Participações S.A. (30%)**

|  |   |
|--|---|
| Evento:  | Companhia celebrou o “Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Ações”, mediante o qual adquiriu ações de emissão da 2007 Participações S.A., representando, isoladamente, 30% das ações totais e com direito a voto da 2007 Participações S.A. e em conjunto com as ações objeto da opção de compra referida no item (xviii) supra, 97% das ações totais e com direito a voto da 2007 Participações S.A. A 2007 Participações S.A. detém 99% das ações de emissão da companhia Rio Amazonas Energia S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 07.386.098/0001-06 que, por sua vez, é titular do empreendimento UTE Cristiano Rocha, localizado no estado do Amazonas. A UTE Cristiano Rocha se encontra em operação desde 2006, com capacidade instalada de 85 MW, sendo movida a óleo combustível e estando em operação contínua com disponibilidade de aproximadamente 99%, conforme os termos de seu respectivo PPA. A capacidade da usina poderá ser ampliada futuramente e o combustível nela utilizado deverá ser convertido para gás natural, tão logo haja disponibilidade deste combustível no local. |
| Data:  | A assinatura do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Ações ocorreu em 08.03.2010.  |
| Principais condições do negócio:   | A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R\$7.250.000,00. A UTE Cristiano Rocha tem capacidade de 85 MW, tendo celebrado Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado.   |
| Sociedades envolvidas:   | (i) Multiner S.A. (adquirente)<br>(ii) Quattropar - Participações e Empreendimentos Ltda. (vendedor)<br>(iii) 2007 Participações S.A (companhia objeto)   |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro acionário antes e depois da operação: | Mediante tal operação, a Companhia passou a deter 97% das ações de emissão da 2007 Participações S.A., detentora de 99% do empreendimento UTE Cristiano Rocha.  |

**(xxii) Emissão de Debêntures**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Evento:                          | 2ª emissão de debêntures da Companhia  |
| Data:                            | Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.05.2010.   |
| Principais condições do negócio: | A Companhia realizou emissão particular de até 500 debêntures, com garantia flutuante.<br>O valor total da emissão é de até R\$250.000.000,00 e o valor nominal unitário das debêntures na data de emissão é de R\$500.000,00.<br>Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de aquisição obrigatória, o prazo das debêntures é de 4 anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 01.06.2014. No vencimento, a Companhia se obriga a proceder à liquidação das debêntures que ainda estejam em circulação pelo valor nominal, acrescido da remuneração prevista na escritura de emissão.<br>As debêntures não são conversíveis em ações.<br>As Debêntures são garantidas pelo penhor de 416.986 ações ordinárias de emissão da Companhia, da seguinte forma: (i) 175.956 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da JABR Participações S.A.; |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

|  |  |
|--|--|
|  | (ii) 188.510 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Cia. 44 de Negócios S.A; e (iii) 52.520 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade da Companhia Investimento Resultado, perdurando a garantia enquanto houver debêntures em circulação, ou, no caso de vencimento, até o integral cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações nos termos da escritura de emissão e do instrumento particular de penhor de ações celebrado pelos garantidores. |
| Sociedades/Acionistas envolvida(o)s:   | (i) Multiner S.A. (emissora)<br>(ii) Companhia de Investimentos Resultado (garantidor)<br>(iii) JABR Participações S.A. (garantidor)<br>(iv) Cia 44 de Negócios S.A (garantidor)   |
| Efeitos resultantes no quadro acionário/quadro Societário antes da operação: | O percentual de participação dos acionistas no quadro acionário da Companhia manteve-se inalterado.  |

**(xxiii) Instalação do Conselho Fiscal na Multiner S.A.**

|   |   |
|---|---|
| Evento                                  | Instalação do Conselho Fiscal na Multiner S.A.  |
| Data                                    | Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03.11.2010   |
| Principais condições do negócio         | Os acionistas instalaram o Conselho Fiscal na Companhia e elegeram seus membros, a saber (a) Como representantes dos acionistas titulares de ações preferenciais resgatáveis da Companhia, como membro titular, o Sr. Hélio Ricardo Teixeira de Moura e para respectivo suplente, o Sr. Evaldo de Rezende Filho; (b) sendo ainda eleitos, representando os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, (b.i) como membro titular, a Sra. Maria Célia de Castro Juannes e para respectivo suplente o Sr. Nilton Cesar Silva do Nascimento; e (b.ii) como membro titular o Sr. Maurício Wanderley Estanislau da Costa, e para respectivo suplente o Sr. Jorge Luiz Nunes Martins.<br><br>Os Conselheiros Fiscais eleitos têm mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31.12.2010. |
| Sociedades Envolvidas                   | Multiner S.A. (companhia objeto)  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário | O percentual de participação dos acionistas no quadro acionário da Companhia manteve-se inalterado.   |

**(xxiv) Aquisição de participação adicional na Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. (1,5%)**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Evento                          | A Companhia adquiriu da sociedade "Gênesis 2000 Exploração de Hidrocarbonetos Ltda.", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.582.083/0001-37, 15 ações ordinárias de emissão da "Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A.", representando 1,5% das ações com direito a voto da referida sociedade, nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado em 03.12.2010. |
| Data                            | O fechamento da operação, com a transferência das ações para a Companhia, ocorreu em 03.12.2010  |
| Principais condições do negócio | A Companhia adquiriu as ações pelo preço de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais). Este valor já foi integralmente pago pela Companhia à vendedora.   |
| Sociedades Envolvidas           | (i) Multiner S.A. (adquirente)<br>(ii) Gênesis 2000 Exploração de Hidrocarbonetos Ltda. (vendedora)<br>(iii) Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. (companhia objeto)   |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

|   |   |
|---|---|
| Efeitos resultantes no quadro acionário | Mediante tal operação, a Multiner passou a deter 91.5% das ações com direito a voto de emissão da Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A., e, através dessa sociedade, passou a deter 91.5% da UTE Santa Rita de Cássia. |
|---|---|

**(xxv) Prorrogação do Prazo para Subscrição das Debêntures da 2ª Emissão3**

|   |  |
|---|--|
| Evento                                  | Prorrogação do prazo para subscrição das Debêntures da 2ª Emissão da Companhia                               |
| Data                                    | Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16.12.2010  |
| Principais Condições do Negócio         | Prorrogação, por mais 6 (seis) meses, do prazo para subscrição das debêntures da 2ª Emissão da Multiner S.A. |
| Sociedades                              | Multiner S.A. (companhia objeto)   |
| Efeitos resultantes no quadro acionário | O percentual de participação dos acionistas no quadro acionário da Companhia manteve-se inalterado.          |

**(xxvi) Cessão, pela Companhia à A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME, da sua participação acionária da Companhia na “Termelétrica Pernambuco III S.A.”, bem como recebimento, em contrapartida, das participações acionárias da A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME na “Termelétrica Pernambuco IV S.A.”, “Termelétrica Termopower V S.A.” e “Termelétrica Termopower VI S.A.”**

|   |  |
|---|--|
| Evento                                  | Cessão, pela Companhia à A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME, da sua participação acionária da Companhia na “Termelétrica Pernambuco III S.A.”, bem como recebimento, em contrapartida, das participações acionárias da A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME na “Termelétrica Pernambuco IV S.A.”, “Termelétrica Termopower V S.A.” e “Termelétrica Termopower VI S.A.”   |
| Data                                    | 01 de fevereiro de 2011  |
| Principais Condições do Negócio         | Nos termos do “Instrumento de Cessão de Direitos e Outras Avenças” celebrado entre a Companhia e a A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME em 12.05.2009, bem como seu primeiro termo aditivo, celebrado em 01.02.2011, as partes envolvidas acordaram que a Companhia cederia a totalidade da sua participação acionária na “Termelétrica Pernambuco III S.A.” (990 ações) e, em contrapartida, a A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME cedeu à Companhia a sua participação (10 ações em cada uma das sociedades) das “Termelétrica Pernambuco IV S.A.”, “Termelétrica Termopower V S.A.” e “Termelétrica Termopower VI S.A.”.   |
| Sociedades Envolvidas                   | Multiner S.A. (cedente das 990 ações de sua titularidade da Termelétrica Pernambuco III S.A e cessionária das ações de titularidade da A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME nas “Termelétrica Pernambuco IV S.A.”, “Termelétrica Termopower V S.A.” e “Termelétrica Termopower VI S.A.”)<br><br>A&G Energia Empreendimentos Ltda. – ME (cedente das “Termelétrica Pernambuco IV S.A.”, “Termelétrica Termopower V S.A.” e “Termelétrica Termopower VI S.A.” e cessionária da “Termelétrica Pernambuco III S.A.”)<br><br>Termelétrica Pernambuco III S.A. (companhia objeto)<br>Termelétrica Pernambuco IV S.A. (companhia objeto)<br>Termelétrica Termopower V S.A. (companhia objeto)<br>Termelétrica Termopower VI S.A. (companhia objeto) |
| Efeitos resultantes no quadro acionário | Não houve qualquer alteração no quadro acionário da Companhia, somente no quadro acionário das referidas SPes.   |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

|  |   |
|--|---|
|  | Neste sentido, a “Termelétrica Pernambuco III S.A.” não faz mais parte do Grupo Econômico Multiner, bem como a Companhia passou a deter 100% (cem por cento) das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal das “Termelétrica Pernambuco IV S.A.”, “Termelétrica Termopower V S.A.” e “Termelétrica Termopower VI S.A.” e cessionária da “Termelétrica Pernambuco III S.A.”. |
|--|---|

**(xxvii) Aquisição pela Bolognesi Participações S.A. das ações da Multiner S.A. que eram pertencentes a JABR Participações S.A., CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria.**

|   |   |
|---|---|
| Evento                                  | Aquisição pela Bolognesi Participações S.A. das ações da Multiner S.A. que eram pertencentes a JABR Participações S.A. e CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria  |
| Data                                    | 28 de março de 2012   |
| Principais Condições do Negócio         | Nos termos do “Contrato de Compra e Venda de Ações com Condição Suspensiva e Outras Avenças” celebrado em 28.03.2012 entre Bolognesi Participações S.A, de um lado, e JABR Participações S.A., CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria, a Bolognesi adquiriu a totalidade das ações dos acionistas descritos acima, mas a Termelétrica Santa Rita S.A. e as Termelétricas Trapiche I e II ficaram com estes antigos acionistas. |
| Sociedades                              | Multiner S.A. e suas controladas<br>Bolognesi S.A.<br>JABR Participações S.A.<br>CIA 44 de Negócios S.A.<br>Cia de Investimento e Resultado<br>Camille Loyo Faria<br>Termelétrica Santa Rita S.A.<br>Termelétrica Trapiche I S.A.<br>Termelétrica Trapiche II S.A.  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário | Bolognesi Participações S.A. passou a ser a acionista controladora da Multiner S.A.<br>Termelétrica Santa Rita S.A. e as Termelétricas Trapiche I e II continuaram com os antigos acionistas.   |

**(xxvii) Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. continuou com os antigos acionistas da Multiner S.A.**

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Evento                          | Nos termos do “Contrato de Compra e Venda de Ações com Condição Suspensiva e Outras Avenças” celebrado em 28.03.2012 entre Bolognesi Participações S.A, de um lado, e JABR Participações S.A., CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria, a Bolognesi adquiriu a totalidade das ações dos acionistas descritos acima, mas a Termelétrica Santa Rita S.A. ficou com estes antigos acionistas |
| Data                            | 28.03.2012  |
| Principais condições do negócio | A Companhia deixou/cedeu a Termelétrica Santa Rita S.A. aos antigos controladores.  |
| Sociedades Envolvidas           | Multiner S.A. e suas controladas<br>Bolognesi S.A.<br>JABR Participações S.A.<br>CIA 44 de Negócios S.A.<br>Cia de Investimento e Resultado<br>Camille Loyo Faria<br>Termelétrica Santa Rita S.A.   |
| Efeitos resultantes no          | Mediante tal operação, os antigos acionistas da Multiner S.A.   |

**6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**

|                  |  |
|------------------|--|
| quadro acionário | mantiveram 100% da UTE Santa Rita de Cássia. |
|------------------|--|

**(xxviii) Termelétrica Trapiche I S.A. continuou com os antigos acionistas da Multiner S.A.**

|   |  |
|---|--|
| Evento                                  | Nos termos do “Contrato de Compra e Venda de Ações com Condição Suspensiva e Outras Avenças” celebrado em 28.03.2012 entre Bolognesi Participações S.A, de um lado, e JABR Participações S.A., CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria, a Bolognesi adquiriu a totalidade das ações dos acionistas descritos acima, mas a Termelétrica Trapiche I ficou com estes antigos acionistas |
| Data                                    | 28.03.2012   |
| Principais condições do negócio         | A Companhia deixou/cedeu a Termelétrica Trapiche I S.A. aos antigos controladores.   |
| Sociedades Envolvidas                   | Multiner S.A. e suas controladas<br>Bolognesi S.A.<br>JABR Participações S.A.<br>CIA 44 de Negócios S.A.<br>Cia de Investimento e Resultado<br>Camille Loyo Faria<br>Termelétrica Trapiche I S.A.  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário | Mediante tal operação, os antigos acionistas da Multiner S.A. mantiveram 100% da UTE Trapiche I  |

**(xxix) Termelétrica Trapiche II S.A. continuou com os antigos acionistas da Multiner S.A.**

|   |   |
|---|---|
| Evento                                  | Nos termos do “Contrato de Compra e Venda de Ações com Condição Suspensiva e Outras Avenças” celebrado em 28.03.2012 entre Bolognesi Participações S.A, de um lado, e JABR Participações S.A., CIA 44 de Negócios S.A., Cia de Investimento e Resultado e Camille Loyo Faria, a Bolognesi adquiriu a totalidade das ações dos acionistas descritos acima, mas a Termelétrica Trapiche II ficou com estes antigos acionistas |
| Data                                    | 28.03.2012  |
| Principais condições do negócio         | A Companhia deixou/cedeu a Termelétrica Trapiche II S.A. aos antigos controladores.   |
| Sociedades Envolvidas                   | Multiner S.A. e suas controladas<br>Bolognesi S.A.<br>JABR Participações S.A.<br>CIA 44 de Negócios S.A.<br>Cia de Investimento e Resultado<br>Camille Loyo Faria<br>Termelétrica Trapiche II S.A.  |
| Efeitos resultantes no quadro acionário | Mediante tal operação, os antigos acionistas da Multiner S.A. mantiveram 100% da UTE Trapiche II  |

## **6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**

### **6.6 Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial:**

Não há quaisquer pedidos de falência fundados em valor relevante e/ou recuperação judicial ou extrajudicial em favor da Companhia.

## **6.7 - Outras informações relevantes**

### **6.7 Outras informações relevantes:**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

### 7. Atividade do Emissor

#### 7.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas Controladas

A Multiner S.A (“Multiner” ou “Companhia”) é uma holding, na forma de sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ – Brasil, que detêm autorizações de uso de bem público, na condição de produtor independente. A área de atuação e principal atividade operacional da Companhia e de suas controladas é a geração de energia elétrica.

#### Objeto Social:

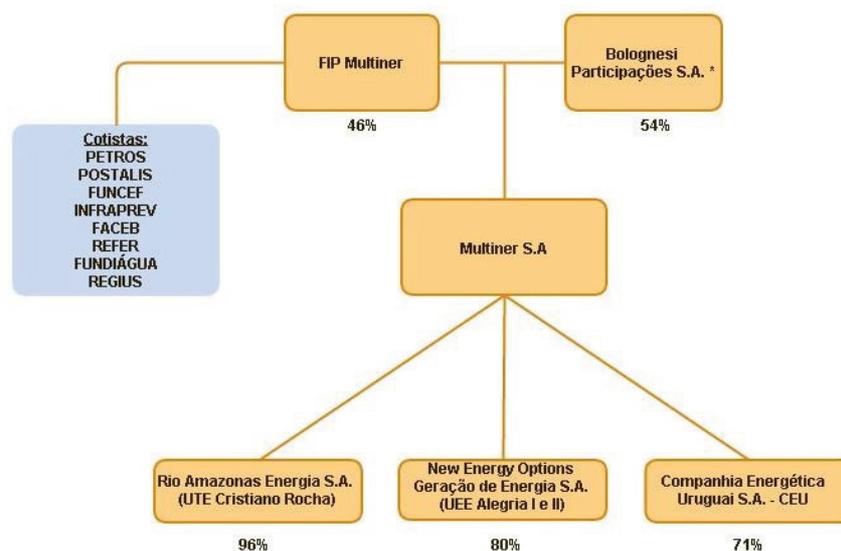
A Companhia tem por objeto social a geração, transmissão e comercialização de energia elétrica e a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades civis ou comerciais, no país e no exterior, principalmente no setor de energia. Para atender ao objeto social da Companhia, esta poderá constituir subsidiárias sob qualquer forma societária.

#### Estrutura Societária:

O capital social da companhia é de R\$ 541.888.339,33 dividido em 5.712.567 ações, sendo 3.215.360 ações ordinárias, 526.456 ações preferenciais classe A e 1.970.751 ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.

O controle acionário da Companhia é exercido pelo Grupo Bolognesi (54%)\*, com sede em Porto Alegre. A outra participação do capital votante pertence ao Multiner Fundo de Investimento em Participações (“Multiner FIP” – 46%)\*, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., com sede na cidade do São Paulo/SP – Brasil, o FIP é constituído sob a forma de condomínio fechado e formado por oito fundações de previdência, tais como: Petros, Postalís, Funcef, Infracprev, Faceb, Refer, Fundiágua e Regius.

O fechamento do contrato de reorganização ainda pende do implemento de condições e da prática de atos, cuja expectativa é de que ocorram até o final de 2013.



## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

*(\*) O fechamento do contrato de reorganização ainda pende do implemento de condições e da prática de atos, cuja expectativa é de que ocorram até o final de 2013. Adicionalmente, o Grupo Bolognesi é controlado pelo empresário Ronaldo Marcelo Bolognesi e atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 1,02 GW, sem incluir a Multiner. Desse total, 600 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 420 MW de usinas termelétricas.*

### **Informações sobre as Controladas:**

**2007 Participações S.A. (2007 Participações – 96,04%)** – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem como principal atividade (a) a administração de bens de capital e próprios da sociedade; (b) participações empresariais, podendo, também, participar de outras sociedades de qualquer ramo de atividade, nacionais e estrangeiras, como sócia ou acionista; (c) participar de toda e qualquer licitação pública para quaisquer fins objetivos; (d) participar de leilões públicos e/ ou privados de qualquer natureza; (e) formar, organizar e/ou participar de consórcios empresariais com o objetivo de participar de todas e quaisquer licitações e leilões, sejam estes públicos e/ou privados e (f) participar em empreendimentos como sócia, acionista ou administradora.

A 2007 Participações S.A possui participação societária na seguinte controlada:

- Rio Amazonas Energia S.A (RAESA – 100,00%) – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Manaus/AM – Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica, através da Central Termelétrica Cristiano Rocha (UTE Cristiano Rocha), constituída de 5 unidades motogeradoras e capacidade instalada de 85MW. Integra o Sistema Elétrico de Manaus, suprindo energia elétrica a distribuidora local Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (antiga Manaus Energia), com contrato firmado entre as partes em 2005 pelo período de 20 anos.

**New Energy Options Geração de Energia S.A. (NEO – 80,00%)** – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo (a) fabricação, venda, compra, importação, exportação, consignação e locação de quaisquer produtos eletro-eletrônicos, de informática e de geração de energia elétrica, ou quaisquer máquinas, equipamentos, ferramentas, matérias primas, componentes, peças e acessórios correlatos; (b) prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, montagens, instalações, projetos, consultoria, manutenção, assistência técnica aos seus produtos e de terceiros, execução de obras civis, elétricas e hidráulicas; e (c) participar como sócia ou acionista em outras sociedades, como majoritária ou minoritária. Compreende o Parque Eólico Alegria, localizado em Guamaré/RN, que tem capacidade instalada total de 151,8MW.

Parque Eólico Alegria:

- Central Eólica Alegria I – possui capacidade instalada de 51MW, com 31 unidades aerogeradoras.
- Central Eólica Alegria II – Possui capacidade instala de 100,8MW, com 61 unidades aerogeradoras.

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Em operação desde 2010 e 2011, respectivamente, a sociedade possui contrato firmado com a Eletrobras, para a venda de energia, pelo período de 20 anos. A Eólica Administração e Participações possui 20% do capital restante.

**Companhia Energética Uruguai S.A. (CEU – 71,00%)** – Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo as atividades de desenvolvimento de estudos de inventário hidroelétrico do Rio Uruguai, no trecho entre as cotas 193m e 212m, bem como o desenvolvimento de estudos de viabilidade da UHE Iraí, os estudos ambientais pertinentes com vista à emissão da Licença Ambiental Prévia (LAP) para o empreendimento e demais estudos necessários para sua viabilização, podendo ainda constituir subsidiárias no Brasil ou no exterior. A CEU encontra-se em fase pré-operacional e terá potência instalada total bruta de 330MW. A SOG Óleo e Gás S.A. e a Estelar Engenheiros Associados Ltda. participam com 15% e 14% do capital restante, respectivamente.

### Empresas Descontinuadas:

**Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A. (Santa Rita – 91,5%)**: Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, derivada do resultado do Leilão de nº 02/2008 promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica, na forma de produtor independente. - **Como parte do acordo assinado junto ao Grupo Bolognesi, a UTE Santa Rita de Cássia, vencedora do Leilão A-3 de 2008, não permaneceu como investimento da Multiner;**

**Termelétrica Itapebi S.A. (Itapebi – 100%)** - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente e a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. - **Outorga Revogada;**

**Termelétrica Monte Pascoal S.A. (Monte Pascoal – 100%)** - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - **Outorga Revogada;**

**Termelétrica Pernambuco IV S.A. (Pernambuco IV – 100%)** - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - **Outorga Revogada;**

**Termoelétrica Termopower VI S.A. (Termopower VI – 100%)** - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de

## 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada;***

**Termelétrica Termopower V S.A. (Termopower V – 100%)** - Sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ - Brasil, que tem por objetivo a geração de energia elétrica de origem térmica, a base de óleo combustível, e o comércio atacadista de energia elétrica para a venda ao Sistema de Distribuição de Eletricidade, na forma de produtor independente. - ***Outorga Revogada.***

## 7.9 - Outras informações relevantes

### 7.9 Outras informações que o emissor julgue relevantes:

#### O Mercado de Energia Elétrica em 2012

Segundo dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), ao final do ano de 2012, o consumo de energia elétrica nacional na rede somou 448,2 mil GWh, elevação de 3,5% na comparação com o mesmo período do ano anterior. O crescimento foi liderado pelos segmentos de Comércio e Serviços (+7,9%) e Residencial (+5,0%). Já o consumo da Indústria, não cresceu em 2012.

#### **Famílias**

Em 2012, a quantidade de energia elétrica utilizada pelas famílias brasileiras ultrapassou 117.500 GWh, consumida em 61,7 milhões de residências. Em relação a 2011, o consumo cresceu 5% e o número de consumidores 3%, neste caso relacionado do dinamismo do mercado imobiliário e às iniciativas de extensão do serviço de eletricidade. Dentre os fatores que contribuíram para sustentar essa dinâmica do consumo residencial de energia estão o mercado de trabalho aquecido, aumento real da renda e expansão do crédito.

#### **Comércio e Serviços**

O consumo de energia no setor de comércio e serviços liderou a expansão do consumo de energia com crescimento de 7,9% em 2012. Diversos indicadores setoriais corroboram este resultado, em especial o aquecimento das atividades do setor terciário da economia. Nessas condições, o consumo de energia da classe comercial superou 79 mil GWh em 2012, correspondendo a 17,7% de toda a energia consumida na rede.

#### **Indústria**

O consumo de eletricidade da indústria totalizou 183,5 mil GWh em 2012, permanecendo inalterado frente ao registrado no ano anterior. Este segmento obteve o menor desempenho entre as demais classes em função da redução de 2,6% da produção industrial, redução que se observa na maioria dos subsetores, mas principalmente nos segmentos em que é intensivo o uso de eletricidade, como a cadeia da siderurgia e a da produção de alumínio.

#### **Outros Consumos**

Os segmentos rural, poder público, iluminação pública, serviço público e próprio, que compõem a classe outros consumos apresentaram em 2012 expansão de 6,2% no consumo de energia elétrica fornecido na rede em relação a 2011, totalizando 67,9 mil GWh.

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico

### 8.Grupo Econômico

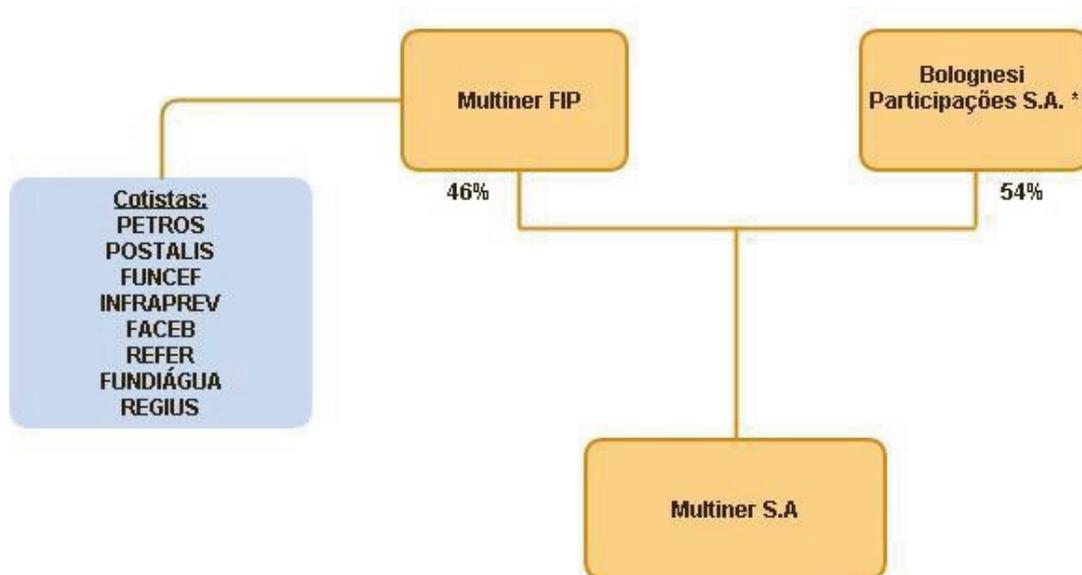
#### 8.1 Descrição do Grupo Econômico:

##### a) Controladores diretos e indiretos

O capital social da companhia é de R\$ 541.888.339,33 dividido em 5.712.567 ações, sendo 3.215.360 ações ordinárias, 526.456 ações preferenciais classe A e 1.970.751 ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.

O controle acionário da Companhia é exercido pelo Grupo Bolognesi (54%)\*, com sede em Porto Alegre. A outra participação do capital votante pertence ao Multiner Fundo de Investimento em Participações ("Multiner FIP" – 46%)\*, administrado e gerido pela Planner Corretora de Valores S.A., com sede na cidade do São Paulo/SP – Brasil, o FIP é constituído sob a forma de condomínio fechado e formado por oito fundações de previdência, tais como: Petros, Postalís, Funcef, Infraprev, Faceb, Refer, Fundiágua e Regius.

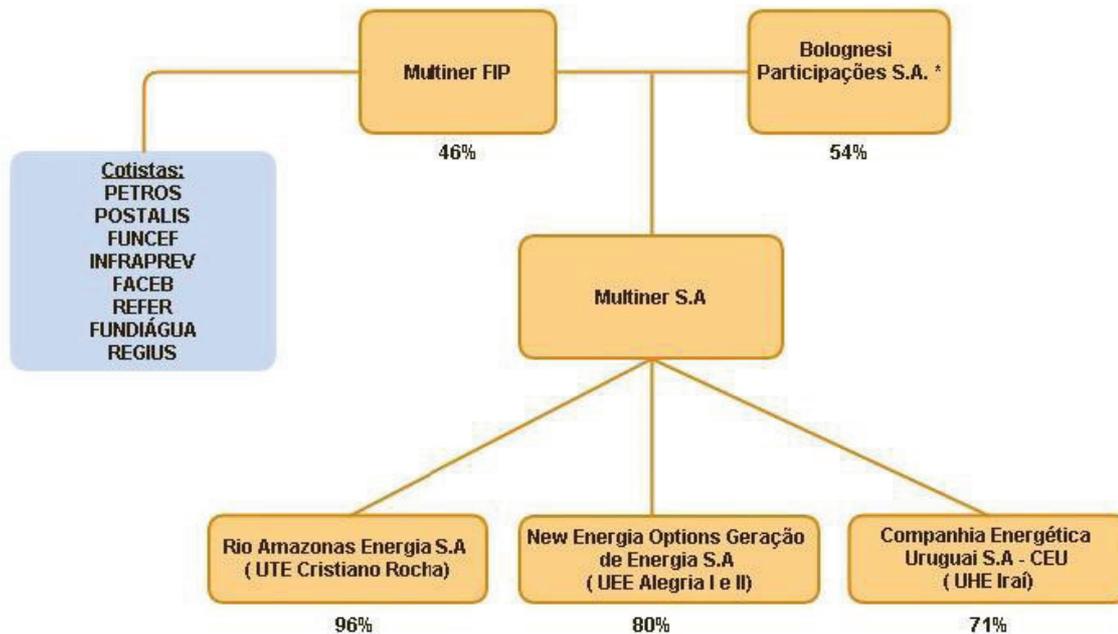
O fechamento do contrato de reorganização ainda pende do implemento de condições e da prática de atos, cuja expectativa é de que ocorram até o final de 2013.



(\*) O fechamento do contrato de reorganização ainda pende do implemento de condições e da prática de atos, cuja expectativa é de que ocorram até o final de 2013. Adicionalmente, o Grupo Bolognesi é controlado pelo empresário Ronaldo Marcelo Bolognesi e atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 1,02 GW, sem incluir a Multiner. Desse total, 600 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 420 MW de usinas termelétricas.

##### b) Controladas e coligadas

## 8.1 - Descrição do Grupo Econômico



(\*) O fechamento do contrato de reorganização ainda pende do implemento de condições e da prática de atos, cuja expectativa é de que ocorram até o final de 2013. Adicionalmente, o Grupo Bolognesi é controlado pelo empresário Ronaldo Marcelio Bolognesi e atua nas áreas imobiliária, construção pesada, concessões e energia. No setor de energia, conta com um portfólio de 1,02 GW, sem incluir a Multiner. Desse total, 600 MW são de pequenas centrais hidrelétricas e 420 MW de usinas termelétricas.

### c) Participações da Companhia em sociedades do grupo

A Companhia não possui participações em sociedades do grupo além das mencionadas no item “b”.

### d) Participações de sociedades do grupo na Companhia

Não há participação de sociedades do grupo, além de seu acionista controlador, o Grupo Bolognesi.

### e) sociedades sob controle comum

A Companhia não possui sociedades sob controle comum.

## **8.2 - Organograma do Grupo Econômico**

### **8.2 Organograma do grupo econômico em que se insere a Companhia**

Os organogramas do grupo econômico em que a Companhia se insere estão apresentados nos itens 8.1 "b" deste documento.

### 8.3 - Operações de reestruturação

|   |  |
|---|--|
| <b>Data da operação</b>                       | <b>28/03/2012</b>  |
| <b>Evento societário</b>                      | Alienação e aquisição de controle societário   |
| <b>Descrição da operação</b>                  | <p>Em 28/03/12, JABR Participações S.A., Cia 44 de Negócios S.A., Companhia de Investimentos Resultado e Camille Loyo Faria (“Vendedores”) e Bolognesi Participações S/A, (“Compradora”), celebraram Contrato de Compra e Venda de Ações (“Contrato de Venda de Ações”) para alienação da totalidade das ações da Companhia detidas pelos Vendedores à Compradora. Nesta mesma data, a Compradora e a Brasilterm Energia S/A, subsidiária da Bolognesi Participações S.A. (em conjunto “Grupo Bolognesi” ou “Grupo”) firmaram com Multiner Fundo de Investimentos e Participações, com a interveniência da Multiner, Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos – Postalis, Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – Refer, Instituto Infraero de Seguridade Social – Infracrev, Fundação de Previdência dos Empregados da Ceb – Faceb, Fundação de Previdência da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Fundiágua, Bolognesi Engenharia Ltda., Bolognesi Infraestrutura Ltda., um Contrato de Reorganização e de Financiamento de Multiner S.A. (“Contrato de Reorganização”), que estabelece os atos de reorganização e de financiamento da Companhia que, depois de realizados, permitirão que o Grupo Bolognesi adquira a maioria das ações ordinárias com direito a voto e o controle societário da Multiner.</p> <p>Nos termos do Contrato de Reorganização e do Contrato de Venda de Ações, a operação tem como objetivo (i) o refinanciamento de dívidas da Companhia; (ii) a capitalização da Companhia, de modo a preservar o valor de seus ativos e, por conseguinte, do investimento de seus acionistas; e (iii) a transferência do controle acionário da Companhia para o Grupo Bolognesi.</p> <p>O Grupo Bolognesi adquirirá o controle acionário da Companhia, mediante aquisição da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Multiner, sendo que, após a conclusão da operação, os Vendedores deixarão de ter qualquer participação no capital da Multiner.</p> <p>O fechamento da operação de reorganização e financiamento e a consequente transferência de controle da Multiner estão sujeitas à obtenção da autorização prévia da ANEEL e ao implemento de demais condições previstas no Contrato de Venda de Ações e no Contrato de Reorganização.</p> |
| <b>Data da operação</b>                       | <b>07/02/2011</b>  |
| <b>Evento societário</b>                      | Outro  |
| <b>Descrição do evento societário "Outro"</b> | Recompra de ações preferenciais resgatáveis  |
| <b>Descrição da operação</b>                  | Em 07/02/2011, os acionistas da Multiner aprovaram a proposta de recompra de ações preferenciais resgatáveis de emissão da companhia, sem redução do seu capital social, mediante permuta por debêntures de emissão da BVA Empreendimentos S.A. de titularidade da companhia, com vencimento em 2013 e 2014. A proposta de recompra foi aceita exclusivamente pelo acionista BVA Empreendimentos, pelo valor atualizado de todas as 52.148 ações preferenciais resgatáveis até então detidas por este acionista na Companhia.  |
| <b>Data da operação</b>                       | <b>08/03/2010</b>  |
| <b>Evento societário</b>                      | Alienação e aquisição de controle societário   |

### 8.3 - Operações de reestruturação

**Descrição da operação**

Em 08 de março , a Multiner passou a deter 96,04% do capital social da 2007 Participações S.A, empresa que detém 99,99% das ações da Rio Amazonas Energia S.A - RAESA através de : exercício de opção de compra de 66,34% das ações da Crisga Consultoria em Energia Elétrica e Participações Ltda e aquisição de 29,70% das ações da Quattropar - Participações e Empreendimentos Ltda. Em 10 de dezembro, a ANEEL anuiu sobre a transferência da compra de 66,34% das ações da Crisga. Com este fato, as demonstrações financeiras da 2007 Participações passaram a ser consolidadas nas demonstrações financeiras da Multiner a partir do mês de dezembro de 2010.

---

## **8.4 - Outras informações relevantes**

### **8.4 Outras informações relevantes:**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

## **9.2 - Outras informações relevantes**

### **9.2 Outras informações relevantes:**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas neste documento.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### 10.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

#### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

##### i. Condições Financeiras

No ano de 2012 ocorreu alteração na composição acionária e capitalização em R\$ 391,6 milhões na Companhia, o que possibilitou a liquidação de obrigações financeiras, inclusive atrasadas, o encerramento da construção do Parque Eólico Alegria II e parte da conversão a gás da planta da Termelétrica Cristiano Rocha, além da liquidação de empréstimos de curto prazo. Ocorreram também desembolsos do Banco do Nordeste, referente a financiamento de longo prazo da UEE Alegria II, na ordem de R\$ 144,9 milhões.

Paralelamente, a Administração negociou junto a credores a repactuação de prazos e taxas das Cédulas de Crédito Bancário emitidas por subsidiárias, além da conversão de R\$ 413 milhões (em 31.12.2012) destas CCBs e de Debêntures de 2ª Emissão em capital da Companhia. A formalização desta negociação ocorrerá ao longo do ano de 2013.

A Companhia apresentou resultado negativo em R\$ 57,6 milhões, significativamente melhor do que o visto no ano de 2011, mas ainda afetado pelas despesas financeiras, que não refletem os acordos junto aos credores.

##### ii. Condições Patrimoniais

O portfólio de empreendimentos da Multiner oferece alternativas de geração de energia por meio de fontes diversificadas, com usinas termelétricas (óleo combustível e a gás natural), eólicas e hidrelétricas, estrategicamente localizadas nas principais regiões do Brasil. Seu parque gerador, ao final de 2012 soma 237 MW de capacidade instalada. A seguir os principais dados das usinas da companhia:

| Projetos com PPA    | Potência ( MW) | Status Hoje |
|---------------------|----------------|-------------|
| UTE Cristiano Rocha | 85             | Em Operação |
| UEE Alegria I       | 51             | Em Operação |
| UEE Alegria II      | 101            | Em Operação |

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

#### i. Estrutura de Capital

A Multiner possui uma estrutura de capital alavancada, observada pelo padrão de financiamento de suas operações, medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (Patrimônio Líquido mais a dívida líquida). Isso ocorre pelo fato dos empreendimentos terem entrando em operação recentemente, sem amortização relevante de seus financiamentos.

A Companhia e seus projetos tem 9,68% do seu passivo financeiro vencendo no curto prazo e 90,32%, no longo prazo. Índice que apresentou melhora em relação a 2011, quando o curto prazo representava 10,15%.

O total da dívida financeira em 31/12/2012 é de R\$ 1,3 bilhão (R\$ 1,2 bilhão em 2010), sendo 100% composta em moeda nacional, e distribuída da seguinte forma: CCBs 54,8%, Financiamentos 36,31% e Debêntures 8,89%.

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 541,8 milhões (R\$ 150.253 milhão em 31 de dezembro de 2011) e está dividido por 3.215.360 ações ordinárias (1.727.000 em 31 de dezembro de 2011) e 526.456 ações preferenciais classe A e 1.970.751 ações preferenciais classe B. Todas as ações emitidas foram integralizadas.

### c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A renegociação de seus passivos viabilizou a correta quitação de seus compromissos financeiros no ano de 2012. No entanto, parte do passivo ainda encontra-se em período de carência e deve ser renegociado até o início do período de amortização para que todos os compromissos financeiros sejam respeitadas.

A Companhia ainda está sujeita a riscos, despesas e incertezas associadas à perda de outorgas, mesmo que em menor escala dos vistos em períodos anteriores.

### d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas e e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A estrutura de capital planejada para os nossos empreendimentos e projetos possui como premissa a captação de recursos de longo prazo proveniente de instituições financeiras de fomento e nacionais para cobertura de parcela relevante dos investimentos necessários para a implantação dos mesmos. Pretendemos manter este planejamento financeiro por meio de nossas sociedades de propósito específico para financiamento de capital de giro e investimentos em ativos não circulantes, a fim de cobrir deficiências de liquidez.

### f) Níveis de endividamento e características das dívidas.

Tendo em vista que nossos projetos de investimento para construção de termelétricas, parques eólicos e hidrelétricas exigem grande quantidade de investimentos, é provável que continuemos a manter relevante nível de endividamento, conforme as tabelas abaixo:

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

|  | <b>Encargos anuais<br/>(*)</b> | <b>Controladora</b> |                   |
|--|--------------------------------|---------------------|-------------------|
|  |                                | <b>31/12/2012</b>   | <b>31/12/2011</b> |
| Capital de giro (R\$)                    | 16,74%                         | 120.291             | 228.028           |
|  |                                | 120.291             | 228.028           |
| Parcela de curto prazo<br>(circulante)   |                                | 5.999               | 21.005            |
| Parcela de longo prazo ( Não circulante) |                                | 114.292             | 207.023           |

|   | <b>Encargos<br/>anuais (*)</b> | <b>Consolidado</b> |                   |
|---|--------------------------------|--------------------|-------------------|
|   |                                | <b>31/12/2012</b>  | <b>31/12/2011</b> |
| <b>Financiamentos de curto prazo denominados em reais</b> |                                |                    |                   |
| Capital de giro (R\$)                                     | 17,04%                         | 5.999              | 63.868            |
| Financiamento de investimento (R\$)                       | 14,48%                         | 125.019            | 61.726            |
|   |                                | 131.018            | 125.594           |

|   | <b>Encargos<br/>anuais (*)</b> | <b>Consolidado</b> |                   |
|---|--------------------------------|--------------------|-------------------|
|   |                                | <b>31/12/2012</b>  | <b>31/12/2011</b> |
| <b>Financiamentos de longo prazo denominados em reais</b> |                                |                    |                   |
| Capital de giro (R\$)                                     | 16,74%                         | 114.291            | 207.023           |
| Financiamento de investimento (R\$)                       | 12,96%                         | 1.107.908          | 904.363           |
|   |                                | 1.222.199          | 1.111.386         |

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(\*) Custo médio ponderado da variação do IGP-M/CDI desde a concepção da dívida até a presente data, acrescidos dos juros médios ponderados.

O cronograma de pagamento das parcelas de curto e longo prazos dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

|                   | <b>Controladora</b> |                   |
|-------------------|---------------------|-------------------|
|                   | <u>31/12/2012</u>   | <u>31/12/2011</u> |
| 2012              | 916                 | 2.950             |
| 2013              | 955                 | 4.248             |
| 2014              | 65.724              | 114.335           |
| 2015              | 8.769               | 12.861            |
| 2016 em diante    | 44.495              | 111.032           |
| Custo de captação | (569)               | (17.398)          |
|                   | <u>120.291</u>      | <u>228.028</u>    |

|                | <b>Consolidado</b> |                   |
|----------------|--------------------|-------------------|
|                | <u>31/12/2012</u>  | <u>31/12/2011</u> |
| 2012           | 33.782             | 56.958            |
| 2013           | 34.750             | 54.081            |
| 2014           | 181.442            | 146.135           |
| 2015           | 215.650            | 77.382            |
| 2016 em diante | 926.514            | 948.917           |

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

Quadro resumo dos empréstimos e financiamentos por indexador de origem:

| Financiamentos de curto prazo denominados em reais | Encargos<br>anuais (*) | Consolidado |            |
|--|------------------------|-------------|------------|
|  |                        | 31/12/2012  | 31/12/2011 |
| IGPM   | 16,48%                 | 107.714     | 66.016     |
| CDI  | 0,00%                  | -           | 51.197     |
| Pré fixado   | 7,50%                  | 23.304      | 8.382      |
|  |                        | 131.018     | 125.595    |

| Financiamentos de longo prazo denominados em reais | Encargos<br>anuais (*) | Consolidado |            |
|--|------------------------|-------------|------------|
|  |                        | 31/12/2012  | 31/12/2011 |
| IGPM   | 16,09%                 | 751.149     | 735.639    |
| CDI  | 10,39%                 | 2.949       | -          |
| Pré fixado   | 7,50%                  | 468.101     | 375.747    |
|  |                        | 1.222.199   | 1.111.386  |

(\*) Custo médio ponderado da variação do IGP-M/CDI desde a concepção da dívida até a presente data, acrescidos dos juros médios ponderados.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****g) Limites de Financiamentos já contratados.**

| <b>Consolidado</b>          |               |                      |                  |
|-----------------------------|---------------|----------------------|------------------|
| <b>31/12/2012</b>           |               |                      |                  |
| <b>Empréstimo</b>           | <b>Limite</b> | <b>Já Contratado</b> | <b>A Liberar</b> |
| Financiamento Alegria I     | 250.000       | 250.000              | -                |
| Financiamento Alegria II    | 398.749       | 383.654              | 15.095           |
| Empréstimo Ponte Alegria II | 140.000       | 140.000              | -                |

**h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.**

**Discussão e Análise da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais - Comparação das Informações Financeiras dos Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011.**

|  | <b>Controladora</b> |             | <b>Consolidado</b> |             | <b>Variação<br/>%</b> |
|--|---------------------|-------------|--------------------|-------------|-----------------------|
|  | <b>2012</b>         | <b>2011</b> | <b>2012</b>        | <b>2011</b> |                       |
| <b>Receita líquida de vendas</b>               | -                   | 29.222      | 74.742             | 168.827     | -56%                  |
| <b>Custo das Vendas</b>                        | -                   | (44.581)    | (51.390)           | (126.236)   | -59%                  |
| <b>Lucro Bruto</b>                             | -                   | (15.359)    | 23.352             | 42.591      | -45%                  |
| Despesas Gerais e Administrativas              | (14.989)            | (21.248)    | (45.948)           | (56.189)    | -18%                  |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais          | 62.023              | (123.112)   | 72.197             | (191.282)   | -138%                 |
| <b>Resultado antes das receitas (despesas)</b> |                     |             |                    |             |                       |
| <b>financeiras líquidas e impostos</b>         | 47.034              | (159.719)   | 49.601             | (204.880)   | -124%                 |
| Receitas                                       |                     |             |                    |             |                       |
| Financeiras                                    | 17.163              | 17.088      | 45.491             | 45.643      | 0%                    |
| Despesas                                       |                     |             |                    |             |                       |
| Financeiras                                    | (43.302)            | (45.416)    | (156.510)          | (149.129)   | 5%                    |
| <b>Financeiras líquidas</b>                    | (26.139)            | (28.328)    | (111.019)          | (103.486)   | 7%                    |
| Resultado de Equivalencia Patrimônioal         |                     |             | -                  | -           |                       |

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

|  |          |           |          |           |       |
|--|----------|-----------|----------|-----------|-------|
| <b>Resultado antes dos impostos</b>      | (56.331) | (346.175) | (61.418) | (308.366) |       |
| <b>Imposto de Renda e CSLL Correntes</b> | -        | -         | -        | (2.272)   | -100% |
| <b>Imposto de Renda e CSLL Diferidos</b> | -        | (1.261)   | 3.814    | (38.474)  | -110% |
| <b>Prejuízo do exercício</b>             | (56.331) | (347.436) | (57.604) | (349.112) | -83%  |

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****(1) Receita Líquida de Vendas**

|                                  | Controladora |                | Consolidado     |                 |
|----------------------------------|--------------|----------------|-----------------|-----------------|
|                                  | 31/12/2012   | 31/12/2011     | 31/12/2012      | 31/12/2011      |
| Fornecimento de energia:         |              |                |                 |                 |
| Potência Garantida               | -            | -              | 87.121          | 79.775          |
| Operação e Manutenção            | -            | -              | 19.035          | 18.755          |
| Combustível                      | -            | -              | -               | 69.527          |
| Energia elétrica                 | -            | 32.316         | 43.758          | 95.848          |
|                                  | -            | <u>32.316</u>  | <u>149.914</u>  | <u>263.905</u>  |
| Deduções:                        |              |                |                 |                 |
| PIS                              | -            | (533)          | (2.325)         | (4.234)         |
| COFINS                           | -            | (2.456)        | (10.708)        | (19.500)        |
| ICMS                             | -            | (105)          | (26.539)        | (40.328)        |
| Leasing Financeiro - RAESA       | -            | -              | (23.238)        | (20.776)        |
| Outras deduções                  | -            | -              | (12.362)        | (10.240)        |
|                                  |              | <u>(3.094)</u> | <u>(75.172)</u> | <u>(95.078)</u> |
| <b>Receita líquida de vendas</b> | -            | 29.222         | 74.742          | 168.827         |

Na comparação anual, a receita líquida do ano de 2012 totalizou R\$ 74,7 milhões, 56% abaixo do reportado no mesmo período do ano anterior (R\$ 168,8 milhões). Esse resultado ocorreu devido a diminuição na venda de lastro, que foi resultante da perda das outorgas das Usinas UTEs Pernambuco IV, Itapebi e Monte Pascoal e do término do faturamento de combustível para Amazonas Energia.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

| (2) Custo das Vendas         | Controladora    | Consolidado     |                  |
|------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                              | 31/12/2011      | 31/12/2012      | 31/12/2011       |
| Energia elétrica             | (44.581)        | (41)            | (54.575)         |
| Óleo combustível             | -               | -               | (58.101)         |
| Operação e Manutenção        | -               | (16.283)        | (12.310)         |
| Óleo lubrificante            | -               | (1.907)         | (2.265)          |
| Depreciação                  | -               | (10.920)        | (10.093)         |
| Seguros                      | -               | (2.583)         | (3.681)          |
| Rede básica de transmissão   | -               | (6.532)         | -                |
| Outros custos                | -               | (13.124)        | (3.696)          |
| Ajuste exercícios anteriores | -               | -               | 18.485           |
| <b>Custo das vendas</b>      | <b>(44.581)</b> | <b>(51.390)</b> | <b>(126.236)</b> |

No ano de 2012, esses custos alcançaram R\$ 51,4 milhões, apresentando 59% de redução em relação aos R\$ 126,2 milhões registrados no ano de 2011. Essa variação decorreu, essencialmente, da não existência de transações de compra de lastro das UTEs Pernambuco IV, Itapebi e Monte Pascoal, assim como, da provisão para recuperação dos valores de combustível comprados da Petrobras.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

| <b>(3) Despesas Administrativas</b>    | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|  | <b>31/12/2012</b>   | <b>31/12/2011</b> | <b>31/12/2012</b>  | <b>31/12/2011</b> |
| Pessoal                                | (2.881)             | (5.018)           | (8.047)            | (12.211)          |
| Honorários dos administradores         | (1.033)             | (3.271)           | (2.124)            | (5.679)           |
| Tributárias                            | (275)               | (131)             | (1.049)            | (793)             |
| Depreciação/Amortização                | (67)                | (86)              | (10.301)           | (9.915)           |
| Consultorias e assessorias em geral    | (2.347)             | (5.750)           | (5.713)            | (8.590)           |
| Serviços prestados por pessoa jurídica | (764)               | (1.281)           | (2.431)            | (4.250)           |
| Armazenagem                            | -                   | -                 | (3.953)            | (3.045)           |
| Consultoria jurídica                   | (2.379)             | (1.174)           | (3.761)            | (2.978)           |
| Seguros                                | (118)               | (91)              | (454)              | (716)             |
| Aluguel                                | (2.920)             | (2.650)           | (4.314)            | (4.026)           |
| Viagens                                | (684)               | (520)             | (1.132)            | (1.187)           |
| Outras despesas                        | (1.521)             | (1.276)           | (2.669)            | (2.799)           |
|  | <b>(14.989)</b>     | <b>(21.248)</b>   | <b>(45.948)</b>    | <b>(56.189)</b>   |

No acumulado do ano de 2012, as despesas gerais e administrativas foram de R\$ 45,9 milhões. Houve uma redução de 18,2%, ou R\$ 10,2 milhões, aos R\$ 56,1 milhões do ano de 2011. Essas despesas diminuíram devido, essencialmente, a contratação de pessoal, honorários dos administradores e consultorias e assessorias em geral.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****(4) Outras Despesas Operacionais**

|  | Controladora  |                  | Consolidado   |                  |
|--|---------------|------------------|---------------|------------------|
|  | 31/12/2012    | 31/12/2011       | 31/12/2012    | 31/12/2011       |
| Despesas com multas contratuais (1)  | -             | (15.375)         | -             | (15.375)         |
| Despesa com provisão para ajuste ao valor recuperável de projetos em desenvolvimento | -             | (6.064)          | -             | (6.177)          |
| Provisão/reversão para ajuste ao valor recuperável de ágio (2)                       | 34.676        | (46.439)         | 34.676        | (46.439)         |
| Despesa com provisão de perda aquisição 2007 Participações S.A. (Nota nº11c)         | (3.238)       | (3.234)          | -             | -                |
| Provisão/reversão para contingências (3)   | -             | -                | 40.734        | (41.346)         |
| Provisão/reversão com penalidades com energia elétrica (4)                           | 32.470        | (32.938)         | 32.353        | (32.938)         |
| Provisão/Reversão sobre perda do valor recuperável (5)                               | (1.887)       | -                | (32.331)      | (27.033)         |
| Perdão permuta Debêntures x PNS (6)  | -             | (16.518)         | -             | (16.518)         |
| Perda sobre doações  | -             | -                | (3.338)       | -                |
| Outras despesas/receitas operacionais  | 2             | (2.544)          | 103           | (5.456)          |
|  | <u>62.023</u> | <u>(123.112)</u> | <u>72.197</u> | <u>(191.282)</u> |

No acumulado do ano de 2012, houve um efeito positivo de R\$ 72,1 milhões, em razão, essencialmente, dos seguintes fatores:

- Despesa com provisão para ajuste ao valor recuperável de projetos em desenvolvimento;
- Provisão/reversão para contingências: refere-se à reversão de provisão de contingências realizadas em 2011.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- c) Provisão/reversão para ajuste ao valor recuperável de ágio: refere-se à reversão da provisão para impairment do ágio apurado da combinação de negócios da 2007 Participações S.A.
- d) Provisão/reversão sobre perda do valor recuperável: refere-se basicamente a reversão de provisão para recuperabilidade dos ativos da New Energy Options Geração de Energia S.A.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****(5) Resultado Financeiro**

|  | Controladora    |                 | Consolidado      |                  |
|--|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
|  | 31/12/2012      | 31/12/2011      | 31/12/2012       | 31/12/2011       |
| <b>Despesas Financeiras</b>                  |                 |                 |                  |                  |
| Varição monetária negativa                   | (26.595)        | (22.537)        | (54.470)         | (46.862)         |
| Despesa com juros                            | (8.108)         | (10.496)        | (74.370)         | (68.090)         |
| Despesa com multas                           | (429)           | (3.968)         | (2.037)          | (17.904)         |
| Varição cambial negativa                     | (65)            | (647)           | (5.854)          | (7.563)          |
| Despesa com mútuos                           | (2.496)         | (1.936)         | (75)             | (293)            |
| Despesa com IOF & IOC                        | (3.525)         | (3.660)         | (5.818)          | (5.124)          |
| Perda pela liquidação Banco BVA              | -               | -               | (9.466)          | -                |
| Outras despesas financeiras                  | (2.084)         | (2.172)         | (4.420)          | (3.293)          |
|  | <b>(43.302)</b> | <b>(45.416)</b> | <b>(156.510)</b> | <b>(149.129)</b> |
| <b>Receitas Financeiras</b>                  |                 |                 |                  |                  |
| Receita com aplicação financeira             | 1.525           | 2.833           | 4.991            | 12.201           |
| Varição monetária positiva                   | 3.076           | 6.623           | 3.322            | 6.623            |
| Receita com mútuos                           | 11.887          | 6.920           | 5.925            | 2.668            |
| Varição cambial positiva                     | 44              | 1               | 3.552            | 3.377            |
| Atualização monetária s/créditos tributários | 344             | 356             | 2.550            | 2.588            |
| Juros s/arrendamento financeiro              | -               | -               | 17.121           | 17.321           |
| Ganho parcelamento ICMS                      | -               | -               | 5.327            | -                |
| Ajustes de exercícios anteriores             | -               | -               | -                | (1.738)          |
| Outras receitas financeiras                  | 287             | 355             | 2.703            | 2.603            |

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

|                             |                             |                             |                             |                             |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>Resultado Financeiro</b> | (26.139)                    | (28.328)                    | (111.019)                   | (103.486)                   |
|                             | <u>                    </u> | <u>                    </u> | <u>                    </u> | <u>                    </u> |

**Despesas Financeiras:**

No ano de 2012, essas despesas atingiram R\$ 156,5 milhões, correndo em um aumento de R\$ 42,1 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Esse aumento foi resultante, essencialmente, da variação monetária negativa, despesas com juros e da perda pela liquidação Banco BVA.

**Receitas Financeiras:**

No ano de 2012, essas receitas atingiram R\$ 45,4 milhões, ocorrendo em um aumento de R\$ 15,9 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior. O aumento ocorreu, essencialmente, devido a receita com mútuos e ganhos com parcelamento de ICMS.

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais****Principais alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**

| Ativo                                       | Controladora   |                | Consolidado      |                  | Variação%  |
|---|----------------|----------------|------------------|------------------|------------|
|   | 2012           | 2011           | 2012             | 2011             |            |
| Circulante                                  |                |                |                  |                  |            |
| Caixa e equivalentes de caixa               | 20.727         | 4.188          | 27.889           | 24.383           | 14%        |
| Aplicações financeiras vinculadas           | 10.611         | -              | 79.214           | 67.840           | 17%        |
| Contas a receber                            | -              | -              | 136.536          | 120.471          | 13%        |
| Adiantamentos a fornecedores                | 1.711          | 1.050          | 28.513           | 3.021            | 843%       |
| Creditos com partes relacionadas            | -              | 4              | -                | 5                | -100%      |
| Pagamentos antecipados                      | 158            | 91             | 1.610            | 3.879            | -58%       |
| Impostos a recuperar                        | -              | 203            | 34.949           | 3.932            | 789%       |
| Arrendamento financeiro a receber           | -              | -              | 8.094            | 7.531            | 7%         |
| Bens disponíveis para a venda               | 12             | -              | 5.362            | -                |            |
| Outros créditos                             | 8              | 1.059          | 3.662            | 7.716            | -52%       |
|   | <b>33.227</b>  | <b>6.595</b>   | <b>325.829</b>   | <b>238.778</b>   | <b>36%</b> |
| Não circulante                              |                |                |                  |                  |            |
| Realizável a longo prazo                    |                |                |                  |                  |            |
| Adiantamentos a fornecedores                | 122            | 50             | 4.416            | 12.906           | -66%       |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 264.513        | 171.486        | -                | -                |            |
| Creditos com partes relacionadas            | 205.071        | 99.292         | 180.409          | 66.506           | 171%       |
| Impostos diferidos                          | -              | -              | 26.309           | 28.046           | -6%        |
| Impostos e Contribuições a Recuperar        | 6.391          | 5.177          | 75.392           | 40.605           | 86%        |
| Arrendamento financeiro a receber           | -              | -              | 156.516          | 164.021          | 5%         |
| Depósitos vinculados                        | 14.456         | -              | 16.998           | 210              | 7994%      |
|   | <b>490.553</b> | <b>276.005</b> | <b>460.040</b>   | <b>312.294</b>   | <b>47%</b> |
| Investimentos                               | 92.371         | 57.039         | -                | -                |            |
| Propriedades para investimento              | 5.298          | 4.871          | 5.298            | 4.871            | 9%         |
| Imobilizado                                 | 54.374         | 54.406         | 881.865          | 785.054          | 12%        |
| Intangível                                  | 5.719          | 8.407          | 244.601          | 222.829          | 10%        |
| <b>Total do Ativo</b>                       | <b>648.315</b> | <b>400.728</b> | <b>1.591.804</b> | <b>1.325.048</b> | <b>20%</b> |

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

| Passivo  | Controladora   |                 | Consolidado      |                  | Variação%    |
|--|----------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|
|  | 2012           | 2011            | 2012             | 2011             |              |
| <b>Circulante</b>                                      |                |                 |                  |                  |              |
| Empréstimos e Financiamentos                           | 5.999          | 21.005          | 131.018          | 125.594          | 4%           |
| Fornecedores   | 1.799          | 4.696           | 167.356          | 169.946          | -2%          |
| Salários e encargos sociais                            | 1.842          | 3.209           | 1.990            | 3.290            | -40%         |
| Obrigações fiscais                                     | 7.264          | 3.731           | 20.929           | 53.581           | -61%         |
| Contas a pagar   | 1.449          | 1.321           | 1.511            | 1.421            | 6%           |
| Débitos com partes relacionadas                        | 4              | 1.518           | 507              | 1.850            | -72%         |
| Outros   | 2.530          | 2.526           | 3.102            | 5.576            | -44%         |
|  | <b>20.887</b>  | <b>38.006</b>   | <b>326.413</b>   | <b>361.258</b>   | <b>-10%</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                  |                |                 |                  |                  |              |
| Empréstimos e Financiamentos                           | 114.292        | 207.023         | 1.222.199        | 1.111.387        | 10%          |
| Adiantamento para futuro<br>aumento de capital         | -              | -               | 135              | 413              | -67%         |
| Obrigações fiscais                                     | -              | -               | 32.503           | -                |              |
| Provisão para passivo a descoberto                     | 228.875        | 148.139         | -                | -                |              |
| Fornecedores   | 8.921          | 8.920           | 12.295           | 13.398           | -8%          |
| Impostos diferidos                                     | -              | -               | 57.657           | 63.208           | -9%          |
| Provisão para contingências                            | -              | 32.938          | 1.336            | 75.007           | -98%         |
| Contas a pagar   | -              | -               | 47               | 436              | -89%         |
| Débitos com partes relacionadas                        | 33.169         | 32.203          | -                | 10.236           | -100%        |
| Outros   | -              | -               | 2.897            | -                |              |
|  | <b>385.257</b> | <b>429.223</b>  | <b>1.329.069</b> | <b>1.274.085</b> | <b>4%</b>    |
| <b>Patrimônio líquido</b>                              |                |                 |                  |                  |              |
| Capital social   | 541.888        | 150.253         | 541.888          | 150.253          | 261%         |
| Reservas de capital                                    | 347.477        | 347.477         | 347.477          | 347.477          |              |
| Prejuízos acumulados                                   | (613.967)      | (557.636)       | (622.698)        | (566.367)        | 10%          |
| <b>Patrimônio líquido atribuível aos controladores</b> | <b>275.398</b> | <b>(59.906)</b> | <b>266.667</b>   | <b>(68.637)</b>  | <b>-489%</b> |

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

|  |                |                 |                  |                  |              |
|--|----------------|-----------------|------------------|------------------|--------------|
| <b>Participação de não controladores</b> | -              | -               | (4.516)          | (2.880)          | 57%          |
|  | <b>275.398</b> | <b>(59.906)</b> | <b>262.151</b>   | <b>(71.517)</b>  | <b>-467%</b> |
| <b>Total do Passivo</b>                  | <b>681.542</b> | <b>407.323</b>  | <b>1.917.633</b> | <b>1.563.826</b> | <b>23%</b>   |

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Ativo

#### Circulante

**Adiantamento a Fornecedores** – O aumento de 843% no período, refere-se a adiantamento concedido à Tecmon Montagens Técnicas e Industriais Ltda nas controladas Termelétrica Termopower V S.A. e Termelétrica Termopower VI S.A.

**Pagamentos antecipados** - A redução de 58% nesta linha é referente à baixa de custo de transação com o Banco do Nordeste do Brasil, no momento da liberação de recursos que aconteceram em 2012.

**Impostos a Recuperar** – A variação positiva de 789% no período deve-se ao fato da Usina Eólica Alegria II , da controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. ter entrado em operação no ultimo trimestre de 2012 e como consequência o registro do crédito do PIS e da COFINS na transferência dos valores das contas de imobilizado em curso para as contas de imobilizado em serviço.

#### Não circulante

**Adiantamento à Fornecedores** - A redução de 66% no período refere-se basicamente à baixa de adiantamentos concedidos a Wartsila em função da chegada de equipamentos na Usina Cristiano Rocha em Manaus.

**Créditos com partes relacionadas** – A variação anual de 171%, refere-se basicamente à mutuo concedido à Bolognesi Participações S.A.

**Impostos a Recuperar** – A variação positiva de 86% no período deve-se ao fato da Usina Eólica Alegria II , da controlada New Energy Options Geração de Energia S.A. ter entrado em operação no ultimo trimestre de 2012 e como consequência o registro do crédito do PIS e da COFINS na transferência dos valores das contas de imobilizado em curso para as contas de imobilizado em serviço.

**Depósitos vinculados** – O expressivo aumento no período está relacionado com o depósito judicial correspondente à exposição financeira nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012 das distribuidoras com as quais foram celebrados os CCEARs (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado) das controladas Itapebi, Monte Pascoal e Pernambuco IV.

**Imobilizado** - A variação de 12% nessa linha refere-se à aquisições de equipamentos para o termino da construção da Usina Alegria II da Controlada New Energy Options Geração de Energia S.A.

**Intangível** - O variação no período desta rubrica refere-se basicamente a reversão da provisão para impairment do ágio apurado na controlada 2007 Participações S.A.

#### Passivo Circulante

**Obrigações Fiscais** – A variação referente no circulante e não circulante é devido à negociação do parcelamento do ICMS da Rio Amazonas Energia S/A, junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Amazonas no valor de R\$ 46.321, segregado em curto e longo prazo.

## 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

### Passivo não Circulante

**Provisão para contingências** – A redução de 98% dessa linha refere-se basicamente à reversão de provisões de processos regulatórios, cujos pareceres são favoráveis à Companhia.

### Patrimônio Líquido

**Capital Social** - A relevante variação no ano de 2012 foi devido a capitalização de R\$ 391.635 do Multiner FIP Cia de Investimentos, conforme acordo para aquisição da Multiner S.A., pela Bolognesi Participações S.A.

## 10.2 - Resultado operacional e financeiro

### 10.2 Os diretores devem comentar:

#### *a. resultados das operações do emissor, em especial:*

##### *i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

A receita proveniente da atividade de geração consiste, em grande parte, de usinas eólicas em operação e termelétricas.

##### *ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais*

#### Resultados das Operações: 2012

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia apresentaram, em 31 de dezembro de 2012, um prejuízo líquido de R\$57,6 milhões, decorrente: (i) da não existência de transações de compra de lastro das UTEs Pernambuco IV, Itapebi e Monte Pascoal, assim como, da provisão para recuperação dos valores de combustível comprados da Petrobras; (ii) as despesas gerais e administrativas diminuíram devido, essencialmente, a contratação de pessoal, honorários dos administradores e consultorias e assessorias em geral; (iii) em outras despesas/ receitas operacionais, houve um efeito positivo de R\$ 72,1 milhões, em razão, essencialmente, dos seguintes fatores: a) Despesa com provisão para ajuste ao valor recuperável de projetos em desenvolvimento; b) Provisão/reversão para contingências: refere-se à reversão de provisão de contingências realizadas em 2011; c) Provisão/reversão para ajuste ao valor recuperável de ágio: refere-se à reversão da provisão para impairment do ágio apurado da combinação de negócios da 2007 Participações S.A.; d) Provisão/reversão sobre perda do valor recuperável: refere-se basicamente a reversão de provisão para recuperabilidade dos ativos da New Energy Options Geração de Energia S.A.

#### *b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços*

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B

#### *c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor*

Item facultativo em função da Companhia ser uma empresa classificada como categoria B

## 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

**10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

***a) Introdução ou alienação de segmento operacional***

Não houve eventos com efeitos relevantes dessa natureza.

***b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária***

Em março de 2012, o Grupo Bolognesi assinou acordo para adquirir o controle da Multiner.

Em setembro de 2012, o Grupo Bolognesi adquiriu, definitivamente, a totalidade das 1.727.000 ações ordinárias da Companhia detidas pelos antigos proprietários, que deixaram de ter qualquer participação no capital da Multiner.

Como efeito desse ato, espera-se: (a) o refinanciamento das dívidas da Multiner (b) a capitalização da Multiner de modo a preservar o valor de seus ativos e, por conseguinte, do investimento dos seus acionistas e (c) a transferência do controle acionário da Multiner para o Grupo Bolognesi.

***c) Eventos ou operações não usuais***

**UEE Alegria II**

Em novembro de 2012, a usina de energia eólica Alegria II teve todas as suas unidades geradoras entrado em plena operação, com capacidade instalada de 100,8MW;

**UTE Itapebi e Monte Pascoal**

Em julho de 2012, a ANEEL revogou as outorgas das UTEs Monte Pascoal e Itapebi com base no descumprimento do cronograma de implantação e regras de comercialização do setor.

**UTE Pernambuco IV**

Em abril de 2012, a ANEEL revogou a outorga da UTE Pernambuco IV com base no descumprimento do cronograma de implantação e regras de comercialização do setor.

**UTE Termopower V e VI**

Em outubro de 2012, a ANEEL revogou as outorgas das UTEs Termopower V e Termopower VI com base no descumprimento do cronograma de implantação e regras de comercialização do setor.

**UTE Santa Rita de Cássia**

Em março de 2012, como acordo afirmado entre Multiner e o Grupo Bolognesi, a UTE Santa Rita de Cássia foi desinvestida.

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

### 10.4 Mudanças nas práticas contábeis /Ressalvas e Ênfases

#### a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houveram mudanças significativas nas práticas contábeis.

#### b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não se aplica.

#### c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

A Boucinhas, emitiu, em seu parecer referente às demonstrações financeiras do exercício de 2012 da Companhia, ressalvas mencionando que:

1. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam, na rubrica de ativo imobilizado, em 31 de dezembro de 2012, o montante de R\$ 54.174 mil referente a adiantamentos para fornecimento de equipamentos. A revogação das outorgas para construção dessas UTEs pela ANEEL, mencionada na Nota Explicativa nº 1, representa um indicativo de que esses investimentos podem estar registrados por valor superior ao seu valor recuperável. A Companhia não efetuou análise do valor recuperável desses investimentos, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 e IAS 36. Como consequência, não foi possível nos satisfazermos quanto à necessidade de ajustes do saldo da conta de ativo imobilizado.

2. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas apresentam saldo de ativo intangível referente a gastos com desenvolvimento dos projetos Pernambuco, no montante de R\$ 5.425 mil e Iraí, no montante de R\$ 254 mil. A Companhia não efetuou análise do valor recuperável desses ativos, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 e IAS 36. Como consequência, não foi possível nos satisfazermos quanto à necessidade de ajustes do saldo da conta de ativo intangível.

3. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 18, a Companhia e suas controladas possuem empréstimos cujos contratos determinam o cumprimento de certas obrigações e a manutenção de certos índices financeiros (Covenants) que, em caso de descumprimento, garantem ao credor o direito de exigir o pagamento antecipado do valor total da dívida. No entanto, em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas não avaliaram o efeito desse assunto em suas demonstrações financeiras, principalmente no que tange a possível reclassificação da dívida do passivo não circulante para o passivo circulante, nos casos em que a Companhia ou suas controladas não tenham cumprido os covenants estipulados contratualmente. Como consequência, não foi possível nos satisfazermos quanto à necessidade de reclassificações de dívidas do passivo não circulante para o passivo circulante.

4. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 24, em 28 de março de 2012, foi autorizada a conversão das 445.620 ações preferenciais resgatáveis, pertencentes ao Multiner Fundo de Investimento em Participações, em ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, na proporção de 1:1. Essas ações continuam com as mesmas características das ações preferenciais resgatáveis e nas mesmas condições descritas na Nota 24. Nessas condições, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 39 (IAS 32) – Instrumentos Financeiros – Apresentação, as ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Companhia representam um

## 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

passivo financeiro e deveriam ter sido registradas no grupo do passivo não circulante pelo seu valor justo, ao invés de classificadas como capital social, no patrimônio líquido. Em função da não observância ao Pronunciamento Técnico CPC 39 (IAS 32), em 31 de dezembro de 2012, o patrimônio líquido está a maior em R\$ 497.001 mil e o passivo não circulante está a menor em R\$ 702.578 mil e o prejuízo do período findo, naquela data, está a menor em R\$ 92.984 mil.

Exceto por essas ressalvas, a Boucinhas emitiu parecer considerando que as demonstrações financeiras se apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes quanto a sua posição patrimonial e financeira, tanto da controlada como da consolidação.

### Ênfases

Ainda no parecer da auditoria, a KPMG enfatiza que:

1. Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 23, no qual está descrito que a Companhia está se defendendo em diversas ações de natureza cível e regulatória. A Administração da Companhia avaliou como possível as chances de perda nessas ações, no montante de R\$ 370.759 mil, e, portanto, nenhuma provisão foi registrada nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2012. No entanto, caso essas ações tenham um desfecho negativo para a Companhia, a posição financeira deverá sofrer um impacto relevante.

2. Conforme descrito na nota explicativa 3, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Multiner S.A. essas práticas diferem da IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo; e pela opção de manutenção do saldo de ativo diferido, existente em 31 de dezembro de 2008, que vem sendo amortizado. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

### **10.6 Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:**

#### **a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.**

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório, buscando permanentemente a atualização de suas práticas, normas e procedimentos, com o objetivo de aprimorá-los cada vez mais, com a otimização de seus recursos e processos.

#### **b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.**

##### **RECOMENDAÇÃO 1:**

Estruturar e implantar um manual de norma de procedimentos.

A elaboração de manuais, descrevendo o fluxo de documentos, os setores por eles responsáveis, a quem se destinam e a sua descrição de forma detalhada e de fácil compreensão, facilita em muito o andamento dos serviços, com perfeito entrosamento dos setores envolvidos.

É importante que sejam definidos claramente cargos e funções, fixando deveres funcionais, evitando ingerência e conseqüentemente conflitos de funções.

Comentário da Administração:

A Companhia tem a intenção de estruturar e implantar um manual de normas e procedimentos em 2013 .

##### **RECOMENDAÇÃO 2:**

Agilizar a elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia têm sido concluídas com atrasos consideráveis, deixando assim de cumprir com a sua finalidade de prestar informação ágil aos usuários que delas se utilizam.

Comentário da Administração:

A Companhia está empenhada em atualizar todas as obrigações em atraso.

##### **RECOMENDAÇÃO 3:**

Fragilidade no processo de reconciliação contábil dos saldos de fornecedores e adiantamentos a fornecedores

Não foram realizadas análises de reconciliação dos saldos de fornecedores com os saldos de adiantamento a fornecedores. Citamos alguns valores como exemplo:

Multiner S.A.:

## 10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

| Conta                                     | Fornecedor                  | Saldo (R\$) |
|---|-----------------------------|-------------|
| 1.1.2.51.7.79 – Adiantamento a Fornecedor | Barbosa, Mussinich e Aragão | 45.628,33   |
| 2.1.1.01.4.02.05 – Fornecedores           | Barbosa, Mussinich e Aragão | 4.994,00    |

New Energy Options Geração de Energia S.A.:

| Conta                                     | Fornecedor                     | Saldo (R\$)  |
|---|--------------------------------|--------------|
| 1.1.2.51.7.69 – Adiantamento a Fornecedor | Deugro Barsil Transportes LTDA | 1.362.267,35 |
| 2.1.1.01.4.03.14 – Fornecedores           | Deugro Barsil Transportes LTDA | 551.349,38   |

| Conta                                     | Fornecedor                   | Saldo (R\$)  |
|---|------------------------------|--------------|
| 1.1.2.51.9.60 – Adiantamento a Fornecedor | STK Sistemas do Brasil Ltda. | 841.094,48   |
| 2.1.1.01.4.19.68 – Fornecedores           | STK Sistemas do Brasil Ltda. | 1.421.582,09 |

| Conta                                     | Fornecedor                 | Saldo (R\$) |
|---|----------------------------|-------------|
| 1.1.2.51.9.71 – Adiantamento a Fornecedor | Saraiva Equipamentos Ltda. | 286.571,46  |
| 2.1.1.01.5.19.02 – Fornecedores           | Saraiva Equipamentos Ltda. | 328.341,10  |

Comentário da Administração:

As análises foram realizadas, enviadas e explicadas à equipe de auditoria, porém cada uma com sua particularidade .

Com Relação ao fornecedor Barbosa Mussnick e Aragão se refere a adiantamentos à várias sucursais do mesmo, aguardando prestação de contas. O valor referente ao passivo ainda está pendente de aprovação para compensação com os adiantamentos.

Quanto ao fornecedor Deugro Brasil, são transações muito antigas com este fornecedores, que segundo informações internas não temos nenhum saldo a receber/pagar deste fornecedor. Estamos solicitando ao mesmo uma declaração de que não temos nenhum saldo a receber nem a pagar.

Sobre adiantamentos ao fornecedor STK, falta a emissão de NF's em função de aprovações de medições, para que possamos fazer a baixa desses adiantamentos , em setembro de 2013 o saldo já é R\$760.578,00.

Quanto ao passivo estamos em acordo com o fornecedor e o saldo a pagar em setembro de 2013 é de R\$399.458,00.

Referente ao fornecedor Saraiva Equipamentos , estamos com um processo judicial junto ao mesmo.

## 10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

### RECOMENDAÇÃO 4:

#### Registro de IOF sobre os contratos de Mútuos

A Companhia não tem a prática de registrar mensalmente o Imposto sobre Operação Financeira - IOF, assim como, não efetua o respectivo recolhimento sobre os contratos de Mútuos. Verificamos que o registro contábil ocorreu no encerramento do exercício, porém até a data de emissão deste relatório os recolhimentos não foram efetuados.

Ressaltamos que a Companhia está processo de fiscalização pela Receita Federal do Brasil.

### RECOMENDAÇÃO 5:

#### Aprimorar os controles mantidos sobre os bens componentes do ativo imobilizado.

Com a finalidade de colaborar com a administração da Companhia, tomamos a liberdade de apresentar algumas sugestões específicas, destinadas a aprimorar os controles atualmente mantidos sobre os bens componentes do ativo imobilizado:

- a) *Registros individuais* – Registros individuais dos bens que compõem o ativo imobilizado devem ser preparados simultaneamente ao registro contábil da aquisição. Estes registros individuais deverão conter, entre outras, as seguintes informações: número da ficha patrimonial, localização, natureza e valor do custo de aquisição do bem e depreciações constituídas. Estes registros, periodicamente, deverão ser balanceados e comparados os totais obtidos com os correspondentes totais apresentados nas contas controladoras do razão.
- b) *Identificação dos bens* – Todos os bens do ativo imobilizado deverão ser identificados (quando viável) de modo a facilitar o controle físico da sua localização. além de possibilitar a delegação de responsabilidades, quanto à existência e estado de conservação dos bens, aos responsáveis pelas áreas e/ou setores onde são utilizados. É de se notar que sempre que o bem for movimentado fisicamente de um local e/ou setor para outro, os registros individuais deverão ser alterados. Este controle, além das vantagens acima enumeradas, permite que possam ser efetuados inventários físicos rotativos por áreas e/ou setores, o que representa uma eficiente medida de controle interno.
- c) *Inventários físicos* – Providências devem ser adotadas visando à realização de um inventário físico geral dos bens e equipamentos componentes do ativo imobilizado. A realização deste inventário, além de possibilitar a implantação dos controles anteriormente citados, propiciará aos administradores um adequado conhecimento quanto ao estado de conservação dos bens e equipamentos. O resultado deste inventário físico deverá ser comparado com os registros contábeis, sendo investigadas as diferenças apuradas e, se aplicável, ajustadas contabilmente, de modo que o valor do ativo imobilizado reflita com exatidão os bens existentes fisicamente.
- d) *Política de capitalização* – Devem ser elaboradas normas internas escritas que estabeleçam a política de capitalização a ser seguida pela Companhia. Na elaboração destas normas devem ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos principais:

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

- 1) Natureza do bem - Somente devem ser capitalizados itens dos quais se espera um tempo de vida útil econômica superior a um ano e sobre os quais se possa exercer, com relativa facilidade, um perfeito controle físico.
- 2) Valor mínimo para capitalização – Sugerimos que este valor seja fixado de acordo com as conveniências da companhia. Tal valor deverá ser fixado de modo que se possam efetuar atualizações periódicas automáticas.
- 3) Gastos com reparos e manutenção que propiciem um aumento no tempo de vida útil econômica do bem, na produtividade, e, até mesmo, uma redução nos custos operacionais, deverão ser capitalizados.

### Comentário da Administração:

O registro individual no módulo de patrimônio é realizado na mesma data que o registro é feito na contabilidade.

No módulo patrimonial do sistema MXM não há campo específico para colocar o número de identificação dos bens, no entanto temos uma planilha em Excel que identifica todos os bens.

Mensalmente é realizada a comparação entre os saldos do módulo de patrimônio x contábil.

O processo de identificação dos bens é realizado entre o responsável pelo patrimônio e os responsáveis nas usinas.

Conforme já informado, estamos em fase de finalização do Inventário físico junto as Apsis Consultoria Patrimonial.

## 10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

### **RECOMENDAÇÃO 6:**

#### **Falta do Laudo de avaliação do Valor Recuperável da Multiner e de Controladas.**

Em 31 de dezembro de 2012, as rubricas de ativo imobilizado e ativo intangível apresentavam o montante de R\$ 54.174 mil referente a adiantamentos para fornecimento de equipamentos e gastos com desenvolvimento dos projetos Pernambuco e Irai no montante de R\$ 5.425 mil e R\$ 254 mil, respectivamente.

A revogação pela ANEEL das outorgas para construção dessas UTEs, representa um indicativo de que esses investimentos podem estar registrados por valor superior ao seu valor recuperável. A Companhia não efetuou análise do valor recuperável desses investimentos, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 e IAS 36.

O comentário acima faz parte do nosso Relatório sobre as Demonstrações Contábeis.

Além disso, para as controladas Companhia Energética Uruguai S.A. – CEU, Termelétrica Pernambuco IV S.A., Termelétrica Termopower V S.A., Termelétrica Termopower VI S.A. apresentaram, em 31 de dezembro de 2012, os saldos nas contas do ativo imobilizado de R\$ 10.644 mil, R\$ 0.7 mil, R\$ 19.618 mil e R\$ 8.299 mil, respectivamente, também, não foram efetuadas análises dos valores recuperáveis desses ativos, conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 e IAS 36.

Comentário da Administração:

Os saldos de valores adiantados à Wartsila e Tecmon que estão no grupo de imobilizado na Termopower V e VI, estão sendo repassados via Bolognesi para a Pernambuco III que está em fase de construção e utilizará tais créditos.

Quanto a Companhia Energética Uruguai S.A. – CEU, a Companhia tem a intenção de realizar um laudo de avaliação dos ativos da mesma.

### **RECOMENDAÇÃO 7:**

#### **Rateio dos custos entre empresas do Grupo**

Verificamos que os gastos comuns a todas as empresas do Grupo, são primeiramente contabilizados como despesas da Multiner e posteriormente repassados as demais empresas.

Para suportar esta centralização dos gastos na Multiner, foi firmado um “contrato de fruição” entre as empresas do grupo.

Considerando que este assunto é controverso no que diz respeito ao reembolso dessas despesas à controladora, podendo estar sujeito a incidência de PIS, COFINS e outros tributos, recomendamos que a questão seja analisada pela Companhia a luz da legislação tributária

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

levando-se em conta as características do contrato firmado entre a controladora e suas controladas.

Comentário da Administração:

Estamos embasados no parecer de nosso jurídico para proceder dessa forma.

### **RECOMENDAÇÃO 8:**

#### **Contratos de Empréstimos (Covenants) entre a Companhia e suas Controladas**

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos cujos contratos determinam o cumprimento de certas obrigações e a manutenção de certos índices financeiros (Covenants) que, em caso de descumprimento, garantem ao credor o direito de exigir o pagamento antecipado do valor total da dívida.

No entanto, em 31 de dezembro de 2012, a Companhia e suas controladas não avaliaram o efeito desse assunto em suas demonstrações financeiras, principalmente no que tange a possível reclassificação da dívida do passivo não circulante para o passivo circulante, nos casos em que a Companhia ou suas controladas não tenham cumprido os covenants estipulados contratualmente. Como consequência, não foi possível nos satisfazerem quanto à necessidade de reclassificações de dívidas do passivo não circulante para o passivo circulante.

Este comentário faz parte do nosso Relatório sobre as Demonstrações Contábeis.

Comentário da Administração:

Temos expectativas que o “closing” da transação efetuada pela Bolognesi seja encerrado em 2013 e com isso este assunto estará resolvido.

### **RECOMENDAÇÃO 9:**

#### **Conversão das Ações Preferências Resgatáveis em Ações Preferências Classe A – em desacordo com o CPC 39**

No exercício de 2012, a Companhia foi autorizada a converter 445.620 ações preferenciais resgatáveis, pertencentes ao Multiner Fundo de Investimento em Participações - FIP, em ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, na proporção de 1:1. Essas ações continuam com as mesmas características das ações preferenciais resgatáveis e nas mesmas condições descritas nas notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 (Nota 24).

Nessas condições, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 39 (IAS 32) – Instrumentos Financeiros – Apresentação, as ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Companhia representam um passivo financeiro e deveriam ter sido registradas no grupo do passivo não circulante pelo seu valor justo, ao invés de classificadas como capital social, no patrimônio líquido. Em função da não observância ao Pronunciamento Técnico CPC 39 (IAS 32), em 31 de dezembro de 2012, o patrimônio líquido da Companhia está a maior em R\$ 497.001 mil e o passivo não circulante está a menor em R\$ 702.578 mil e o prejuízo do exercício findo, naquela data, está a menor em R\$ 92.984 mil.

## **10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**

Este comentário faz parte do nosso Relatório sobre as Demonstrações Contábeis.

Comentário da Administração:

Temos expectativas que o “closing” da transação efetuada pela Bolognesi seja encerrado em 2013 e com isso este assunto estará resolvido.

## **10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

### **10.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia**

Não se aplica

**10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

**10.9 Comentários sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:**

**a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não se aplica

**b) natureza e propósito da operação**

Não se aplica

**c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não se aplica

## **10.10 - Plano de negócios**

### **10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

Todas as informações relevantes associadas ao Plano de Negócios da companhia de 2011 e 2012, que impactaram de forma relevante seu desempenho operacional e financeiro foram comentados e descritos nos itens anteriores desta seção.

## **10.11 - Outros fatores com influência relevante**

**10.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não se aplica.

## 11.1 - Projeções divulgadas e premissas

### 11. Projeções

#### 11.1. As projeções devem identificar:

##### ***a. objeto da projeção***

As projeções individuais da Companhia não são divulgadas.

##### ***b. período projetado e o prazo de validade da projeção***

As projeções individuais da Companhia não são divulgadas

##### ***c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle***

As projeções individuais da Companhia não são divulgadas.

##### ***d. valores dos indicadores que são objeto da previsão***

Não aplicável.

## 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.*

As projeções individuais da Companhia não são divulgadas.

- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.*

As projeções individuais da Companhia não são divulgadas.

- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.*

As projeções individuais da Companhia não são divulgadas.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

### 12.1 Estrutura administrativa da Companhia, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

#### a) atribuições de cada órgão e comitê

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, sendo composto atualmente por 6 membros, com mandato unificado de um ano, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, competindo-lhe, ainda, sem prejuízo das demais competências que lhe são atribuídas por lei ou pelo Estatuto:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia;
- (iii) atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada, observado o estatuto da Companhia;
- (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (v) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- (vi) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (vii) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (viii) convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;
- (ix) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembléia Geral;
- (x) aprovar os planos de trabalho, os orçamentos anuais ou plurianuais da Companhia e suas respectivas alterações;
- (xi) avaliar e encaminhar à Assembléia Geral o plano quinquenal de negócios da Companhia;
- (xii) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembléia Geral;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

(xiii) deliberar sobre aumento do capital e sobre emissão de ações ordinárias ou preferenciais resgatáveis da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 5º do Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, excluir (ou reduzir prazo para) o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(xiv) aprovar e alterar a estrutura organizacional da Companhia; (xv) aprovar a política salarial da Companhia;

(xvi) fixar e alterar a divisão da remuneração global anual da Administração da Companhia fixada e aprovada pela Assembléia Geral; (xvii) eleger o Presidente do Conselho de Administração;

(xviii) aprovar as chamadas para integralização de capital, com base em deliberação da Diretoria que indique justificadamente a necessidade de destinação dos recursos.

### Diretoria

A Diretoria é o órgão de representação da Companhia. É composta por até 3 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e um Diretor de Operações.

Os membros da Diretoria têm mandato de um ano, podendo ser reeleitos.

Os Diretores têm a representação ativa e passiva da Companhia, competindo-lhes, inclusive:

(i) contratar, transigir, contrair obrigações, renunciar, desistir, celebrar acordos, firmar compromissos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da Companhia e de suas controladas, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições e limitações do Estatuto Social;

(ii) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições e limitações do Estatuto Social;

(iii) admitir ou demitir empregados, obedecidas as orientações do Conselho de Administração, se for o caso, e às normas atinentes à espécie, inclusive o regulamento de pessoal da Companhia;

(iv) elaborar os planos de negócios e orçamento da Companhia, anuais ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;

(v) deliberar sobre a proposição de qualquer processo administrativo ou judicial, procedimento de arbitragem ou outra forma de resolução de litígios extrajudicial;

(vi) deliberar sobre a adoção de estratégias pela Companhia perante quaisquer órgãos governamentais e eventuais mudanças de posição;

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (vii) deliberar sobre o exercício do voto pela Companhia nas deliberações de suas controladas;
- (viii) deliberar sobre chamadas para integralização de capital subscrito, indicando fundamentadamente a necessidade e a destinação dos recursos objeto da chamada de capital;
- (ix) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições e limitações previstas no Estatuto Social;
- (x) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração ou estejam previstas em políticas ou regulamentos internos da Companhia.

### Comitê Financeiro

O Comitê Financeiro é um órgão colegiado de assessoramento, instituído pelo Conselho de Administração da Companhia, de caráter transitório, com delegação de poderes para deliberar sobre a aplicação de recursos disponíveis no caixa da Companhia, eventual revisão dos contratos firmados e a realização de novas despesas.

O Comitê é composto por seis membros cujos mandatos coincidem com o mandato do Conselho de Administração e suas atribuições incluem:

- (i) Apreciar e aprovar semanalmente o plano para aplicação dos recursos da Companhia que deverá ser observado pela Diretoria na semana subsequente;
- (ii) Deliberar sobre proposta da Diretoria referente à renegociação, revisão ou denúncia de contratos firmados pela Multiner;
- (iii) Elaborar mensalmente um Relatório do Comitê endereçado ao Conselho de Administração contendo, no mínimo, as seguintes informações:
  - i. Atividades exercidas no âmbito de suas atribuições, no período;
  - ii. Descrição das orientações transmitidas à Diretoria, com indicação das medidas adotadas para sua realização;
  - iii. Descrição das deliberações não unânimes, identificando os votos favoráveis e os votos contrários, bem como apresentando suas respectivas justificativas.

O Plano Semanal para Aplicação de Recursos será elaborado nas reuniões semanais do Comitê e contemplará de maneira pormenorizada a identificação e os valores dos desembolsos que serão realizados pela Companhia na semana subsequente.

A elaboração do Plano Semanal para Aplicação de Recursos deverá se pautar nos seguintes princípios:

- (i) Conservação dos ativos da Companhia, em especial, das autorizações para geração de energia elétrica, dos projetos de usinas de geração de energia elétrica dos contratos de compra e venda de energia elétrica firmados pela Companhia; e

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (ii) Otimização da utilização dos ativos e do fluxo de caixa da Companhia para fins de reduzir seu endividamento.

Após sua aprovação, no âmbito das reuniões semanais do Comitê, o Plano Semanal para Aplicação de Recursos será imediatamente encaminhado para a Diretoria, a fim de que seus membros tomem as providências necessárias para sua execução.

### **d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

Observado os limites estabelecidos neste Estatuto Social e as demais atribuições que a Assembleia Geral e o Conselho de Administração lhes conferirem, os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, competindo-lhes, inclusive:

- (i) contratar, transigir, contrair obrigações, renunciar, desistir, celebrar acordos, firmar compromissos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da Companhia e de suas Controladas, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições e limitações deste Estatuto Social;
- (ii) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições e limitações deste Estatuto Social.
- (iii) admitir ou demitir empregados, obedecidas as orientações do Conselho de Administração, se for o caso, e as normas atinentes a espécie, inclusive o regulamento de pessoal da Companhia;
- (iv) elaborar os planos de negócios e orçamento da Companhia, anuais ou plurianuais, e submetê-los ao Conselho de Administração;
- (v) deliberar sobre a proposição de qualquer processo administrativo ou judicial, procedimento de arbitragem ou outra forma de resolução de litígios extrajudiciais;
- (vi) deliberar sobre a adoção de estratégias pela Companhia perante quaisquer órgãos governamentais e eventuais mudanças de posição;
- (vii) deliberar sobre exercício do voto pela Companhia nas deliberações de suas controladas;
- (viii) deliberar sobre chamadas para integralização de capital subscrito, indicando fundamentadamente a necessidade e a destinação dos recursos objeto da chamada de capital.
- (ix) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições e limitações previstas neste Estatuto Social; e

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (x) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pelo Conselho de Administração ou estejam previstas em políticas ou regulamentos internos da Companhia.

Compete especialmente :

(i) Ao Diretor Presidente:

- (i) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho, os planos de negócio e orçamentos anuais ou plurianuais, os planos de investimento e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados;
- (ii) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais diretores;
- (iii) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, coordenando o andamento das atividades normais da Companhia e zelando pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (iv) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e de suas controladas, bem como o andamento de suas operações;
- (v) orientar, coordenar e superintender as atividades dos demais Diretores, convocando e presidindo as reuniões de Diretoria;
- (vi) conduzir a política geral e de administração da Companhia, conforme orientação do Conselho de Administração;
- (vii) providenciar a elaboração e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (viii) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral; e
- (ix) representar a Companhia junto aos órgãos de representação, técnicos e/ou de regulação do mercado de energia.

(ii) Ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- (i) substituir o Diretor-Presidente quando de sua ausência ou impedimento nas suas atribuições que lhe forem delegadas pela lei, por este Estatuto ou pelo Conselho de Administração.

## 12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- (ii) acompanhar e coordenar as áreas administrativa-financeira e de apoio da Companhia;
  - (iii) avaliar o desempenho e os resultados das áreas de finanças de acordo com as metas estabelecidas;
  - (iv) elaborar as informações gerenciais da Companhia;
  - (v) elaborar e disponibilizar as informações de caráter obrigatório à Comissão de Valores Mobiliários e as bolsas de valores e, se for o caso, mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais;
  - (vi) observado o disposto no artigo 25 deste Estatuto Social, movimentar o caixa da Companhia, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e de investimento;
  - (vii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos a negociação;
  - (viii) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia;
  - (ix) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor, divulgando ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios; e
  - (x) disponibilizar informações ao público investidor, a Comissão de Valores Mobiliários e as bolsas de valores e, se for o caso, mercado de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais.
- (iii) ao Diretor de Operações:
- (i) definir a especificação dos projetos de geração de energia elétrica;
  - (ii) coordenar a construção de usinas; e
  - (iii) coordenar a operação e a manutenção das usinas de geração.

**12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76**

| Exercício Social | Publicação  | Jornal - UF                   | Datas      |
|------------------|---|-------------------------------|------------|
| 31/12/2012       | Demonstrações Financeiras   | Diário Comercial - RJ         | 19/09/2013 |
|                  |   | Diário Oficial do Estado - RJ | 19/09/2013 |
|                  | Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras | Diário Comercial - RJ         | 05/09/2013 |
|                  |   | Diário Oficial do Estado - RJ | 05/09/2013 |
|                  | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras                       | Diário Comercial - RJ         | 07/09/2013 |
|                  |   | Diário Oficial do Estado - RJ | 07/09/2013 |
| 31/12/2011       | Demonstrações Financeiras   | Diário Comercial - RJ         | 12/11/2012 |
|                  | Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras | Diário Comercial - RJ         | 30/12/2012 |
|                  | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras                       | Diário Oficial do Estado - RJ | 15/10/2012 |
| 31/12/2010       | Demonstrações Financeiras   | Diário Comercial - BR         | 27/10/2011 |
|                  |   | Diário Oficial do Estado - RJ | 27/10/2011 |
|                  | Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras | Diário Comercial - BR         | 29/12/2011 |
|                  |   | Diário Oficial do Estado - RJ | 29/12/2011 |

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

| Nome  | Idade                      | Orgão administração                                 | Data da eleição | Prazo do mandato            |
|---|----------------------------|---|-----------------|-----------------------------|
| CPF   | Profissão                  | Cargo eletivo ocupado                               | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador |
| <b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b> |                            |   |                 |                             |
| Antonio Alvaro Rodrigues Frade                      | 46                         | Pertence apenas à Diretoria                         | 28/03/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 485.062.060-49                                      | Administrador de empresas  | Diretor Financeiro e de Relações com Investidores   | 28/03/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |   |                 |                             |
| Giancarlo Porto Bratkowski                          | 35                         | Pertence apenas à Diretoria                         | 28/03/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 891.555.720-49                                      | Engenheiro civil           | Diretor de Operações                                | 28/03/2012      | Sim                         |
| N/A   |                            |   |                 |                             |
| Ronaldo Marcelo Bolognesi                           | 70                         | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 28/03/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 008.006.600-30                                      | Engenheiro civil           | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)            | 28/03/2012      | Sim                         |
| N/A   |                            |   |                 |                             |
| Chiara Sonogo Bolognesi                             | 28                         | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 28/03/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 826.383.730-87                                      | Administradora de empresas | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)            | 28/03/2012      | Sim                         |
| N/A   |                            |   |                 |                             |
| Ricardo Oliveira Azevedo                            | 38                         | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 25/05/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 471.567.401-72                                      | Administrador de empresas  | 23 - Conselho de Administração (Suplente)           | 25/05/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |   |                 |                             |
| Teresa Rodriguez Caos                               | 44                         | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 25/05/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 891.882.767-91                                      | Economista                 | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)            | 25/05/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |   |                 |                             |
| Antônio Carlos Conquista                            | 54                         | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 25/05/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 010.852.708-58                                      | Contador                   | 22 - Conselho de Administração (Efetivo)            | 25/05/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |   |                 |                             |
| Márcio Santos Albuquerque                           | 50                         | Pertence apenas ao Conselho de Administração        | 25/05/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 092.695.027-40                                      | Engenheiro                 | 23 - Conselho de Administração (Suplente)           | 25/05/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |   |                 |                             |
| Paulo Cesar Rutzen                                  | 46                         | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 28/03/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 441.649.200-68                                      | Advogado                   | 33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente         | 28/03/2012      | Sim                         |
| N/A   |                            |   |                 |                             |
| Carlos Frederico Aires Duque                        | 47                         | Conselho Fiscal                                     | 28/03/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |

**12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal**

| Nome  | Idade                      | Orgão administração                          | Data da eleição | Prazo do mandato            |
|---|----------------------------|--|-----------------|-----------------------------|
| CPF   | Profissão                  | Cargo eletivo ocupado                        | Data de posse   | Foi eleito pelo controlador |
| <b>Outros cargos e funções exercidas no emissor</b> |                            |  |                 |                             |
| 828.953.507-44                                      | Administrador de empresas  | 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | 28/03/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |  |                 |                             |
| Athur Simões Neto                                   | 32                         | Conselho Fiscal                              | 28/03/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 082.421.327-04                                      | Economista                 | 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | 28/03/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |  |                 |                             |
| José Lino Fontana                                   | 53                         | Conselho Fiscal                              | 25/05/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 691.062.407-63                                      | Contador                   | 44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas | 25/05/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |  |                 |                             |
| Gianna Sonogo Bolognesi                             | 25                         | Conselho Fiscal                              | 28/03/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 826.384.380-49                                      | Administradora de empresas | 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador       | 28/03/2012      | Sim                         |
| N/A   |                            |  |                 |                             |
| Carlos Alberto Zachert                              | 36                         | Conselho Fiscal                              | 25/05/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 445.561.520-20                                      | Contador                   | 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas | 25/05/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |  |                 |                             |
| Miguel Alexandre da Conceição David                 | 58                         | Conselho Fiscal                              | 25/05/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 496.736.377-68                                      | Contador                   | 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas | 25/05/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |  |                 |                             |
| Silvio Assis de Araújo                              | 58                         | Conselho Fiscal                              | 25/05/2012      | Até AGO ref. DFs 2012       |
| 427.166.837-00                                      | Engenheiro                 | 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas | 25/05/2012      | Não                         |
| N/A   |                            |  |                 |                             |

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações**

Antonio Alvaro Rodrigues Frade - 485.062.060-49

Administrador, 46 anos, formado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) com pós-graduações em marketing (UFRGS), economia empresarial (UFRGS) e MBA em auditoria e controladoria (FGV). Atualmente está cursando MBA em finanças, comunicação e relações com investidores (FIEPECAFI). Iniciou sua atuação profissional em 1987, no mercado bancário. Trabalhou nos bancos Citibank, Nacional, Unibanco, Safra e BankBoston. Em 2000, passou a atuar na área financeira de empresas de diversos ramos de atividade como: telefonia, indústria de tabaco, hospital, indústria de equipamentos de refrigeração e indústria de leite, sendo que sua última experiência, antes de atuar na Multiner, foi na G-Comex Óleo e Gás, empresa de serviços para o mercado de óleo e gás, na função de Diretor Administrativo Financeiro. É membro do Instituto Brasileiro de Relação com Investidores (IBRI).

Giancarlo Porto Bratkowski - 891.555.720-49

Engenheiro civil graduado pela PUC-RS e com MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Atua no setor de energia desde 1999. Trabalha na Hidrotérmica desde a sua constituição, tendo atuado na prospecção, implantação e operação de empreendimentos energéticos. Coordena a equipe responsável pelo pipeline da Hidrotérmica. Atua também na área regulatória institucional.

---

Ronaldo Marcelo Bolognesi - 008.006.600-30

Engenheiro Civil, com larga experiência em infraestrutura, fundou a Hidrotérmica em 1999. Foi o primeiro Presidente da APMPE (Associação de Pequenos e Médios Produtores de Energia), participando ativamente na criação do marco regulatório do setor (energia assegurada para PCHs, Proinfra, etc). Empresário com mais de 40 anos de experiência, com foco em construção pesada, desenvolvimento imobiliário e geração de energia. Exerce também os cargos de diretor-presidente e presidente do conselho de administração da Hidrotérmica S/A.

---

Chiara Sonogo Bolognesi - 826.383.730-87

Administradora de Empresas graduada pela Universidade de Buenos Aires, participa ativamente de questões operacionais e estratégicas da Hidrotérmica desde a sua fundação, atualmente ocupando o cargo de Diretora. Tem experiência de 11 anos nos ramos imobiliário, infraestrutura e de concessão rodoviária.

---

Ricardo Oliveira Azevedo - 471.567.401-72

Graduado em Administração de Empresas pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal, ingressou no Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos em 1997, aonde atuou inicialmente como técnico administrativo. Em abril de 2005, passou a atuar como analista de investimentos e assessor da Diretoria Financeira. Desde janeiro de 2008, é o Gerente de Aplicações Patrimoniais do Postalís. Desde 2009, é membro da Comissão Técnica de Investimentos da ABRAPP e do Comitê de Ética do Postalís. Entre abril de 2007 e abril de 2008, foi membro do Conselho Fiscal da Arcelor Mittal Inox Brasil e, desde dezembro de 2005, é membro efetivo do Comitê de Investimentos do Postalís.

---

Teresa Rodriguez Caos - 891.882.767-91

Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Gama Filho e pós graduada em Finanças em parceria por EPGE/FGV, IBMEC e CODIMEC. É Analista de Investimentos Sênior de Investimentos da Fundação Petrobras de Seguridade Social, sendo as principais atribuições: análise econômico-financeira de empresas; projeção de resultados e avaliação através do fluxo de caixa descontado e de múltiplos de mercado; elaboração de relatórios com recomendação; monitoramento de diversas empresas em Bolsa; reuniões com os principais executivos das empresas analisadas; entre outros. Certificada pela APIMEC como Profissional de Investimentos (CNPI) e registrada como Consultora – Analista de Valores Mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários. Suas experiências profissionais estão relacionadas com análise de investimentos em diversas instituições.

---

Antônio Carlos Conquista - 010.852.708-58

Graduado em Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, pela Estácio de Sá do Rio de Janeiro, foi representante representante na sessão da FAO (ONU) – ocorrido em 2011- nos encontros bilaterais de negócios do pescado, entre Brasil e Noruega na cidade de Trondheim, entre Brasil e Islândia na cidade de Reykjavik e entre Brasil e Rússia na cidade de Moscou. Atualmente é participante do CA das empresas TELEMIG, HOPI HARI e ESTACIONAMENTO CINELÂNDIA. Passou por empresas como BANESPA, CABESP, PETROS e GEAP. Atualmente atua no Ministério da Pesca e Agricultura (MPA).

---

Márcio Santos Albuquerque - 092.695.027-40

Formado em Engenharia Eletrônica pela Universidade de Brasília, pós-graduado em Estratégia Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas e em Finanças pelo IBMEC. Em sua carreira, destacam-se as suas passagens pela Novadata, onde foi Gerente de Engenharia, e pela Brasil Telecom, onde foi Coordenador de Performance. É Analista Sênior da Fundação dos Economistas Federais desde agosto de 2008.

---

Paulo Cesar Rutzen - 441.649.200-68

Advogado, iniciou atuação jurídica em 1986 junto à Diretoria Regional do Banco Bradesco S.A., no Departamento Jurídico, permanecendo na instituição até o ano de 1990. Tem MBA em Direito Tributário Empresarial pela FGV-RS. Ingressou no Grupo Bolognesi em 2002 como Diretor Jurídico, migrando para a área financeira e estruturas de negócios. Atualmente atua como Diretor-Presidente da Multiner S/A e também como Diretor da Hidrotérmica S/A, interagindo com todo nível gerencial nas atividades da empresa. Além disso, integra o Conselho de Administração da COVIPLAN.

---

Carlos Frederico Aires Duque - 828.953.507-44

Administrador de empresas, doutorando em Engenharia de Produção na UFRJ. É mestre em Engenharia de Produção, com pós-graduação em Fundos de Pensão, Engenharia de Planejamento e Administração de Sistemas de Informação.

Atua profissionalmente há 27 anos no setor de previdência complementar. É Coordenador do Grupo dos Princípios de Investimentos Responsáveis da ONU a nível Brasil, na questão de adesão de novos signatários e faz parte da Comissão Técnica de Sustentabilidade da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

---

Athur Simões Neto - 082.421.327-04

Formado em Ciências Econômicas pela UFRRJ e com MBA em Finanças Corporativas pela UCAM, iniciou sua carreira no Banco Itaú, aonde atuou no Departamento de Tesouraria, coordenando compensação bancária, rotinas e procedimentos de tesouraria. Atualmente, atua como Gerente de Análise de Investimento da REFER – Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social.

---

José Lino Fontana - 691.062.407-63

Formado em Ciências Contábeis pela UFES, possui experiência na CF, APCEF-ES e FUNCEF

---

Gianna Sonogo Bolognesi - 826.384.380-49

Graduada pela New York University Stern School of Business, Bachelor of Science, Major in Finance and Marketing. Com 8 anos de atuação em diversas empresas do Grupo Bolognesi de diversos setores, dentre eles: construção civil e infraestrutura. É também membro do Conselho de Administração da Bolognesi Participações S/A.

---

Carlos Alberto Zachert - 445.561.520-20

Fomado em Ciências Contábeis pela UPF. Possui MBA em Finanças e especialização em Ciências Contábeis com Enfoque em Finanças. Além de possuir Mestrado em Economia de Empresas. Possui experiência em empresas como Barrisul S.A., CEF e FUNCEF.

---

Miguel Alexandre da Conceição David - 496.736.377-68

Fomado em Ciências Contábeis pela Celso Lisboa, com pós-graduação em Ciências Contábeis pela FGV e MBA executivo em finanças pelo IBMEC. Atividade profissional exercida durante 33 anos em Entidades Fechadas de Previdência Complementar, com atuação e formação acadêmica solidificadas nas áreas de Finanças e Contabilidade.

---

Silvio Assis de Araújo - 427.166.837-00

Graduado como Engenheiro Metalúrgico de Produção pela PUC/RJ no ano de 1979. cursou mestrado em finanças, no Departamento de Engenharia Industrial da mesma instituição, encerrando o curso em 1981. Sua experiência passa por empresas como Lopes Filho & Associados Consultores de Investimentos e fundações como REFER e FAPES.

**12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

| Nome  | Tipo comitê              | Cargo ocupado  | Profissão                     | Data eleição | Prazo mandato         |
|---|--------------------------|--|-------------------------------|--------------|-----------------------|
| CPF   | Descrição outros comitês | Descrição outros cargos ocupados                               | Idade                         | Data posse   |                       |
| Outros cargos/funções exercidas no emissor        |                          | Experiência Profissional / Declaração de Eventuais Condenações |                               |              |                       |
| Antonio Alvaro Rodrigues Frade                    | Comitê Financeiro        | Membro do Comitê (Efetivo)                                     | Administrador de empresas     | 28/03/2012   | Até AGO ref. DFs 2012 |
| 485.062.060-49                                    |                          |  | 46                            | 28/03/2012   |                       |
| Diretor Financeiro e de Relações com Investidores |                          |  |                               |              |                       |
| Giancarlo Porto Bratkowski                        | Comitê Financeiro        | Membro do Comitê (Efetivo)                                     | Engenheiro civil              | 28/03/2012   | Até AGO ref. DFs 2012 |
| 891.555.720-49                                    |                          |  | 35                            | 28/03/2012   |                       |
| Diretor de Operações                              |                          |  |                               |              |                       |
| Marcelo Henrique Lenz                             | Comitê Financeiro        | Membro do Comitê (Efetivo)                                     | Tecnólogo em engenharia civil | 28/03/2012   | Até AGO ref. DFs 2012 |
| 595.717.130-15                                    |                          |  | 42                            | 28/03/2012   |                       |
| N/A   |                          |  |                               |              |                       |
| Márcio Santos Albuquerque                         | Comitê Financeiro        | Membro do Comitê (Efetivo)                                     | Administrador de empresas     | 28/03/2012   | Até AGO ref. DFs 2012 |
| 092.695.027-40                                    |                          |  | 29                            | 28/03/2012   |                       |
| N/A   |                          |  |                               |              |                       |
| Paulo Cesar Rutzen                                | Comitê Financeiro        | Membro do Comitê (Efetivo)                                     | Advogado                      | 28/03/2012   | Até AGO ref. DFs 2012 |
| 441.649.200-68                                    |                          |  | 46                            | 28/03/2012   |                       |
| Diretor Presidente                                |                          |  |                               |              |                       |
| Ricardo Oliveira Azevedo                          | Comitê Financeiro        | Membro do Comitê (Efetivo)                                     | Administrador de empresas     | 28/03/2012   | Até AGO ref. DFs 2012 |
| 471.567.401-72                                    |                          |  | 38                            | 28/03/2012   |                       |
| N/A   |                          |  |                               |              |                       |

## **12.12 - Outras informações relevantes**

### **12.12 Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes:**

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais |                           |                       |                  |              |
|--|---------------------------|-----------------------|------------------|--------------|
|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal  | Total        |
| Nº de membros  | 5,50                      | 2,75                  | 4,50             | 12,75        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>  |                           |                       |                  |              |
| Salário ou pró-labore  | 455.000,00                | 803.352,00            | 270.000,00       | 1.528.352,00 |
| Benefícios direto e indireto   | 0,00                      | 2.597,76              | 0,00             | 2.597,76     |
| Participações em comitês   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00             | 0,00         |
| Outros   | 91.000,00                 | 160.800,00            | 54.000,00        | 305.800,00   |
| Descrição de outras remunerações fixas                               | Encargos Sociais          | Encargos Sociais      | Encargos Sociais |              |
| <b>Remuneração variável</b>  |                           |                       |                  |              |
| Bônus  | 0,00                      | 604.801,52            | 0,00             | 604.801,52   |
| Participação de resultados   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00             | 0,00         |
| Participação em reuniões   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00             | 0,00         |
| Comissões  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00             | 0,00         |
| Outros   | 0,00                      | 120.960,40            | 0,00             | 120.960,40   |
| Descrição de outras remunerações variáveis                           |                           | Encargos Sociais      |                  |              |
| <b>Pós-emprego</b>   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00             | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00             | 0,00         |
| <b>Baseada em ações</b>  | 0,00                      | 0,00                  | 0,00             | 0,00         |
| <b>Observação</b>  |                           |                       |                  |              |
| Total da remuneração   | 546.000,00                | 1.692.511,68          | 324.000,00       | 2.562.511,68 |

**13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

| Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais |                           |                       |                 |              |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
| Nº de membros  | 4,00                      | 2,67                  | 3,00            | 9,67         |
| <b>Remuneração fixa anual</b>  |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore  | 336.000,00                | 1.349.136,65          | 210.000,00      | 1.895.136,65 |
| Benefícios direto e indireto   | 0,00                      | 70.764,05             | 0,00            | 70.764,05    |
| Participações em comitês   | 0,00                      | 0,00                  | 0,00            | 0,00         |
| Outros   | 67.200,00                 | 269.827,33            | 42.000,00       | 379.027,33   |

|  |                  |                  |                  |              |
|--|------------------|------------------|------------------|--------------|
| Descrição de outras remunerações fixas     | Encargos Sociais | Encargos Sociais | Encargos Sociais |              |
| <b>Remuneração variável</b>                |                  |                  |                  |              |
| Bônus                                      | 0,00             | 1.375.074,36     | 0,00             | 1.375.074,36 |
| Participação de resultados                 | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00         |
| Participação em reuniões                   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00         |
| Comissões                                  | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00         |
| Outros                                     | 0,00             | 275.014,87       | 0,00             | 275.014,87   |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                  | Encargos Sociais |                  |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00         |
| <b>Baseada em ações</b>                    | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          |                  |                  |                  |              |
| Total da remuneração                       | 403.200,00       | 3.339.817,26     | 252.000,00       | 3.995.017,26 |

### 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

#### Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais

|  | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total        |
|--|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|
| Nº de membros                          | 6,33                      | 4,92                  |                 | 11,25        |
| <b>Remuneração fixa anual</b>          |                           |                       |                 |              |
| Salário ou pró-labore                  | 539.000,00                | 1.599.183,25          |                 | 2.138.183,25 |
| Benefícios direto e indireto           | 0,00                      | 110.672,61            |                 | 110.672,61   |
| Participações em comitês               | 0,00                      | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Outros                                 | 107.800,00                | 319.836,65            |                 | 427.636,65   |
| Descrição de outras remunerações fixas | Encargos Sociais          | Encargos Sociais      |                 |              |
| <b>Remuneração variável</b>            |                           |                       |                 |              |
| Bônus                                  | 0,00                      | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Participação de resultados             | 0,00                      | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Participação em reuniões               | 8.000,00                  | 0,00                  |                 | 8.000,00     |
| Comissões                              | 0,00                      | 0,00                  |                 | 0,00         |
| Outros                                 | 1.600,00                  | 0,00                  |                 | 1.600,00     |

|  |                  |              |  |              |
|--|------------------|--------------|--|--------------|
| Descrição de outras remunerações variáveis | Encargos Sociais |              |  |              |
| <b>Pós-emprego</b>                         | 0,00             | 0,00         |  | 0,00         |
| <b>Cessação do cargo</b>                   | 0,00             | 0,00         |  | 0,00         |
| <b>Baseada em ações</b>                    | 0,00             | 0,00         |  | 0,00         |
| <b>Observação</b>                          |                  |              |  |              |
| <b>Total da remuneração</b>                | 656.400,00       | 2.029.692,51 |  | 2.686.092,51 |

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal****Valores anuais**

|                                   |
|-----------------------------------|
|                                   |
| Nº de membros                     |
| Valor da maior remuneração(Reais) |
| Valor da menor remuneração(Reais) |
| Valor médio da remuneração(Reais) |

**13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

**13.13 - Percentual na remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis:**

| <b>Órgão</b>                     | <b>Dez/10</b> | <b>Dez/11</b> | <b>Dez/12</b> |
|----------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Diretoria Estatutária            | 74%           | 83%           | 54%           |
| Conselho de Administração/Fiscal | 26%           | 17%           | 46%           |

## **13.16 - Outras informações relevantes**

**13.16.** Outras informações que a Companhia julga relevantes

Não se aplica

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

| Acionista  |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
|--|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|-------------|
| CPF/CNPJ acionista                                     | Nacionalidade-UF          | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |               |             |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)                      | Ações ordinárias %        | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % |             |
| <b>Detalhamento por classes de ações (Unidades)</b>    |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |             |
| <b>Multiner FIP</b>                                    |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
| 00.806.535/0001-54                                     | Brasileira-RJ             | Sim                                  | Não                   | 13/09/2013                      |               |             |
|  | 1.488.360                 | 46,289063%                           | 2.497.207             | 100,000000%                     | 3.985.567     | 69,768408%  |
| Classe ação  | Qtde. de ações (Unidades) | Ações %                              |                       |                                 |               |             |
| Preferencial Classe A                                  | 526.456                   | 21,081800%                           |                       |                                 |               |             |
| Preferencial Classe B                                  | 1.970.751                 | 78,918200%                           |                       |                                 |               |             |
| TOTAL  | 2.497.207                 | 100,000000%                          |                       |                                 |               |             |
| <b>Bolognesi Participações S.A</b>                     |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
| 11.664.185/0001-55                                     | Brasileira-RS             | Sim                                  | Sim                   | 13/09/2013                      |               |             |
|  | 1.727.000                 | 53,710937%                           | 0                     | 0,000000%                       | 1.727.000     | 30,231592%  |
| <b>OUTROS</b>  |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
|  | 0                         | 0,000000%                            | 0                     | 0,000000%                       | 0             | 0,000000%   |
| <b>AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b> |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
|  | 0                         | 0,000000%                            | 0                     | 0,000000%                       | 0             | 0,000000%   |
| <b>TOTAL</b>   |                           |                                      |                       |                                 |               |             |
|  | 3.215.360                 | 100,000000%                          | 2.497.207             | 100,000000%                     | 5.712.567     | 100,000000% |

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

| CONTROLADORA / INVESTIDORA         |                    |                                      |                       |                                 |                           |
|------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                          |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| CPF/CNPJ acionista                 | Nacionalidade-UF   | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |
| Detalhamento de ações (Unidades)   |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades)  | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA         |                    |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |
| <b>Bolognesi Participações S.A</b> |                    |                                      |                       | <b>11.664.185/0001-55</b>       |                           |
| <b>OUTROS</b>                      |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| 1.727.000                          | 100,000000         | 0                                    | 0,000000              | 1.727.000                       | 100,000000                |
| <b>TOTAL</b>                       |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| 1.727.000                          | 100,000000         | 0                                    | 0,000000              | 1.727.000                       | 100,000000                |

**15.1 / 15.2 - Posição acionária**

| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |                    |                                      |                       |                                 |                           |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------------------|
| ACIONISTA                         |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| CPF/CNPJ acionista                | Nacionalidade-UF   | Participa de acordo de acionistas    | Acionista controlador | Última alteração                |                           |
| Detalhamento de ações (Unidades)  |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações %             |
| CONTROLADORA / INVESTIDORA        |                    |                                      |                       | CPF/CNPJ acionista              | Composição capital social |
| <b>Multiner FIP</b>               |                    |                                      |                       | <b>00.806.535/0001-54</b>       |                           |
| <b>OUTROS</b>                     |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| 1.488.360                         | 37,340000          | 2.497.205                            | 62,660000             | 3.985.565                       | 100,000000                |
| <b>TOTAL</b>                      |                    |                                      |                       |                                 |                           |
| 1.488.360                         | 37,340000          | 2.497.205                            | 62,660000             | 3.985.565                       | 100,000000                |

**15.3 - Distribuição de capital**

|   |            |
|---|------------|
| <b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b> | 24/09/2013 |
| <b>Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)</b>       | 0          |
| <b>Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)</b>     | 1          |
| <b>Quantidade investidores institucionais (Unidades)</b>    | 1          |

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

|  |           |             |
|--|-----------|-------------|
| <b>Quantidade ordinárias (Unidades)</b>    | 3.215.360 | 56,285700%  |
| <b>Quantidade preferenciais (Unidades)</b> | 2.497.207 | 43,714300%  |
| <b>Preferencial Classe A</b>               | 526.456   | 21,081800%  |
| <b>Preferencial Classe B</b>               | 1.970.751 | 78,918200%  |
| <b>Total</b>                               | 5.712.567 | 100,000000% |

## **15.7 - Outras informações relevantes**

### **15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Em 28 de março de 2012 o Grupo Bolognesi assinou acordo para adquirir o controle da Multiner. O conglomerado, com atuação no setor de infraestrutura e energia, vai aportar recursos e ativos, e ficará com 54% do capital votante após o fechamento do contrato de reorganização, cuja expectativa é de que ocorram até o final de 2013.

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação           | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração       | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|--------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Banco BVA S.A.                          | 31/12/2010               | 34.000,00                  | 0,00            | N/A              | diária        | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave             |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Conta Corrente           |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A                      |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A                      |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                          |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| BVA Empreendimentos S.A.                | 31/12/2010               | 7.822,00                   | 0,00            | N/A              | diária        | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave             |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Aplicações em CDB        |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A                      |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A                      |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                          |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| BVA Empreendimentos S.A.                | 31/12/2010               | 93.497,00                  | 0,00            | N/A              | diária        | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave             |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Aplicações em Debêntures |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A                      |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A                      |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                          |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Banco BVA S.A.                          | 31/12/2010               | 4.000,00                   | 0,00            | N/A              | indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave             |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Pagamento de despesas    |                            |                 |                  |               |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação    | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração       | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|-------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Carlos Henrique Figueiredo              | 31/12/2010        | 900.000,00                 | 0,00            | N/A              | indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Acionista         |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Mútuo |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Jorge Amilcar Boueri da Rocha           | 31/12/2010        | 2.310,00                   | 0,00            | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Acionista         |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de Mútuo |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Eólica Tecnologia S.A.                  | 31/12/2010        | 25.560,00                  | 38.712,00       | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Joint Venture     |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | AFAC              |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação        | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração       | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|-----------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| SOG - Serviços em Óleo e Gás            | 31/12/2010            | 302.000,00                 | 363.000,00      | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave          |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Pagamento de Despesas |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                       |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| A&G                                     | 31/12/2010            | 1.000,00                   | 261.000,00      | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave          |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Pagamento de Despesas |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                       |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Mylossoma Participações S.A.            | 31/12/2010            | 33.000,00                  | 54.000,00       | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave          |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Pagamento de Despesas |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                       |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Estelar Engenheiros Associados          | 31/12/2010            | 298.000,00                 | 355.000,00      | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave          |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Pagamento de Despesas |                            |                 |                  |               |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação        | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração       | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|-----------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                       |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Genesis 2000                            | 31/12/2010            | 151.000,00                 | 153.000,00      | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Joint Venture         |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Pagamento de Despesas |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                       |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Eólica Tecnologia S.A.                  | 31/12/2010            | 10.433,00                  | 12.594,00       | N/A              | Indeterminado | SIM                                | 8,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Joint Venture         |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Aporte de Capital     |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Eólica Tecnologia S.A.                  | 31/12/2010            | 14.793,00                  | 0,00            | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Joint Venture         |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de mútuo     |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                       |                            |                 |                  |               |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação    | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração       | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|-------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Multiner Óleo e Gás                     | 31/12/2010        | 16.575,00                  | 0,00            | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave      |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de mútuo |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Termelétrica Santa Rita de Cássia S.A.  | 31/12/2010        | 0,00                       | 380.000,00      | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Ex Controlada     |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contas a Receber  |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Termelétrica Pernambuco III S.A.        | 31/12/2011        | 115.000,00                 | 125.000,00      | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave      |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de mútuo |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A               |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Bolognesi Participações S.A.            | 31/12/2012        | 127.352,00                 | 127.352,00      | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Acionista         |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contrato de mútuo |                            |                 |                  |               |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação   | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração       | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|------------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A              |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A              |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                  |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Termelétrica Trapiche I S.A.            | 31/12/2012       | 30.000,00                  | 30.000,00       | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Ex controlada    |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contas a Receber |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A              |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A              |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                  |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Termelétrica Trapiche II S.A.           | 31/12/2012       | 30.000,00                  | 0,00            | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Ex controlada    |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contas a Receber |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A              |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A              |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                  |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Estelar Engenheiros Associados          | 31/12/2010       | 328.000,00                 | 503.000,00      | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave     |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contas a Pagar   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A              |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A              |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                  |                            |                 |                  |               |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração       | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| Crisga Consultoria                      | 31/12/2010     | 4.000,00                   | 4.000,00        | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contas a Pagar |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A            |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A            |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Eolica Tecnologia S.A.                  | 31/12/2010     | 3.057,00                   | 0,00            | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Joint Venture  |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contas a Pagar |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A            |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A            |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Multiner FIP                            | 31/12/2011     | 233.000,00                 | 0,00            | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Acionista      |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contas a Pagar |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A            |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A            |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| BVA Empreendimentos S.A.                | 31/12/2010     | 47.000,00                  | 0,00            | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Pessoa Chave   |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | Contas a Pagar |                            |                 |                  |               |                                    |                        |

**16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas**

| Parte relacionada                       | Data transação | Montante envolvido (Reais) | Saldo existente | Montante (Reais) | Duração       | Empréstimo ou outro tipo de dívida | Taxa de juros cobrados |
|---|----------------|----------------------------|-----------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------|
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A            |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A            |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| Outros                                  | 31/12/2010     | 395.000,00                 | 135.000,00      | N/A              | Indeterminado | NÃO                                | 0,000000               |
| <b>Relação com o emissor</b>            | Joint Venture  |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Objeto contrato</b>                  | AFAC           |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Garantia e seguros</b>               | N/A            |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Rescisão ou extinção</b>             | N/A            |                            |                 |                  |               |                                    |                        |
| <b>Natureza e razão para a operação</b> |                |                            |                 |                  |               |                                    |                        |

**16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado****16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:****a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

A decisão acerca de todas as operações com partes relacionadas da Companhia é submetida à apreciação dos seus órgãos de administração, conforme competência descrita pelo Estatuto Social da Companhia.

Havendo possibilidade de conflito de interesses entre as matérias sob análise e algum membro de nossos órgãos deliberativos, o respectivo membro deve abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuam qualquer relação com a matéria em exame.

Na hipótese da Companhia pretender celebrar operações e negócios com nossas partes relacionadas, a Companhia observa políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia em sua realização. Em relação aos mútuos da Companhia com suas controladas, que representam o volume relevante das operações descritas, estes ocorrem em função da necessidade de caixa destas controladas para o desenvolvimento das suas respectivas atividades, sendo sujeitas aos encargos financeiros descritos acima. Cumpre ressaltar que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado (arm's length).

Os negócios e operações com partes relacionadas são realizados com base em condições estritamente comutativas e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio.

**b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Conforme elucidado no item acima, ao realizar operações e negócios com nossas partes relacionadas, a Companhia observa políticas que determinam que a Companhia siga os padrões de mercado e ampare tais operações e negócios pelas devidas avaliações prévias de suas condições e no estrito interesse da Companhia.

**17.1 - Informações sobre o capital social**

| Data da autorização ou aprovação   | Valor do capital (Reais)              | Prazo de integralização              | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---|--|--------------------------------------|
| <b>Tipo de capital</b>             | <b>Capital Emitido</b>                |                                      |   |  |                                      |
| 28/03/2012                         | 541.888.339,33                        |                                      | 3.215.360                                 | 2.497.207                                    | 5.712.567                            |
| Capital social por classe de ações |                                       | Outros títulos conversíveis em ações |   |  |                                      |
| <b>Classe de ação preferencial</b> | <b>Quantidade de ações (Unidades)</b> | <b>Título</b>                        | <b>Condições para conversão</b>           |  |                                      |
| Preferencial Classe B              | 1.970.751                             |                                      |   |  |                                      |
| Preferencial Classe A              | 526.456                               |                                      |   |  |                                      |
| <b>Tipo de capital</b>             | <b>Capital Subscrito</b>              |                                      |   |  |                                      |
| 28/03/2012                         | 541.888.339,33                        |                                      | 3.215.360                                 | 2.497.207                                    | 5.712.567                            |
| Capital social por classe de ações |                                       | Outros títulos conversíveis em ações |   |  |                                      |
| <b>Classe de ação preferencial</b> | <b>Quantidade de ações (Unidades)</b> | <b>Título</b>                        | <b>Condições para conversão</b>           |  |                                      |
| Preferencial Classe A              | 526.456                               |                                      |   |  |                                      |
| Preferencial Classe B              | 1.970.751                             |                                      |   |  |                                      |
| <b>Tipo de capital</b>             | <b>Capital Integralizado</b>          |                                      |   |  |                                      |
| 28/03/2012                         | 541.888.339,33                        |                                      | 3.215.360                                 | 2.497.207                                    | 5.712.567                            |
| Capital social por classe de ações |                                       | Outros títulos conversíveis em ações |   |  |                                      |
| <b>Classe de ação preferencial</b> | <b>Quantidade de ações (Unidades)</b> | <b>Título</b>                        | <b>Condições para conversão</b>           |  |                                      |
| Preferencial Classe A              | 526.456                               |                                      |   |  |                                      |
| Preferencial Classe B              | 1.970.751                             |                                      |   |  |                                      |

| <b>Tipo de capital</b>                    | <b>Capital Autorizado</b>             |   |                                 |           |           |
|---|---------------------------------------|---|---------------------------------|-----------|-----------|
| 28/03/2012                                | 600.000.000,00                        |   | 3.215.360                       | 2.497.207 | 5.712.567 |
| <b>Capital social por classe de ações</b> |                                       | <b>Outros títulos conversíveis em ações</b> |                                 |           |           |
| <b>Classe de ação preferencial</b>        | <b>Quantidade de ações (Unidades)</b> | <b>Título</b>                               | <b>Condições para conversão</b> |           |           |
| Preferencial Classe A                     | 526.456                               |   |                                 |           |           |
| Preferencial Classe B                     | 1.970.751                             |   |                                 |           |           |
| <b>Tipo de capital</b>                    | <b>Capital Subscrito</b>              |   |                                 |           |           |
| 31/12/2011                                | 150.252.529,52                        |   | 1.727.000                       | 445.620   | 2.172.620 |
| <b>Tipo de capital</b>                    | <b>Capital Integralizado</b>          |   |                                 |           |           |
| 31/12/2011                                | 150.252.529,52                        |   | 1.727.000                       | 445.620   | 2.172.620 |
| <b>Tipo de capital</b>                    | <b>Capital Emitido</b>                |   |                                 |           |           |
| 31/12/2010                                | 150.252.529,52                        |   | 1.727.000                       | 497.768   | 2.224.768 |
| <b>Tipo de capital</b>                    | <b>Capital Subscrito</b>              |   |                                 |           |           |
| 31/12/2010                                | 150.252.529,52                        |   | 1.727.000                       | 497.768   | 2.224.768 |
| <b>Tipo de capital</b>                    | <b>Capital Integralizado</b>          |   |                                 |           |           |
| 31/12/2010                                | 150.252.529,52                        |   | 1.727.000                       | 497.768   | 2.224.768 |
| <b>Tipo de capital</b>                    | <b>Capital Autorizado</b>             |   |                                 |           |           |
| 04/12/2008                                | 600.000.000,00                        |   | 1.727.000                       | 497.768   | 2.224.768 |

## **17.5 - Outras informações relevantes**

### **17.5 Outras informações relevantes:**

Entendemos que não existem outras informações relevantes em relação à composição de nosso capital social, em especial no tocante a aumentos e reduções de capital social, bem como grupamentos, desdobramentos ou bonificações de ações.

**18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos**

|  |   |
|--|---|
| <b>Valor mobiliário</b>                        | <b>Debêntures</b>   |
| <b>Identificação do valor mobiliário</b>       | 1ª Emissão de Debêntures não Conversíveis em Ações em uma única série   |
| <b>Data de emissão</b>                         | 18/11/2009  |
| <b>Data de vencimento</b>                      | 18/11/2015  |
| <b>Quantidade (Unidades)</b>                   | 10.000  |
| <b>Valor total (Reais)</b>                     | 10.000.000,00   |
| <b>Restrição a circulação</b>                  | Não   |
| <b>Conversibilidade</b>                        | Não   |
| <b>Possibilidade resgate</b>                   | Sim   |
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>  | <p>Resgate das debêntures pelos debenturistas: As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente a qualquer tempo pelos debenturistas mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias através de comunicação à Companhia. O resgate poderá ser total ou parcial, a critério do debenturista. Sobre o valor nominal das debêntures antecipadamente resgatadas, será acrescida de remuneração correspondente à variação acumulada de 105% (cento e cinco por cento) das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), divulgadas pela CETIP S.A., calculada de forma pro rata temporis até a data da solicitação do resgate.</p> <p>Resgate das debêntures pela Companhia: As debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, a critério da Companhia, mediante aviso prévio de 15 (quinze) dias através de publicação em jornal. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal será acrescida de remuneração correspondente à variação acumulada de 105% (cento e cinco por cento) das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), divulgadas pela CETIP S.A., calculada de forma pro rata temporis até a data da solicitação do resgate. Na hipótese de resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, com divulgação pela imprensa, inclusive no que concerne às regras do sorteio, na presença dos debenturistas que desejarem.</p> <p>As debêntures contam com as seguintes hipóteses de vencimento antecipado:<br/> (a) intervenção, liquidação ou decretação de falência da Companhia; e<br/> (b) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária, prevista na Escritura de Emissão, não sanado em 30 (trinta) dias, contados da data em que seja recebido aviso escrito por qualquer debenturista.<br/> Os eventos acima descritos não ensejarão vencimento antecipado das debêntures se foram aceitos por assembléia geral de debenturistas especialmente convocada.</p> <p>Juros: As debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada de 105% (cento e cinco por cento) das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), divulgadas pela CETIP S.A., incidentes, a partir da data de emissão, sobre o valor nominal da debênture, e serão pagos ao final de cada período de capitalização (que se inicia na data de emissão e termina na data de vencimento).</p> |
| <b>Características dos valores mobiliários</b> | <p>Garantias: Flutuante.</p> <p>Espécie: Com garantia flutuante.</p> <p>Eventuais restrições impostas a Companhia em relação:<br/> (a) À distribuição de dividendos: Não há<br/> (b) À alienação de determinados ativos: Não há.<br/> (c) À contratação de novas dívidas: Não há.<br/> (d) À emissão de novos valores mobiliários: Não há.</p> <p>O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Não há.</p>  |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

|   |   |
|---|---|
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Os direitos assegurados às debêntures somente poderão ser alterados por meio de aprovação de debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação.   |
| <b>Outras características relevantes</b>  | Encargos moratórios e multas:<br>No caso de impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a multa não compensatória de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso e, acrescidos da atualização monetária, se for o caso, bem como da remuneração das debêntures, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial. Indicação de membro do Conselho de Administração a Companhia: Caso os detentores da maioria absoluta das debêntures emitidas não possuam representante no Conselho de Administração, fica outorgado a estes o direito de eleger um conselheiro para tanto. A Companhia e os acionistas comprometem-se a realizar a assembléia geral de acionistas, bem como a elaborar todos os atos necessários para dar cumprimento à essa obrigação. A permanência do conselheiro indicado pelos debenturistas se dará até o prazo de vencimento das debêntures ou seu resgate integral antecipado. |

| <b>Valor mobiliário</b>                  | <b>Debêntures</b>  |
|--|--|
| <b>Identificação do valor mobiliário</b> | 2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante |
| <b>Data de emissão</b>                   | 01/06/2010   |
| <b>Data de vencimento</b>                | 01/06/2014   |
| <b>Quantidade (Unidades)</b>             | 500  |
| <b>Valor total (Reais)</b>               | 250.000.000,00   |
| <b>Restrição a circulação</b>            | Não  |
| <b>Conversibilidade</b>                  | Não  |
| <b>Possibilidade resgate</b>             | Sim  |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

|  |   |
|--|---|
| <b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>  | <p>Possibilidade de resgate: Na ocorrência de um evento de liquidez, a Companhia deverá realizar uma oferta de resgate antecipado das debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os debenturistas, sem distinção, assegurado a todos os debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das debêntures de que forem titulares. O valor a ser pago aos debenturistas que optarem pela adesão à oferta de resgate antecipado será equivalente ao valor nominal das debêntures objeto do resgate, acrescido: (a) da remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de emissão ou a data do último pagamento da remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento; e (b) do prêmio de resgate a ser oferecido aos debenturistas.</p> <p>As debêntures contam com as seguintes hipóteses de vencimento antecipado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) intervenção, liquidação ou decretação de falência da Companhia; e</li> <li>(b) inadimplemento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária, prevista na Escritura de Emissão, não sanado em 30 (trinta) dias, contados da data em que seja recebido aviso escrito por qualquer debenturista.</li> </ul> <p>Os eventos acima descritos não ensejarão vencimento antecipado das debêntures se foram aceitos por assembléia geral de debenturistas especialmente convocada.</p> <p>Juros: As debêntures renderão juros correspondentes à variação acumulada de 105% (cento e cinco por cento) das taxas médias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI), divulgadas pela CETIP S.A., incidentes, a partir da data de emissão, sobre o valor nominal da debênture, e serão pagos ao final de cada período de capitalização (que se inicia na data de emissão e termina na data de vencimento).</p>   |
| <b>Características dos valores mobiliários</b> | <p>Garantias: Flutuante.</p> <p>Eventuais restrições impostas a Companhia em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(a) à distribuição de dividendos: pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, quando estiver em mora perante os debenturistas, ressalvado os dividendos mínimos estabelecidos pela Lei das S.A.</li> <li>(b) à alienação de determinados ativos: alienação ou oneração, pela Companhia, de bens integrantes do seu ativo permanente, sujeitos a registro de propriedade, acima do limite de R\$ 25.000.000,00 por ano, sem autorização prévia dos titulares das debêntures representando a maioria das debêntures em circulação, exceto nos casos de obtenção de financiamento dos empreendimentos da Companhia.</li> <li>(c) à contratação de novas dívidas: não há</li> <li>(d) à emissão de novos valores mobiliários: não há</li> </ul> <p>Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.</p> <p>O agente fiduciário, nos termos da escritura de emissão, faz jus à seguinte remuneração: (i) R\$10.025,00 a título de implantação da emissão; (ii) o valor trimestral de R\$12.875,00, devido o 1º pagamento na data de assinatura da escritura de emissão, e os demais pagamentos a cada 3 meses a contar da data da assinatura da escritura de emissão, até o resgate total das debêntures.</p> <p>Caso a Companhia não esteja adimplente com todas as suas obrigações assumidas na escritura de emissão ou em caso de reestruturação prévia das condições das debêntures, será devido ao agente fiduciário uma remuneração adicional correspondente a R\$385,00 por hora-homem de trabalho adicional.</p> <p>Caso seja incluída garantia ou covenant, será devido adicionalmente o valor de R\$575,00 mensais por cada garantia ou covenant adicional que deva ser verificado pelo agente fiduciário em periodicidade semestral ou anual.</p> |

## 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

|   |  |
|---|--|
| <b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b> | Os direitos assegurados às debêntures somente poderão ser alterados por meio de aprovação de debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação.  |
| <b>Outras características relevantes</b>  | <p>Encargos moratórios e multas: No caso de impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a multa não compensatória de 20% (vinte por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo ambos computados sobre os valores em atraso e, acrescidos da atualização monetária, se for o caso, bem como da remuneração das debêntures, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial.</p> <p>Indicação de membro do Conselho de Administração a Companhia: Caso os detentores da maioria absoluta das debêntures emitidas não possuam representante no Conselho de Administração, fica outorgado a estes o direito de eleger um conselheiro para tanto. A Companhia e os acionistas se comprometem-se a realizar a assembléia geral de acionistas, bem como a elaborar todos os atos necessários para dar cumprimento à essa obrigação. A permanência do conselheiro indicado pelos debenturistas se dará até o prazo de vencimento das debêntures ou seu resgate integral antecipado.</p> <p>.....</p> |

## **18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação**

### **18.6 Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação:**

As ações não são negociadas em mercados regulados

## **18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros**

### **18.7 Valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros:**

A Companhia não tem valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

**18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor****18.8 Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia:**

Até o presente momento, não foi efetuada qualquer oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia. A Companhia apresentou pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de ações à CVM nos termos da Instrução CVM nº 400/03, em 11.03.2010, tendo ainda a Companhia solicitado à CVM interrupção do prazo da análise do pedido de registro. A interrupção do prazo da análise foi concedida pela CVM até 21.09.2010. Em 16.09.2010, a Companhia solicitou o cancelamento do pedido do registro, que foi deferido pela CVM em 27.09.2010.

## **18.10 - Outras informações relevantes**

### **18.10 Outras informações relevantes:**

Não existem outras informações consideradas relevantes.

## **19.4 - Outras informações relevantes**

### **19.4 - Outras informações relevantes**

A Companhia não possui plano de recompra e nem possui valores mobiliários em tesouraria.

## 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Data aprovação</b>    | <b>03/03/2010</b>   |
| <b>Cargo e/ou função</b> | <p>Acionistas controladores<br/> Diretores<br/> Membros do Conselho de Administração<br/> Membros do Conselho Fiscal<br/> Membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária<br/> Empregados da Companhia que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia tenham acesso a informações relevantes<br/> Quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição em qualquer dos acionistas controladores, nas sociedades controladas e nas sociedades coligadas, tenha acesso ou conhecimento de informações relevantes<br/> Prestadores de serviços e qualquer pessoa que tenha aderido expressamente à Política</p> |

### Principais características

A Política de Negociação de Valores Mobiliários abrange a vedação à negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia por parte de pessoas vinculadas durante o período que se inicia no momento da ciência de uma dada informação relevante ou informação privilegiada (toda informação relevante ainda não divulgada ao mercado e ao público investidor) sobre a Companhia e que se encerra quando aquela informação privilegiada ou informação relevante é divulgada ao mercado.

**Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização** As vedações e obrigações disciplinadas na referida política aplicam-se às negociações realizadas direta ou indiretamente pelas pessoas vinculadas, mesmo nos casos em que as negociações se dêem por intermédio de: (i) sociedade por elas controlada; (ii) terceiros com quem for mantido contrato de fidúcia ou administração de carteira ou ações (Instrução CVM 358, artigo 20, inciso II); (iii) cônjuges ou companheiro(as); e (iv) dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto de renda.

Os administradores que se afastarem da administração da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato relevante iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia pelo prazo de 6 (seis) meses após o seu afastamento; ou até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado, salvo se a negociação com as ações puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.

Adicionalmente, conforme o estabelecido na referida política, a Companhia comunicará, formalmente, os termos da deliberação às pessoas vinculadas, e delas obterá a respectiva adesão formal através da assinatura de termo de adesão, que permanecerá arquivado na sede da Companhia durante o prazo em que a referida pessoa vinculada mantiver vínculo com a Companhia, e por 5 (cinco) anos, no mínimo, após o seu desligamento.

Nos termos no disposto na referida política, as pessoas vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com valores mobiliários no período de 30 (trinta) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP).

Tendo em vista que os valores mobiliários da Companhia não são negociados, a Companhia ainda não possui procedimentos de fiscalização.

## **20.2 - Outras informações relevantes**

### **20.2 Outras informações relevantes:**

Conforme estabelecido na Política de Negociação de Valores Mobiliários, é permitida a aquisição de ações de emissão da Companhia pelos acionistas controladores, administradores e/ou pessoas vinculadas no período citado acima, se realizada em conformidade com plano de investimento previamente aprovado pela Companhia, em conformidade com o disposto no §3º do artigo 15 da Instrução CVM nº. 358/2002, alterada pelas Instruções CVM nº 369/2002 e nº. 449/2007.

## **21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**

**21.1 Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva:**

A Companhia possui Código de Política de Divulgação de Fato Relevante, aprovada em Assembleia Geral realizada em 28.03.2008. Tal política visa, entre outras coisas, à divulgação de informações relevantes e à manutenção de sigilo acerca destas informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

**21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

**21.2 Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia (inclusive os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas)**

A Política de Divulgação de Fato Relevante da Companhia tem por objetivo o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência, que devem ser compulsoriamente observados pelas pessoas abaixo, que deverão assinar um termo de adesão: (i) acionistas controladores; (ii) acionistas que elegerem membro do Conselho de Administração; (iii) administradores, membros do Conselho Fiscal e integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia; (iv) empregados e executivos com acesso a informação relevante; e, ainda, (v) quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia ou em sociedades controladas ou coligadas da Companhia, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante sobre a companhia.

As pessoas acima listadas que tiverem conhecimento pessoal de ato ou fato relevante, deverão comunicá-lo ao Diretor de Relações com Investidores, que é a pessoa responsável por sua comunicação aos devidos órgãos e sua divulgação à imprensa. Cumpre ainda a essas pessoas o dever de guardar sigilo acerca das informações relevantes a que tenham acesso privilegiado, até a sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que os subordinados e terceiros de sua confiança também o façam. Caso, diante da comunicação realizada, seja constatada a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação, deverão as mesmas comunicar o fato relevante imediatamente à CVM, sob pena de responsabilidade.

Sempre que houver dúvida a respeito da relevância acerca de informação privilegiada, as referidas pessoas deverão entrar em contato com o Diretor de Relações com Investidores da Companhia a fim de sanar a dúvida.

A Política de Divulgação de Fato Relevante da Companhia prevê como regra geral a imediata comunicação e divulgação simultânea à CVM, às bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e às entidades de balcão organizado em que a Companhia tenha valores mobiliários negociados, de ato ou fato relevante, divulgação essa a ser feita preferencialmente antes do início ou após o encerramento dos negócios nas bolsas de valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

Caso seja imperativo que a divulgação do ato ou fato relevante ocorra durante o horário de negociação, caberá ao Diretor de Relações com Investidores solicitar a suspensão da negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante.

A Política de Divulgação de Fato Relevante prevê, ainda, que a informação relevante poderá deixar de ser divulgada se a sua revelação puder colocar em risco interesse legítimo da Companhia. A não divulgação deverá ser objeto de decisão dos acionistas controladores ou administradores da Companhia, conforme o caso. Em tais casos excepcionais de não divulgação, cabe ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e quantidade negociada dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constatare oscilação atípica ou na hipótese de a informação escapar ao controle, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante.

## **21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**

### **21.3 Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações:**

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia possui a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de ato ou fato relevante envolvendo a Companhia. Compete, ainda, ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela execução, acompanhamento e fiscalização da Política de Divulgação de Fato Relevante.

## 21.4 - Outras informações relevantes

### 21.4 Outras informações relevantes

Adicionalmente, os acionistas controladores, administradores, membros do Conselho Fiscal e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia deverão informar a titularidade de valores mobiliários de emissão da Companhia e seus derivativos, seja em nome próprio, seja em nome de pessoas ligadas, bem como as alterações nessas posições. Tal comunicação deverá ser efetuada (i) no prazo de até 10 dias após o término do mês em que se verificar a alteração das posições detidas, indicando o saldo da posição no período; e (ii) no primeiro dia útil após a investidura no cargo.

Os administradores que se afastarem da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de 6 meses após o seu afastamento; (ii) até a divulgação, pela Companhia, do ato ou fato relevante ao mercado, salvo se, nesta segunda hipótese, a negociação com as ações da Companhia, após a divulgação do ato ou fato relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízos dos acionistas da Companhia ou dela própria.

O Diretor de Relações com os Investidores é o responsável pela transmissão das informações, assim que recebidas da Companhia, à CVM e, se for o caso, às bolsas e valores, bem como atualizar as informações periódicas enviadas pela Companhia.

**22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor**

**22.1 Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia:**

Não houve qualquer alienação ou aquisição de ativos para finalidades outras que não a operação normal.

## **22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

### **22.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor**

Não aplicável

## **22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

### **22.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com as suas atividades operacionais.

## **22.4 - Outras informações relevantes**

### **22.4 Outras informações relevantes:**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.